



BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Compilado Semanal nº 14 - 7 a 11 de abril de 2025

REITORIA

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI
Vice-Reitora

PROFESSORA FABIANA VALERIA DA FONSECA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

<https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br

**ATOS DA REITORIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025****EDITAL Nº 331, DE 04 DE ABRIL DE 2025***Processo nº 23079.205056/2025-15*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

*Adjunto A**MC-008 - Escola de Educação Física e Desportos/Atividades Aquáticas*

- 1º - Renata Tarevnic
- 2º - Fabiana Rodrigues Scartoni

*MC-022 - Faculdade de Medicina/Ortopedia e Traumatologia:**Terapia regenerativa*

- 1º - Nathalia Sundin Palmeira de Oliveira
- 2º - Leonardo Rosa da Rocha

*MC-143 - Faculdade de Educação/Didática Especial e**Prática de Ensino de Filosofia*

- 1º - Cassiana Lopes Stephan
- 2º - Flávio Americo Tonnetti
- 3º - Daniele Gomes da Silva
- 4º - João Paulo de Lorena Silva
- 5º - Ádamo Bouças Escossia da Veiga

MC-145 - Faculdade de Educação/Didática Especial e Prática de Ensino de Química

- 1º - Nathalia Terra Barbosa
- 2º - Anike Araújo Arnaud

CP-002 - Escola Politécnica/Construção Civil

- 1º - Rodrigo Moulin Ribeiro Pierott
- 2º - Igor de Azevedo Fraga
- 3º - Matheus Pimentel Tinoco
- 4º - Walter Gabriel Bareiro

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

DESPACHO*3 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 124****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 21/04/2025 a 26/04/2025, para participação na Third Edition of the UNESCO High-Level Forum for Museums, em Hangzhou, na China – com ônus limitado. (Processo 23079.217438/2025-83)

DESPACHO*3 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES, matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 12/04/2025 a 16/05/2025, para realização de visitas técnicas a coleções científicas e participação em reuniões acadêmicas, junto ao Naturhistorisches Museum Basel, em Basel, na Suíça; ao Museo Civico di Storia Naturale di Milano, em Milão, na Itália; ao Museo Universitario di Scienze della Terra, em Roma, na Itália; à Université de Montpellier, em Montpellier, na França; e ao Museu de História Natural de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.216997/2025-76)

DESPACHO*3 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FREDERICO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 152****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Belas Artes, no período de 08/05/2025 a 22/05/2025, para realização de visita técnica a diversos museus, em Nova York e Boston, nos Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.214227/2025-99)

DESPACHO*3 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANA COSTA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 252****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 30/05/2025 a 06/06/2025, para participar da 5th International Conference on Food Bioactives & Health, em Marselha, França – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.217341/2025-71)

DESPACHO*3 de abril de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 125****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 29/12/2025 a 28/12/2026, para realização de pós-doutorado, junto à Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.214383/2025-50)

PORTARIA Nº 3039, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RODRIGO PORTAL PEIXOTO, Matrícula SIAPE nº 3078360, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.217008/25-61.

PORTARIA Nº 3067, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar WASHINGTON RAMOS CASTRO, Matrícula SIAPE nº 2283867, Enfermeiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Perícias Multiprofissionais em Saúde, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-3, processo nº 23079.218000/25-12.

PORTARIA Nº 3068, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LIVIA BERSOT DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2326027, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.217008/25-61.

PORTARIA Nº 3069, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1846768, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.216680/25-30.

PORTARIA Nº 3070, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODRIGO PORTAL PEIXOTO, Matrícula Siape nº 3078360, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Ensino, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.216680/25-30.

PORTARIA Nº 3071, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ADRIANA CARVALHO DA SILVA DE MOURA, Matrícula Siape nº 1846768, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.216680/25-30.

PORTARIA Nº 3072, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RODRIGO PORTAL PEIXOTO, Matrícula Siape nº 3078360, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Cursos e Programas, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.216680/25-30.

PORTARIA Nº 3078, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ADRIANA DA CUNHA ROCHA, Matrícula Siape nº 2171446, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Graduação, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.216373/25-59.

PORTARIA Nº 3079, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MAURO HENRIQUE ALVES DE LIMA JUNIOR, Matrícula Siape nº 3866641, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Graduação, do(a) Escola Politécnica - POLI, FUC-1, processo nº 23079.216373/25-59.

PORTARIA Nº 3095, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA CAROLINA MENDES SOARES BENEVENUTO MAIA, Matrícula Siape nº 2411160, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Enfermagem - Macaé, do(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, FUC-1, processo nº 23079.253856/24-53

PORTARIA Nº 3126, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LUIZ FRANCISCO PIRES GUIMARAES MAIA, Matrícula Siape nº 0360953, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, a partir de 01/04/2025, processo nº 23079.218015/25-81.

PORTARIA Nº 3127, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ANA MARIA BUENO NUNES, Matrícula Siape nº 0018290, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.218015/25-81.

PORTARIA Nº 3128, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, GUTEMBERG BORGES FRANCA, Matrícula Siape nº 1241633, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, a partir de 01/04/2025, processo nº 23079.218015/25-81.

PORTARIA Nº 3129, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar RENATA LIBONATI DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2194672, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Meteorologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.218015/25-81.

PORTARIA Nº 3130, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS, Matrícula Siape nº 2326113, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.218335/25-31.

PORTARIA Nº 3131, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GUILHERME PICHININE DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1786483, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Matrícula, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-3, processo nº 23079.218335/25-31.

PORTARIA Nº 3132, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELLO LUIS DE SOUZA SANTOS, Matrícula Siape nº 2326113, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Divisão de Registro de Estudante, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.218335/25-31.

PORTARIA Nº 3133, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GUILHERME PICHININE DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1786483, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Divisão de Registro de Estudante, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, FG-1, processo nº 23079.218335/25-31.

PORTARIA Nº 3206, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Dispensar, a pedido, TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 1878001, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio à Governança Institucional, do(a) Superintendência Geral de Governança/PR6, FG-3, processo nº 23079.219061/25-05.

PORTARIA Nº 3217, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

FABIANA VALERIA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1726397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor, no dia 07/04/2025, para participação em Reunião sobre Indicadores do Ensino Superior junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília - com ônus limitado. (Processo 23079.218149/2025-00)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

DESPACHO

4 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA PAULA CANEDO VALENTE, matrícula SIAPE nº 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 22/05/2025 a 29/05/2025, para participação na 14th International Conference "NMR: A Tool for Biology", junto ao Instituto Pasteur, em Paris, na França - com ônus limitado. (Processo 23079.218018/2025-14)

DESPACHO

4 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SABRINA BAPTISTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 149****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 10/05/2025 a 18/05/2025, para apresentação de trabalho no ACSMEDIFEFC Medicinal Chemistry Frontiers 2025 e realização de visita a laboratório do Medical College of Wisconsin, respectivamente em Chicago e Milwaukee, nos Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.218417/2025-85)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.262781/2024-00

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e SONIA MARIA CABRAL DE MENEZES.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e SONIA MARIA CABRAL DE MENEZES, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.214526/2025-23

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e VIRGINIA KASTRUP.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e VIRGINIA KASTRUP, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.201608/2025-16

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e FELIPE ACKER.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e FELIPE ACKER, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.209583/2025-91

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e RAINER RANDOLPH.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e RAINER RANDOLPH, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE termo de adesão de colaborador voluntário

TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.253692/2023-83

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e LIDIA YOKOYAMA.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 07/04/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e LIDIA YOKOYAMA, Colaborador Voluntário.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.263586/2024-99

Instrumento Jurídico: Carta Doação nº 152099.

Doador: FORD FOUNDATION.

Donatário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.

Objeto: Apoio central ao Programa de Pesquisa NETLAB.

Valor Total: \$ 200.000

Vigência: Os fundos da doação estarão disponíveis por um período de dois anos, começando em 1º de fevereiro de 2025.

Data de Assinatura: 12/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.207548/2025-37.

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns nº 03.2025.113828 - IGEO 27027.



Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA- IPAM, CNPJ: 00.627.727/0001-01.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços técnicos Prestação de serviço para validar dados de área queimada do MapBiomass Fogo, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – IGEO 27027 e TDR.

Valor Total: R\$ 199.993,11 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e onze centavos).

Vigência: 10 (dez) meses.

Data de Assinatura: 31/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8°.

EXTRATO

N° Processo: 23079.215748/2024-82

Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO n° 02 AO ACORDO DE PARCERIA

Partícipes: ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA EDUCAÇÃO, CNPJ: 10.562.521/0001-96, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: Fundação Universitária José Bonifácio, CNPJ: 42.429.480/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no número de bolsistas, que passará a ser de 22 estudantes, atuando em 21 escolas e a consequente alteração no valor total do Projeto. Assim sendo a Cláusula Quarta passará a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS O valor global do Acordo de Parceria ora aditado passa de R\$313.500,00 (tezentos e treze mil e quinhentos reais) para R\$257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais), conforme cronograma constante no Plano Trabalho anexo a este Aditivo.

Data de Assinatura: 02/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

PORTARIA N° 3220, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 98 da Lei n° 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

LEONAM DA COSTA MARTINS, matrícula SIAPE n° 231****, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) HUCFF, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas, e remuneração integral, de 01/02/2025 a 31/01/2030. (Processo 23079.215256/2024-97)

PORTARIA N° 3265, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, matrícula SIAPE n° 324****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025, para realização de pós-doutorado, junto à Universidade Federal de Ouro Preto, em Ouro Preto/MG- com ônus limitado. (Processo 23079.215539/2025-10)

PORTARIA N° 3270, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARILIZA ROSALINO, Matrícula SIAPE n° 0362646, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional - MN, FG-3, processo n° 23079.218339/25-19.

PORTARIA N° 3271, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO HENRIQUE MOURA SANTANA, Matrícula SIAPE n° 1124990, Contínuo, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional - MN, FG-3, processo n° 23079.218339/25-19.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

DESPACHO

Retificação

3 de abril de 2025

No despacho da Reitoria em 13 de janeiro de 2025, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) PEDRO LUIZ DINIZ VON SEEHAUSEN, matrícula SIAPE n° 307****, publicado no Diário Oficial da União n° 10, de 15 de janeiro de 2025., seção 02, página 21.

Onde se lê: “no período de 27/02/2025 a 31/03/2025”; Leia-se: “no período de 27/02/2025 a 11/04/2025”. (Processo 23079.263594/2024-35)

DESPACHO

8 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MYCHAEL VINÍCIUS DA COSTA LOURENÇO, matrícula SIAPE n° 306****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 13/05/2025 a 16/05/2025, para participar do AAIC Satellite Symposium 2025, em Lima, Peru – com ônus limitado. (Processo 23079.218884/2025-13)

DESPACHO

7 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FABIO CENEVIVA LACERDA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n° 222****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Bioquímica Médica, no período de 21/04/2025 a 25/05/2025, para realização de visita científica, junto à UConn Health Center, em Farmington, Connecticut, nos Estados Unidos – com ônus FAPERJ. (Processo 23079.218267/2025-18)

DESPACHO

7 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SIMONE ARANHA NOUER, matrícula SIAPE n° 139****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 09/04/2025 a 16/04/2025, para participação no congresso ESCMID Global 2025, em Viena, na Áustria – com ônus limitado. (Processo 23079.212146/2025-54)

DESPACHO

7 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALESSANDRA MENDONCA TELES DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 187****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 01/06/2025 a 28/02/2026, para realização de missão científica, junto à Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa, Portugal – com ônus CNPq. (Processo 23079.213494/2025-49)

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve tornar público a rescisão da Colaboração Voluntária de Miguel Soares de Brito Júnior, publicada no BUFRJ de 18 de março de 2024, para 07 de abril de 2025 a pedido do(a) Colaborador(a) e anuência do Departamento de Saúde Coletiva, Mental da Família - Instituto de Ciências Médicas da UFRJ/Macacé.



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Termo de Adesão do Colaborador Voluntário - Tornar sem Efeito

A Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve tornar sem efeito a Colaboração Voluntária de Leila Tatiana Manes Romanini De Abreu, publicada no BUFRJ de 18/04/2023 a pedido da Unidade Acadêmica.

PORTARIA Nº 3207, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, FLAVIA REGINA SOUZA LIMA, Matrícula Siape nº 3168127, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciências Morfológicas, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, FUC-1, processo nº 23079.210087/25-80.

PORTARIA Nº 3208, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar JULIA HELENA ROSAURO CLARKE, Matrícula Siape nº 2091908, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciências Morfológicas, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, FUC-1, processo nº 23079.210087/25-80.

PORTARIA Nº 3209, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, JULIA HELENA ROSAURO CLARKE, Matrícula Siape nº 2091908, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciências Morfológicas, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, FUC-1, processo nº 23079.210087/25-80.

PORTARIA Nº 3210, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUCIANA FERREIRA ROMAO, Matrícula Siape nº 1736506, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Ciências Morfológicas, do(a) Instituto de Ciências Biomédicas - ICB, FUC-1, processo nº 23079.210087/25-80.

PORTARIA Nº 3262, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ROSEMERE SALDANHA XAVIER, matrícula SIAPE nº 623****, ocupante do cargo de Enfermeiro/área, lotado(a) no(a) HUCFF, no período a partir da data de publicação até 30/06/2025, para realização de doutorado em Desenvolvimento Local, junto à UNISUAM, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.213621/2025-18)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

EDITAL Nº 354, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.204487/2025-56

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

MC-045 - Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Envelhecimento e Reabilitação

1º Johnatas Dutra Silva

MC-056 - Instituto de Microbiologia Paulo Góes/Desenvolvimento de estratégias para prevenção e controle de vírus emergentes e reemergentes de importância em saúde humana

- 1º Vitor Won-Held Rabelo
- 2º Sharton Vinicius Antunes Coelho
- 3º Isadora Alonso Corrêa
- 4º Suelen da Silva Gomes Dias

MC-118 - Instituto de Química/Físico-Química

- 1º David Wilian Oliveira de Sousa

MC-175 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Estratégia de Concepção Arquitetônica

- 1º Marcos Leite Rosa
- 2º Juliana Sicuro Corrêa
- 3º Rafaela Raffaele Corrêa Vidal
- 4º Mariana Silveira Moretzsohn
- 5º Marina Lage da Gama Lima

CR-002 - Faculdade de Letras/Letras Japonesas

- 1º Raphael dos Santos Miguez Perez
- 2º Rachel Antonio Soares

MC-197 - COPPE/Transição Energética e sustentabilidade

- 1º Fábio Teixeira Ferreira da Silva
- 2º Rafael Cancelli Moraes

MC-230 - Museu Nacional/Antropologia Social

- 1º Daniela Fernandes Alarcon
- 2º Igor Rolemberg Gois Machado
- 3º Lucas de Mendonça Marques
- 4º Felipe Sales Magaldi
- 5º Thiago Lopes da Costa Oliveira

DESPACHO

8 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FREDERICO WANDERLEY TAVARES, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Química, no período de 10/05/2025 a 24/05/2025, para participação na International Conference on Properties and Phase Equilibria for Product and Process Design, em Bad Gögging, na Alemanha, e na 15th Fundamentals of Adsorption, no Porto, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.215285/2025-30)

DESPACHO

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MARCELLO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 315****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 14/05/2025 a 25/05/2025, para realização de apresentação musical, junto à Jazz and Classics for Change, em Great Barrington, Massachusetts, nos Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.218920/2025-31)

DESPACHO

8 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO PAULO GARCIA FERREIRA CATHARINA, matrícula SIAPE nº 216****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 23/06/2025 a 29/06/2025, para participação no Colóquio Internacional AIZEN, junto à Universidade de Maia, em Maia, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.217300/2025-84)

DESPACHO

8 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



ANA LÚCIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 119****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 20/06/2025 a 29/06/2025, para participar da 22ª Conferência Internacional sobre Utilização de Dióxido de Carbono, em Lisboa, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.219451/2025-77)

DESPACHO

8 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SILVIA CAMARA SOTER DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 185****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 08/05/2025 a 29/05/2025 para participar de residência de criação coreográfica, em Nantes, França, e em Bruxelas, Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.219186/2025-27)

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.246470/2022-23

Instrumento Jurídico: Acordo de Cooperação Acadêmico, Técnico, Científico e Cultural.

Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN), CNPJ: 24.365.710/0001-83; UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP), CNPJ: 34.868.257/0001-81; UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB); UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS), CNPJ: 92.969.856/0001-98;

Objeto: O objeto do presente Acordo é a constituição da Rede Interuniversitária de Acessibilidade Cultural - RIACult entre as universidades parceiras Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN e a Universidade de Brasília - UNB que tem como objetivo atuar na implementação do Programa de Pesquisa e Formação em Acessibilidade Cultural direcionado a promoção da cidadania cultural da pessoa com deficiência.

Vigência: 5 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 21/03/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.203423/2025-38

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: VALE S.A, CNPJ: 33.592.510/0001-54, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o desenvolvimento colaborativo do projeto de pesquisa “Estudo da influência da microestrutura na resistência ao desgaste de chapas cerâmicas utilizadas em revestimentos de chutes de transportadores de correias de minério.”, adiante denominado “Projeto”, conforme Plano de Trabalho constante do Anexo II, constituído pela descrição do Projeto e do orçamento detalhado para sua execução.

Valor Total: R\$ 851.118,68 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 40 (quarenta) meses.

Data de Assinatura: 07/04/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PORTARIA Nº 3228, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, SILVIA BARBOSA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1631823, Psicólogo/área, da Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador Macaé, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-2, processo nº 23079.216285/25-57.

PORTARIA Nº 3229, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar AMIL JOSE BAPTISTA, Matrícula SIAPE nº 0362067, Técnico em Eletrônica, para exercer a Função Gratificada de Assistente, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-2, processo nº 23079.216285/25-57.

PORTARIA Nº 3230, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1531212, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Assistente, do(a) Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador, FG-6, processo nº 23079.216285/25-57.

PORTARIA Nº 3257, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, HENRIQUE LEAL CAZES, Matrícula SIAPE nº 2924768, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, a partir de 01/01/2025, processo nº 23079.219379/25-88.

PORTARIA Nº 3258, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.219379/25-88.

PORTARIA Nº 3259, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDO ERNESTO LOPES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2422286, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, a partir de 01/01/2025, processo nº 23079.219379/25-88.

PORTARIA Nº 3260, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SA, Matrícula SIAPE nº 1805629, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Grad do Curso de Bach em Música Hab em Violino, Viola, cello, CB, Harpa, Violão, Cav e Band, do(a) Escola de Música - EM, FUC-1, processo nº 23079.219379/25-88.

PORTARIA Nº 3276, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALINE ROBERTO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1771107, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional - MN, FG-6, processo nº 23079.217821/25-31

PORTARIA Nº 3277, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALINE MIRANDA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1102006, Auxiliar em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, do(a) Museu Nacional - MN, FG-6, processo nº 23079.217821/25-31.



PORTARIA Nº 3339, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 98 da Lei nº 8112/90, resolve conceder horário de trabalho especial ao(à) seguinte servidor(a):

PAULA RAMOS, matrícula SIAPE nº 105****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUTES, com carga horária semanal de 20 horas, e remuneração integral, a partir de 05/04/2025 e retornar para reavaliação em 04/04/2030. (Processo 23079.236749/2022-07)

PORTARIA Nº 3340, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

LUCIANA LANCELLOTE ANTUNES, matrícula SIAPE nº 112****, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, no período de 24/04/2025 a 26/04/2025, para participação no Encontro Nacional dos Acadêmicos da ABRASCI, em Brasília/DF - com ônus limitado. (Processo 23079.219105/2025-99)

PORTARIA Nº 3341, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1898224, Secretário Executivo, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Vice-Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.216248/25-49.

PORTARIA Nº 3342, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, RAQUEL CARNEIRO DE ASSUMPÇÃO, Matrícula Siape nº 3170698, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Vice-Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.216248/25-49.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

DESPACHO

10 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANNA ZATTAR BARRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 165****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FACC, no período de 20/09/2025 a 27/09/2025, para participação na 9th European Conference on Information Literacy, em Bamberg, na Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.216719/2025-19)

DESPACHO

10 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JAQUELINE SIQUEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 199****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 01/05/2025 a 14/05/2025, para realização de visita científica à Soochow University, em Suzhou, China – com ônus limitado. (Processo 23079.217823/2025-21)

DESPACHO

10 de abril de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

KATRIN GRIT GELFERT, matrícula SIAPE nº 177****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 30/05/2025 a 15/06/2025, para participar da Conferência Internacional Beyond Uniform Hyperbolicity, junto ao International Centre for Theoretical Physics - ICTP, em Trieste, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.218632/2025-86)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23079.209762/2024-47

Espécie: Termo Aditivo 01/2025 ao Convênio Específico 18/2024

Título: Pesquisas teóricas e empíricas sobre escravidão no Estado do Rio de Janeiro

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 21 de agosto de 2024 para 20 de janeiro de 2026.

Data de Assinatura: 01/04/2025

Assinaram o Convênio: pela FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor Roberto de Andrade Medronho.

EXTRATO - RETIFICAÇÃO

No TERMO ADITIVO Nº 01/2025 ao CONVÊNIO ESPECÍFICO Nº 18/2024, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO - FUJB, visando o apoio ao desenvolvimento do projeto intitulado "Pesquisas teóricas e empíricas sobre escravidão no Estado do Rio de Janeiro". Publicado em 03/04/2025 Edição 64 Seção 3 página 61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Onde se lê:

"1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 21 de agosto de 2024 para 20 de janeiro de 2026"

Leia-se:

"1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do referido Convênio 30 de abril de 2025 para 20 de janeiro de 2026"

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Onde se lê:

"2.1 Fica estabelecida a prorrogação da vigência deste Convênio de "21 de agosto de 2024 para 20 de janeiro de 2026".

Leia-se:

"2.1 Fica estabelecida a prorrogação do prazo de execução deste Convênio de "30 de abril de 2025 para 20 de janeiro de 2026".

PORTARIA Nº 3186, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, BRUNO LUIS DE CARVALHO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1015539, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo nº 23079.218497/25-79.

PORTARIA Nº 3187, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARCOS MARTINEZ SILVOSO, Matrícula Siape nº 2525129, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo nº 23079.218497/25-79

PORTARIA Nº 3188, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar ALICE DE BARROS HORIZONTE BRASILEIRO, Matrícula Siape nº 1189865, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Construção, do(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, FG-1, processo nº 23079.218497/25-79.



PORTARIA Nº 3343, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1898224, Secretário Executivo, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.216250/25-18.

PORTARIA Nº 3344, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, GUILHERME NICHELI AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 3330918, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Chefe da Secretaria da Reitoria, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.216250/25-18.

PORTARIA Nº 3397, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MARIO VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1124986, Contínuo, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Protocolo CCMN, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, FG-5, processo nº 23079.218088/25-72.

PORTARIA Nº 3409, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANA INES SOUSA, matrícula SIAPE nº 036****, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) PR5, no período de 13/05/2025 a 16/05/2025, para participar do I Fórum de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES - com ônus limitado. (Processo 23079.219657/2025-05)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3157, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 4582, de 21 de junho de 2024, considerando os autos do Processo nº 23079.263885/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar JADIR ANUNCIACÃO DE BRITO, matrícula SIAPE nº ***111, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR e GRACYELLE COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº ****134, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração dos fatos narrados.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3244, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.206289/2025-27, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 1037, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 10 de fevereiro de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo de sindicância investigativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3315, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.256049/2024-92, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora estável ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº ****780, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR designada pela Portaria nº 10953, de 06 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 22 de novembro de 2024, designando, em seu lugar, a servidora RENATA DE CASTRO MENEZES, Matrícula SIAPE nº ****835, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PARA constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3241, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.228258/2022-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 1080, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no BUFRJ, de 05 de fevereiro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

PORTARIA Nº 3235, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.204934/2025-77, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora LUCIA TORRES PAIVA JULIANO, Matrícula SIAPE nº ****938, ASSISTENTE SOCIAL, designada pela Portaria nº 1499, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 28 de fevereiro de 2025, designando, em seu lugar, o servidor FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº ****713, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 917, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ, de 11 de fevereiro de 2025, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

PORTARIA Nº 3358, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.251793/2024-09, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria nº 11112, de 11 de novembro de 2024, publicada no BUFRJ, de 19 de dezembro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos no processo administrativo disciplinar acima referido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira
Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

PORTARIA Nº 3369, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DAS COMISSÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3073, de 05 de abril de 2023, considerando os autos do Processo nº 23079.256044/2024-60, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora estável FERNANDA GLORIA BRUNO, matrícula SIAPE nº ****638, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, designada pela Portaria nº 1872, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no BUFRJ,



de 26 de fevereiro de 2025, designando, em seu lugar, a servidora LUIZA RODRIGUES MARTINS, Matrícula SIAPE nº ****696, PSICÓLOGA, para constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina Genovez Parreira

Substituta Eventual do Diretor da Divisão Administrativa das Comissões

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

EDITAL Nº 342, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.200752/2025-27

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU no 24, de 02/02/2024.

Adjunto A

RT-008 - IRID/Relações Internacionais e Defesa

- 1º Ana Amélia Penido Oliveira
- 2º Victória Monteiro da Silva Santos
- 3º João Rafael Gualberto de Souza Morais
- 4º Leandro Loureiro Costa
- 5º Pedro Vinícius Pereira Brites
- 6º Luiza Bizzo Affonso
- 7º Wanderley dos Reis Nascimento Júnior
- 8º Ana Paula Moreira Rodriguez Leite
- 9º Marcus Augustus Lessa

MC-142 - Faculdade de Educação/Didática Especial e Prática de Ensino de Educação Física

- 1º Flávia Martinelli Ferreira
- 2º Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro
- 3º Ana Paula da Silva Santos

MC-149 - Faculdade de Educação/Psicologia da Educação

- 1º Giuliana Volfzon Mordente
- 2º Jennifer Aline Zanela
- 3º Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto
- 4º Bruna Casiraghi
- 5º Luana Luiza Galoni Pereira
- 6º Bruno de Brito Silva

MC-193 - COPPE/Corrosão

- 1º Rodrigo da Silva
- 2º Merlin Cristina Elaine Bandeira
- 3º Brenda Juliet Martins Freitas
- 4º Rodrigo Roberto Alves Garcia

Roberto de Andrade Medronho
Reitor

PORTARIA Nº 3307, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que MARIANA LUSCHER ALBINATI, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3184109, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.247199/2022-43.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3308, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial

da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que GRACINÉA IMACULADA OLIVEIRA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 3282145, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.248170/2024-41.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3309, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que IZABEL CRISTINA DE SOUZA, Docente do Grupo Magistério, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula 1046303, foi aprovada no Estágio Probatório, conforme processo 23079.248402/2024-61.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3310, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que MARCELO CORTES SILVA, Docente do Grupo Magistério, Professor Adjunto A, Matrícula 1008903, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.250398/2024-09.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3310, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

- I – Tornar público que MARCELO CORTES SILVA, Docente do Grupo Magistério, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula 1008903, foi aprovado no Estágio Probatório, conforme processo 23079.250398/2024-09.
- II – Informar que o docente aprovado no Estágio Probatório passa a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 8.112/90.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

EDITAL Nº 321, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.216925/2024-48

A Superintendente Geral de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10197, de 22 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de outubro de 2024, resolve:

Prorrogar até o dia 30/04/2026, o prazo de validade da seleção de alunos de cursos de graduação da UFRJ para o programa de bolsa remunerada da Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM/UFRJ), instituída pelo Edital nº 355 de 07 de maio de 2024, publicado no BUFRJ em 07/05/2024 e retificado no Edital 622 de 07/08/24, publicado no BUFRJ em 13/08/24;

O Edital supracitado poderá ser renovado por igual período, caso haja recurso orçamentário ao término da sua vigência;

1.1 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão



convocados os aprovados no cadastro de reserva, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas estabelecidas no Edital. Na ausência de cadastro de reserva, será delegada ao Coordenador Responsável a avaliação e seleção de novos bolsistas.

1.2 O valor da bolsa será de 700,00 (setecentos reais).

Eugenia de Oliveira Lopes
Superintendente Geral de Comunicação Social

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

EDITAL Nº 344, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.219705/2025-57

OBJETO: Programa de Mobilidade Regular de vagas remanescentes: 2026.1

A Superintendência Geral de Relações Internacionais da Reitoria da UFRJ (SGRI/UFRJ), no uso das suas atribuições, torna público o edital para seleção de estudantes de graduação ao Programa de Mobilidade Regular (PMR) da UFRJ, para realização de mobilidade acadêmica internacional, durante os meses de janeiro a junho de 2026, nas IES estrangeira parceiras da UFRJ relacionadas no Anexo I.

1. DO OBJETIVO

1.1. Promover o intercâmbio cultural e científico entre a UFRJ e as IES estrangeiras, proporcionando ao corpo discente a oportunidade de estudo no exterior.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes de graduação regularmente matriculados(as) na UFRJ, exceto do curso de Medicina da UFRJ.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição;
- 3.2. ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição;
- 3.3. Não ter ultrapassado o prazo máximo de integralização permitido do seu curso.
- 3.4. Estar com a matrícula ativa na UFRJ;
- 3.5. Não ter sofrido qualquer sanção disciplinar ou responder a processo na UFRJ

4. DOS DEVERES DO CANDIDATO(A)

Entende-se por candidato(a) os(as) estudante inscrito que cumpra as condições dos itens 2 e 3 deste edital.

4.1. Identificar no Anexo I a IES estrangeira que oferece cursos mais adequados ao seu interesse acadêmico e certificar da oferta de disciplinas relacionadas ao seu curso na UFRJ.

4.1.1. Recomenda-se solicitar auxílio da coordenação do curso de sua unidade acadêmica, conforme Art. 2, §§ 1º e 2º, da resolução 03/2007 do Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ;

4.2. Verificar os documentos exigidos pela IES estrangeira em que pretende realizar intercâmbio e se assegurar do cumprimento de todos os requisitos exigidos;

4.3. Providenciar a comprovação de proficiência em língua estrangeira, conforme exigência da IES de destino;

4.4. Providenciar todos os documentos necessários à candidatura ao intercâmbio do PMR da SGRI/UFRJ, inclusive os documentos exigidos pela IES estrangeira na qual pretende realizar intercâmbio (aplicável apenas aos candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelas IES estrangeira);

4.5. Atender no ato da inscrição, todos os requisitos deste edital;

4.6. Manter a matrícula ativa durante o processo de candidatura, desde o momento da inscrição até o início do período de intercâmbio na IES estrangeira;

4.7. Certificar-se junto à IES de destino se haverá cobrança de taxas administrativas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O processo de inscrição no PMR constitui-se do envio do formulário de candidatura eletrônica e dos documentos elencados no Anexo II, dentro do prazo de inscrição. O(A) candidato(a) deverá:

5.1.1. Selecionar somente 1 (uma) IES estrangeira constante no Anexo I para realizar o intercâmbio;

5.1.2. Preencher o formulário eletrônico no link disponível no site da SGRI/UFRJ (<https://internacional.ufrj.br>);

5.1.3. Realizar o upload da totalidade dos documentos requeridos neste edital, nos termos do item 5.1.4;

5.1.4. Digitalizar os documentos indicados no Anexo II no formato pdf de até 10 MB, identificado com o nome completo e DRE do candidato, conforme o exemplo: "José da Silva.pdf" (Nome do candidato(a)_DRE).pdf.

A retificação de informações declaradas no formulário de inscrição deverá ser feita pelo(a) candidato(a) até o encerramento do prazo de inscrição previsto neste edital.

5.2. Para a retificação de informações o candidato deverá realizar um novo processo de inscrição.

5.2.1. No caso de inscrições duplicadas, será considerada apenas a mais recente.

5.3. A SGRI/UFRJ não se responsabilizará por inscrições recebidas fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. A SGRI/UFRJ poderá, a qualquer tempo, solicitar ao candidato o original dos documentos transmitidos em arquivo digital.

6. DO RANQUEAMENTO, DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

6.1. Para fins de compreensão deste item, entende-se por:

- a) ranqueado(a) o(a) candidato(a) elencado(a) por ordem decrescente de C.R.A.;
- b) classificado o(a) candidato(a) cuja posição no ranking o(a) enquadra dentro do número de vagas ofertadas e;
- c) selecionado(a) o candidato(a) classificado(a) e cuja documentação apresentada esteja de acordo com os critérios deste edital.

6.2. Serão ranqueados(as) todos(as) os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição;

6.3. Serão ranqueados(as) por ordem decrescente de coeficiente de rendimento (C.R.A.), independente do semestre escolhido, os (as) candidatos(as) agrupados(as) por IES de destino.

6.4. Será analisada somente a documentação dos(as) candidatos(as) ranqueados(as) até o dobro do número de vagas ofertadas por universidade de destino, conforme o Anexo I.

6.5. Em caso de empate de candidatos(as) no ranqueamento a SGRI/UFRJ adotará os seguintes critérios:

1. maior percentual de créditos obtidos;
2. o(a) candidato(a) com data de nascimento mais antiga terá prioridade na vaga.

6.6. Os(as) candidatos que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital serão automaticamente desclassificados.

6.7. Os candidatos selecionados serão indicados pela UFRJ ao preenchimento das vagas nas IES estrangeiras respeitando a ordem classificatória do programa e assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas e/ou encerramento dos prazos das IES parceiras.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado da classificação dos(as) candidatos(as) será divulgado na seção - editais-estudantes - no site da SGRI/UFRJ conforme prazo informado no Anexo III;

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O pedido de recurso destinar-se à unicamente a revisão de ato procedimental realizado pela SGRI/UFRJ durante a fase de classificação, não constituindo instrumento para correções de inscrição e/ou envio de documentos fora do prazo de inscrição.

8.1. Recursos apresentados fora do prazo e/ou sem fundamentação não serão considerados.

8.2. O pedido de recurso deverá ser realizado pelo(a) candidato(a) através do e-mail intercambio@internacional.ufrj.br

8.3. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

8.4. Será divulgado novo resultado classificatório apenas em caso de alteração na classificação decorrente de interposição de recursos dentro do prazo estabelecido no Anexo III.

9. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A NOMEAÇÃO

9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão nomeados, ou seja, indicados oficialmente pela SGRI/UFRJ às universidades de destino em momento oportuno.

9.2. Após a nomeação, cada candidato(a) será informado pela IES de destino e/ou eventualmente pelo setor de intercâmbio da SGRI/UFRJ, a respeito dos próximos passos referentes ao processo sobre sua inscrição junto à IES acolhedora.



10. DOS DIREITOS E DEVERES DOS CANDIDATOS NOMEADOS(AS)

- 10.1. São direitos dos(as) candidatos(as) nomeados(as):
- obter Carta de Aceite para obtenção de visto de estudante;
 - realizar o semestre acadêmico dentro do período indicado neste edital;
 - isenção de taxas acadêmicas, salvo exceções para taxas administrativas, se houver;
 - aproveitar os créditos obtidos no intercâmbio realizado pela SGRI/UFRJ.

10.2. São deveres dos(as) candidatos(as) nomeados(as)

- cumprir integralmente as orientações fornecidas pela IES acolhedora;
- enviar a cópia digital da Carta de Aceite, quando recebida diretamente da IES estrangeira, ao setor de intercâmbio da SGRI/UFRJ: intercambio@internacional.ufrj.br
- arcar com as despesas relativas a alojamento, alimentação, transporte, visto, seguro-viagem (com cobertura para todo o período de intercâmbio e repatriação funerária), gastos pessoais e quaisquer outros gastos semelhantes aos já mencionados.

Atenção: enviar uma cópia da apólice do seguro-viagem para o setor de intercâmbio da SGRI por meio do endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br;

- providenciar o visto de estudante junto ao Consulado do país de destino;
- enviar cópia do certificado de chegada, datado e assinado pela instituição acolhedora, notificando o início da mobilidade para o setor de intercâmbio da SGRI por meio do endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br e para a secretaria acadêmica da sua unidade.

Atenção: O não cumprimento dessa etapa poderá trazer prejuízos à sua matrícula na UFRJ;

- enviar cópia do certificado de frequência e/ou notas, datado e assinado pela instituição acolhedora, notificando o término da mobilidade para o setor de intercâmbio da SGRI/UFRJ por meio do endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br e para a secretaria acadêmica do seu curso.

Atenção: O não cumprimento dessa etapa poderá trazer prejuízo a matrícula na UFRJ;

- informar ao setor de intercâmbio da SGRI/UFRJ por meio do endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br quaisquer imprevistos que possam trazer prejuízo a sua mobilidade acadêmica internacional;
- em caso de desistência, comunicar ao setor de intercâmbio da SGRI, por meio do endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br justificando a decisão.

11. DA CARTA DE ACEITAÇÃO

11.1. A carta de aceite é um documento emitido pela IES de destino que comprova oficialmente a aprovação da nomeação feita pela SGRI pela universidade acolhedora. É um documento imprescindível para solicitar o visto de estudante no exterior e constitui a etapa final do processo seletivo na universidade de origem.

11.2. A forma de envio/disponibilização do documento para o(a) aluno(a) ficará a critério da IES de destino.

11.3. Após o recebimento da carta de aceite, o(a) candidato(a) deverá enviar uma cópia para o setor de intercâmbio pelo endereço eletrônico intercambio@internacional.ufrj.br sob o risco de não ter a validação do seu intercâmbio na UFRJ.

12. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E COMUNICADOS

12.1. A divulgação dos resultados de todas as etapas da seleção, bem como eventuais retificações e comunicados, será publicada no site da SGRI/UFRJ (www.internacional.ufrj.br).

12.2. Caberá ao estudante acompanhar a divulgação das informações no site da SGRI/UFRJ durante todo o processo de seleção e mobilidade.

12.3. Havendo necessidade de comunicação direta com o(a) estudante, a mesma será feita por e-mail intercambio@internacional.ufrj.br.

12.4. É responsabilidade do estudante a verificação de sua conta de e-mail, constantemente, com atenção para a caixa de spam.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A candidatura ao PMR não garante a aprovação da mesma por parte da IES de destino pretendida, que é livre para aprovar ou reprovar as nomeações recebidas segundo seus próprios critérios.

13.2. Recomenda-se fortemente aos candidatos a intercâmbio que não comprem passagens aéreas; não paguem por acomodação ou efetuem quaisquer despesas relacionadas ao intercâmbio antes de receberem a Carta de Aceite da IES de destino. A UFRJ não se responsabiliza por qualquer despesa referente ao intercâmbio através do PMR da SGRI.

13.3. As informações sobre traduções de documentos encontram-se no site da SGRI <https://internacional.ufrj.br/perguntas-frequentes/>

13.4. É vedada a prorrogação ou a alteração do período de intercâmbio fora do prazo de vigência deste Edital.

13.5. Compete a IES parceira da UFRJ, no âmbito de sua autonomia administrativa e com base no seu regimento e normas internas, definir quais serviços são considerados administrativos e estipular seus valores, desde que não estritamente vinculados à educação ministrada.

13.6. Está disponibilizado na página da SGRI/UFRJ (<https://www.instagram.com/ufrjinternacional/>), um link de acesso ao vídeo da sessão informativa para abordar os temas do edital, incluindo:

- leitura do edital;
- documentação;
- diferença entre Boletim Oficial, BOA, CRID;
- recurso;
- tradução do Boletim;
- declaração de matrícula ativa;
- percentual de créditos;
- autorização do curso;
- plano de estudo;
- taxas administrativas;
- prorrogação de intercâmbio;
- situação da matrícula na UFRJ durante o intercâmbio;
- instruções para os candidatos selecionados dentro do número de vagas;
- nada consta de sanções e processos administrativos.

O presente edital tem validade até 31/07/2026.

Os casos omissos deste edital serão dirimidos somente pela SGRI/UFRJ.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2025.

Izabel Cristina Dias de Souza
Diretora da Divisão de Mobilidade -
SGRI/UFRJ

Papa Matar Ndiaye
Superintendente Geral
de Relações Internacionais

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Universidade	País	Vagas	Área	Semestre
Georg-August-Universität Göttingen	Alemanha	4	Faculdade de Letras	2026.1
University of Stuttgart	Alemanha	2	Todas as unidades	2026.1
Universität zu Köln	Alemanha	2	Todas as unidades	2026.1
Technical University of Darmstadt	Alemanha	1	Todas as unidades	2026.1
Universidad Nacional del Noroeste	Argentina	5	Todas as unidades	2026.1
Université Libre de Bruxelles	Bélgica	5	Filosofia, História e Ciências Sociais	2026.1
Universidad EAN	Colômbia	5	Todas as unidades	2026.1
Universidad del Azuay	Equador	4	Todas as unidades	2026.1
Université Sorbonne Nouvelle	França	3	CLA, CFCH e CCJE	2026.1
Sorbonne Université	França	2	Biologia, Química, Engenharia, Matemática, Física, Geologia	2026.1
École Nationale Supérieure Art. et de Design de Nancy	França	1	EBA	2026.1
Beaux-Arts Nantes	França	5	EBA	2026.1
Instituto Superior de Comércio de Paris	França	1	Todas as unidades	2026.1
Université de Franche-Comté	França	5	Todas as unidades	2026.1
Willem de Kooning Academy	Holanda	3	EBA	2026.1
Lovely Professional University	Índia	5	Todas as unidades	2026.1
Università di Napoli L'Orientale	Itália	4	Faculdade de Letras	2026.1
Università Degli Studi di Bari Aldo Moro	Itália	3	Faculdade de Letras	2026.1



Universidade de Kyushi	Japão	4	Todas as unidades	2026.1
Birzeit University	Palestina	4	Faculdade de Letras (Português/Árabe)	2026.1
Universidad Catolica Santo Toribio de Mogrovejo	Peru	1	Escola de Enfermagem	2026.1
		4	FACC	
Instituto Europeu de Estudos Superiores	Portugal	5	Todas as unidades	2026.1
Instituto Politécnico Portalegre	Portugal	4	Todas as unidades	2026.1
Instituto Piaget	Portugal	1	Todas as unidades	2026.1
Lund University	Suécia	2	Escola de Música	2026.1
Universitè de Laussane	Suíça	2	IPPUR	2026.1
Haliç University	Turquia	2	Todas as unidades	2026.1

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar upload do arquivo com os seguintes documentos no formulário de inscrição online disponível em <https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/> utilizando os campos apropriados para tal.

- 1-Boletim Oficial da UFRJ emitido pela secretaria acadêmica de seu curso;
- 2-Declaração de matrícula ativa com percentual de créditos emitida pela secretaria acadêmica de seu curso.
- 3-Nada consta de sanções e processos disciplinares em curso emitido no portal do aluno.
- 4-Autorização do Curso para Oficialização de Candidatura preenchida e assinada pelo aluno e coordenador (download <https://internacional.ufrj.br/documentosdoseditais/>);
- 5-Cópia do passaporte válido por todo o período de mobilidade (somente página com informações pessoais e foto);
 - a) Será aceito, provisoriamente, o Detalhamento de Agendamento emitido pelo Departamento de Polícia Federal;
 - b) Não serão aceitos quaisquer outros documentos além dos mencionados acima, como por exemplo: GRU, comprovante de pagamento bancário, protocolo de solicitação, etc;
- 6-Atestado médico de saúde física e mental;
 - a) O atestado deve ser emitido após a data de publicação deste edital;
 - b) O documento deve atestar a saúde física e mental do(a) candidato(a) para realização do intercâmbio.

Documentos exigidos pela IES de destino aos candidatos selecionados

Os documentos exigidos pela IES de destino não serão cobrados pela UFRJ no ato da inscrição no programa de mobilidade. No entanto, é de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a) dentro do cômputo de vagas a realização do seu envio à universidade de destino no momento de sua aplicação, ou seja, na inscrição junto àquela instituição.

Os documentos exigidos mais frequentemente são:

- 1- Formulário de candidatura (Application form);
- 2- Contrato/plano de estudos (Learning agreement);
- 3- Certificado de proficiência na língua do país de destino;
- 4- Quaisquer outros documentos exigidos pela IES de destino.

ANEXO III - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROGRAMA	
14/04/2025 a 16/05/2025 às 15:59	Inscrições
Até 20/05/2025	Divulgação do resultado preliminar
21/05/2025	Interposição de recursos
Até 23/05/2025	Divulgação do resultado final
Conforme prazo das IES de destino	Nomeações dos candidatos
Conforme prazo das IES de destino	Deferimento/indeferimento das nomeações pela IES de destino
Janeiro a Julho de 2026	Semestre de realização da mobilidade

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

SESSÃO DE 10 DE ABRIL DE 2025

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 27/03/2025.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro vem a público repudiar veementemente o processo de cassação do Deputado Federal Glauber Braga (PSOL/RJ), por justificativa de quebra de decoro parlamentar em função de desentendimento com militante do MBL; em razão de sua reação a diversos episódios de insultos ao deputado, sua mãe, e ainda, perseguição e agressões verbais em várias ocasiões públicas.

A despeito do mérito da questão, não se pode permitir que um deputado do nosso estado, atuante, combativo, colaborador, engajado, e ativo na liberação de recursos, através das emendas parlamentares revertidas à saúde, educação e cultura no estado do Rio de Janeiro, seja banido da cena política em um processo antidemocrático.

Por fim, ratificamos nosso total apoio e empatia ao deputado Glauber Braga nesse episódio lamentável da agressão com vistas à cassação do seu mandato, e reforçamos a importância de sua luta na disputa orçamentária dos recursos públicos para maiores investimentos na educação.

ORDEM DO DIA

- 1 - Proc. 23079.208484/2025-91 - FUJB
 Recredenciamento da Fundação Universitária José Bonifácio. Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2023, do Relatório de Avaliação de Desempenho de 2023 e da Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, com o parecer dos Auditores Independentes, concordância da UFRJ com o recredenciamento da Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB como sua fundação de apoio, junto ao MEC/SESU, e referendo do Estatuto social com a quinta alteração estatutária.
 “O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Desenvolvimento, cuja conclusão é a seguinte: “Está patente que se faz necessário envidar esforços para que a FUJB não sucumba em decorrência de seu ilícito déficit orçamentário. É urgente e talante que a Gestão Central de nossa Universidade, assim como este egrégio Conselho e a própria FUJB, implementem, com celeridade e determinação, ações incisivas em prol da Fundação Universitária José Bonifácio, mesmo que algumas dessas ações possam parecer politicamente desafiadoras. Uma Universidade da magnitude da UFRJ não pode contar apenas com uma Fundação: a existência da FUJB, além de ser indeclinável, é imprescindível. Considerando a completude e o detalhamento dos documentos anexados ao Processo SEI 23079.208484/2025-91, os quais não apresentam nenhuma não-conformidade com o funcionamento legal da FUJB, este parecerista propõe: a) a aprovação do recredenciamento da Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB) como fundação de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); b) referendar o Estatuto Social da FUJB, contemplando a quinta alteração estatutária, atestando o cumprimento do disposto no artigo 4-A da Lei Federal nº 8.958/1994; c) aprovar o exposto como Prestação de Contas referente ao exercício de 2023, do Relatório Anual de Gestão de 2023 e do Relatório de Avaliação de Desempenho de 2023.”
- 2 - Proc. 23079.218978/2023-12 - CT/COPPE
 Reposicionamento na carreira docente. Interessada: Marina Leite de Barros Baltar.
 “O Conselho Universitário aprovou, com 1 (um) voto contrário e 3 (três) abstenções, o parecer da Comissão de Legislação e Normas, indeferindo o pleito da interessada.”
- 3 - Proc. 23079.252652/2023-14 - CCJE/FD
 Concessão do título de Doutor Honoris Causa ao Ministro Benedito Gonçalves. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito e pelo Conselho de Coordenação do CCJE.
 “O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos, concedendo o referido título.”
- 4 - Proc. 23079.227221/2024-09 - CLA/FL
 Concessão do título de Professora Emérita à Profª Beatriz Vieira de Resende, Titular aposentada. Aprovado pela Congregação da Faculdade de Letras e pelo Conselho de Coordenação do CLA.
 “O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade e aclamação, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos, concedendo o referido título.”

Ivan da Silva Hidalgo
 Secretário dos Órgãos Colegiados



CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS NAS SESSÕES E CÂMARAS DE MARÇO DE 2025

- Câmara de Corpo Discente: 66
- Câmara de Corpo Docente: 43
- Câmara de Acesso: -
- Câmara de Legislação e Norma: -
- Câmara de Currículos: 1
- Comissão de Monitoria: -
- Comissão PIBIAC: -
- Comissão PAEALIG: -
- Processos nas Plenárias: 02

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE			
201050/2025-61	Trancamento	Amanda dos Reis de Oliveira - EQ/CT	Indeferido
208666/2025-62	Rematrícula	João Gabriel Sarcinelli Luz Lobo - FAU/CLA	Aprovado
248071/2024-69	Rematrícula	Ricardo Estrela Valente dos Santos - Poli/CT	Aprovado
251996/2024-97	Rematrícula	Pedro Henrique Ramalho Martins - EM/CLA	Indeferido
242670/2024-79	Rematrícula	Éber Silva de Araújo - EM/CLA	Aprovado
200956/2025-68	Rematrícula	Miguel Cunha Ferreira da Silva - OV/CCMN	Aprovado
263931/2024-94	Dignidade Acadêmica	Flavio Visentin Pecci Maddalena - ICM/CMM	Aprovado
203299/2025-19	Rematrícula	Fernanda de Oliveira Pereira - EBA/CLA	Indeferido
238319/2024-83	Rematrícula	Julia Terazzi Zibetti - FL/CLA	Aprovado
250243/2024-64	Rematrícula	Levy Oliveira da Silva - IFCS/CFCH	Aprovado
227147/2024-12	Rematrícula	Vivian Lise Ferreira da Silva - FM/CCS	Aprovado
240727/2024-03	Rematrícula	Mauro Meireles Filgueiras Lima Filho - IRID/CCJE	Aprovado
202462/2025-18	Rematrícula	Izabel do Nascimento Gonçalves - IH/CFCH	Aprovado
202538/2025-13	Rematrícula	Maria Eduarda de Jesus Braga da Fonseca - IH/CFCH	Aprovado
202175/2025-16	Rematrícula	Desirée da Silva Griffó Costa - IH/CFCH	Aprovado
205595/2025-46	Rematrícula	Gustavo Pereira Lauro - OV/CCMN	Aprovado
262246/2024-41	Rematrícula	Bruno Castilhos Fernandes - OV/CCMN	Indeferido
200011/2025-46	Rematrícula	Isabella Silveira de Souza - IC/CCMN	Indeferido
213593/2025-21	Rematrícula	Rebecca Rodrigues Matos - IQ/CCMN	Aprovado
200381/2025-83	Rematrícula	Natália Teixeira Rodrigues - IFCS/CFCH	Aprovado
241567/2023-21	Rematrícula	Pricilla Prazeres Oliveira de Morais - FND/CCJE	Aprovado
238374/2024-73	Rematrícula	Paola Balan Barroso - FND/CCJE	Aprovado
205555/2025-02	Rematrícula	Maria Clara Conrado de Niemeyer Soares Carneiro Chaves - IFCS/CFCH	Aprovado
209692/2025-16	Rematrícula	Luiz Fernando Chagas Salgado - IF/CCMN	Aprovado
256797/2024-75	Rematrícula	Huan Valpassos Cardoso - IFCS/CFCH	Indeferido
256420/2024-16	Rematrícula	Gustavo Penna Oliveira Filho - IRID/CCJE	Aprovado
262046/2024-98	Rematrícula	Juliana Aguiar Coelho - Poli/CT	Aprovado

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
253472/2024-31	Rematrícula	Thomaz Fernandes Martins - Poli/CT	Aprovado
259761/2024-43	Aprovação em matérias	Lucia Nichhole Kalena de Melo Ribeiro - FM/CCS	Indeferido
202169/2025-51	Rematrícula	Lizandra da Silva Rodrigues - IH/CCMN	Aprovado
253739/2024-90	Rematrícula	Marlyz Pinheiro da Silva - IRID/CCJE	Aprovado
265302/2023-18	Rematrícula	Michael Holanda de Andrade - FL/CLA	Aprovado
251992/2024-17	Rematrícula	Ricardo César Ferreira - EM/CLA	Indeferido
253224/2024-90	Trancamento	Júlia Ribeiro dos Santos - IRID/CCJE	Aprovado
260266/2024-87	Trancamento	Pedro Barata Schiar - Poli/CT	Aprovado
260309/2024-24	Trancamento	Ricardo Massao Nakamura Nasser - IFCS/CFCH	Aprovado
206657/2025-37	Rematrícula	Ernesto Luiz Ribeiro Guimarães - IRID/CCJE	Aprovado
206659/2025-26	Rematrícula	Yasmin Lopes da Silva - IRID/CCJE	Aprovado
251353/2024-43	Rematrícula	Gyselly Moura de Oliveira - IRID/CCJE	Aprovado
211018/2025-93	Rematrícula	Solimar Alves - IF/CCMN	Indeferido
210659/2025-21	Trancamento	Alice Ferreira Pereira Pinto - BCMT/CCMN	Aprovado
262541/2024-05	Trancamento	Vitória Soares da Mota Lopes - Poli/CT	Aprovado
254261/2024-15	Rematrícula	David Gabriel Peçanha Ribeiro - IM/CCMN	Aprovado
204097/2025-86	Rematrícula	Filipe Barboza Lamas - IM/CCMN	Aprovado
241402/2024-30	Rematrícula	João Felipe Melo da Franca - Poli/CT	Aprovado
207600/2025-55	Rematrícula	Rick Couto de Mello - EEFD/CCS	Aprovado
260548/2024-84	Rematrícula	Lucas Almeida Brandão - Poli/CT	Aprovado
202437/2025-34	Rematrícula	Eduarda Patrícia Moraes Lira - EQ/CT	Aprovado
262988/2024-76	Trancamento	Mariana Ayumi Iwanaga - Poli/CT	Aprovado
200628/2025-61	Rematrícula	Carolina Rodrigues Ventura - IB/CCS	Aprovado
257538/2024-61	Rematrícula	Marcos Paulo Silva Teles de Menezes - INJC/CCS	Aprovado
208151/2025-62	Rematrícula	Arthur Araújo Ferreira - IM/CCMN	Aprovado
201713/2025-47	Rematrícula	Juan Pabst Caramés - Poli/CT	Aprovado
255454/2024-93	Trancamento	Rafael Freire Ceppas Vianna - Poli/CT	Aprovado
211464/2025-06	Rematrícula	Welberton Oliveira Rodrigues - ICF/CMM	Aprovado
209777/2025-96	Trancamento	Alina Silvestre Siqueira e Silva - Poli/CT	Aprovado
200800/2025-87	Rematrícula	Giulia Mafort Lavratti - IP/CFCH	Aprovado
210247/2025-91	Trancamento	Gabriel Xavier da Silva - Poli/CT	Indeferido
236652/2024-58	Rematrícula	Ana Clara Costa Leite - FE/CFCH	Aprovado
200632/2024-49	Rematrícula	Fábio Hackstein Barboza - IM/CCMN	Aprovado
263299/2024-89	Rematrícula	Luã Rottweiler Pontes - ECO/CFCH	Indeferido
210649/2025-95	Rematrícula	Amanda Candido Rumbelsperger Lagoeiro - EBA/CLA	Aprovado
262419/2024-21	Trancamento	Leandro Andrade Sena - FND/CCJE	Aprovado
214845/2025-39	Rematrícula	João Pedro Procopio Soares - EQ/CT	Indeferido
216079/2025-47	Trancamento	Thamyres Victoria Lima Martins - FAU/CLA	Indeferido
214828/2025-00	Rematrícula	Arianne Flor Soares Freires de Paiva - FACC/CCJE	Indeferido



Processo	Assunto	Interessado	Resultado
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DOCENTE			
213774/2024-76	Renovação de Contrato de Prof. Substituto	JOÃO PAULO PORTO BARROS - CCMN/IGEO	Deferido
209585/2025-80	Contratação de Substituto	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOARES - CFCH/IFCS	Deferido
210915/2025-80	Contratação de Substituto	THAYSSA TAVARES DA SILVA CUNHA - CCS/ICB	Deferido
210323/2025-68	Contratação de Substituto	IGOR FARIA DE ARAUJO - CCJE/IE	Deferido
203674/2025-12	Contratação de Substituto	THAYNA SILVA DE ASSIS BARROS - CCS/EEAN	Deferido
203672/2025-23	Contratação de Substituto	ANA CAROLINA EIRIS PIMENTEL - CCS/EEAN	Deferido
213136/2025-36	Contratação de Substituto	SARA ISABEL DE MELO RESENDE - MACAÉ/Ipoli	Deferido
212680/2025-61	Contratação de Substituto	Roberta Nascimento de Oliveira Lemos dos Santos - CCS/NUBEA	Deferido
212655/2025-87	Contratação de Substituto	Lumaira Maria Nascimento Silva da Rocha Marques - CCS/NUBEA	Deferido
211787/2025-91	Contratação de Substituto	ELANA ANDRADE DE OLIVEIRA FARIAS - CT/EP	Deferido
213268/2025-68	Contratação de Substituto	SUEMA BRANCO - CCS/IBCF	Deferido
213318/2025-15	Contratação de Substituto	JOÃO HENRIQUE LIRIO DA SILVA - CCMN/IM	Deferido
213627/2025-87	Contratação de Substituto	CAIO AFFONSO LEONE - CFCH/IH	Deferido
213594/2025-75	Contratação de Substituto	ANNA CAROLINA COIMBRA DE SOUZA COELHO - CCS/INJC	Deferido
204882/2025-39	Contratação de Substituto	Camila Leão de Azevedo Pereira - CCS/FO	Deferido
204800/2025-56	Contratação de Substituto	Caroline Veiga Malavasi Portella - CCS/FO	Deferido
204863/2025-11	Contratação de Substituto	Aléxia Caroline Leandro da Conceição - CCS/FO	Deferido
205098/2025-48	Contratação de Substituto	Caroline Pozzolini do Couto - CCS/FO	Deferido
212609/2025-88	Contratação de Substituto	FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO D'AREDE - CLA/EBA	Deferido
213523/2025-72	Contratação de Substituto	CARLA CAROLINNE ALVES DE CARVALHO MOISÉS - CFCH/ESS	Deferido
205101/2025-23	Contratação de Substituto	Walder Jansen de Mello Lobão - CCS/FO	Deferido
205103/2025-12	Contratação de Substituto	Lélia Lima Araújo - CCS/FO	Deferido
213852/2025-13	Contratação de Substituto	NATASHA MOREIRA PIEDRAS FERREIRA - CFCH/IH	Deferido
213735/2025-50	Contratação de Substituto	STELLA MENDES DE CASTRO REIS - CCJE/FND	Deferido
213276/2025-12	Contratação de Substituto	Caroline Terra Taylor - CT/EP	Deferido
213089/2025-21	Contratação de Substituto	RAMON ARANHA TAVARES FEITOSA - CLA/EM	Deferido
213995/2025-25	Contratação de Substituto	ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA - CCJE/FACC	Deferido
214403/2025-92	Contratação de Substituto	Luisa de Amorim Makhoul Gomes - CT/EP	Deferido
210699/2025-72	Contratação de Substituto	Thalia Almeida da Silva Sobral - CCS/FM	Deferido
215534/2025-97	Contratação de Substituto	FELIPE MELÔNIO LEITE - CFCH/IFCS	Deferido
214360/2025-45	Contratação de Substituto	MIZAEEL DE ANDRADE DIAS - CCMN/EQ	Deferido

Processo	Assunto	Interessado	Resultado
256759/2024-12	Professor Colaborador Voluntário	Manoel Villas Bôas Junior - CT/EP	Deferido
253164/2024-13	Professor Colaborador Voluntário	Marcelo Helvecio Navarro Serpa - CFCH/ECO	Deferido
231885/2022-01	Professor Colaborador Voluntário	Reza Arefidamghani - CCMN/IM	Deferido
235050/2021-31	Professor Colaborador Voluntário	Eber Assis Schmitz - CCMN/IC	Deferido
201608/2025-16	Professor Colaborador Voluntário	Felipe Acker - CCMN/IM	Deferido
216681/2025-84	Contratação de Substituto	LUIZ ANTONIO SILVA - CFCH/IH	Deferido
205019/2025-07	Contratação de Substituto	THATIANA JAYME DOS SANTOS - CCS/EEAN	Deferido
216798/2025-68	Contratação de Substituto	ANA CLARA CEIA CASTRO DOS SANTOS - CFCH/CAP	Deferido
216557/2025-19	Contratação de Substituto	JULIANA OLIMPIO BORELLI - CCS/FM	Deferido
204782/2025-11	Professor Colaborador Voluntário	João Henrique de Souza Zupirulli - CCJE/FACC	Deferido
217566/2025-27	Contratação de Substituto	Richarlls Martins da Silva - CFCH/NEPP-DH	Deferido
214433/2025-07	Progressão Funcional Docente	WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS - CCJE/FACC	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CURRÍCULO			
041972/2019-64	Reforma Curricular do curso de Odontologia (bacharelado)	Faculdade de Odontologia	Deferido
PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA			
206792/2025-82	Alteração do cronograma PIBIAC de 2025	DIA-PR I	Deferido
214549/2025-38	Distribuição final das bolsas PAEALIG 2025	DIA-PR I	Deferido

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

EXTRATO DO EDITAL 357, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Processo Seletivo Simplificado

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no estudo sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As inscrições serão recebidas no período entre as 00:00 horas do dia 05 de maio de 2025 e as 23:59 horas do dia 08 de maio de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, de forma eletrônica por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Kct1cbZRNtPy3wCf9>. O sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado é <https://graduacao.ufrj.br>, onde encontra-se publicado na íntegra o referido Edital.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação



EDITAL Nº 357, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.220539/2025-31

OBJETO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO ESTUDO SOBRE EVASÃO, RETENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (PBAER) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

ÍNDICE

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DA BOLSA
3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PBAER
4. DO PROCESSO SELETIVO
5. DOS RESULTADOS
6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no estudo sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 06 (seis) bolsas para participação no desenvolvimento de estudos sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação da UFRJ, observadas as especificações constantes deste Edital.

1.2 O Programa de Bolsas para estudos sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER), objeto do presente Edital sob as diretrizes da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação, versa sobre a identificação e o desenvolvimento de ações para mitigar a evasão e retenção nos cursos de graduação da UFRJ, bem como o acompanhamento de seus egressos.

1.3 Para receber a bolsa PBAER, o estudante deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

1.3.1 estar devidamente matriculado, a partir do 2º período, em curso de graduação da UFRJ afim às atividades relativas ao programa PBAER, conforme art. 7º deste Edital.

1.3.2 estar em situação que permita o término da graduação no prazo médio estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso;

1.3.3 não ter sofrido sanção disciplinar;

1.3.4 estar inscrito em disciplinas de curso de graduação presencial da UFRJ;

1.3.5 apresentar CRA igual ou maior a 6,0 (seis vírgula zero);

1.3.6 não acumular a bolsa PBAER com estágio remunerado e/ou qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, exceto auxílios relacionados às ações do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), sob pena de ressarcimento das quantias recebidas;

1.3.7 não possuir vínculo empregatício;

1.3.8 possuir conta corrente individual no Banco do Brasil S/A (não será aceita conta conjunta ou conta poupança) em nome do estudante bolsista e devidamente cadastrada no SIGA;

1.3.9 possuir Currículo Lattes atualizado.

1.4 A concessão da bolsa PBAER não estabelece vínculo empregatício entre o estudante bolsista e a UFRJ.

1.5 A bolsa PBAER será gerenciada pela Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação.

1.6 A bolsa PBAER terá vigência de um ano durante o período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

1.7 A bolsa PBAER poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em razão de:

1.7.1 desistência do estudante bolsista;

1.7.2 pedido da Pró-Reitoria de Graduação devido ao baixo desempenho do estudante no estudo;

1.7.3 trancamento ou cancelamento de matrícula;

1.7.4 conclusão do curso;

1.7.5 sanção disciplinar;

1.7.6 ausência de inscrição em disciplinas durante o período de vigência da bolsa;

1.7.7 não cumprimento dos requisitos do Programa; ou

1.7.8 indisponibilidade de recursos orçamentários.

2. DA BOLSA

2.1 Cada bolsa PBAER será concedida no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e não estabelecerá vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ;

2.2 As bolsas PBAER serão distribuídas, conforme atividades do presente programa:

2.2.1 Pesquisa prospectiva de evasão e retenção de cursos em investigação no projeto Estudo Longitudinal de Evasão e Retenção – ELEVAR – da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ: delineamento do currículo e sua relação com a formação profissional, perfil do egresso, mercado de trabalho e empregabilidade; Análises longitudinais de coorte por ano de ingresso por técnicas bivariadas e multivariadas de análise de sobrevivência em tempo discreto e de modelos logísticos multiníveis para calcular indicadores globais dos cursos por faixa etária, raça e gênero;

2.2.2 Elaboração de banco de dados sobre os egressos e evadidos de cursos em investigação no projeto Estudo Longitudinal de Evasão e Retenção – ELEVAR – da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ: criação de ferramentas virtuais de coleta de dados dos egressos e evadidos dos cursos em estudo; elaboração e implementação de rotinas de coleta e análise de dados dos egressos e evadidos dos cursos em estudo;

2.2.3 Pesquisa prospectiva do impacto das ações de orientação acadêmica sobre as taxas de evasão e retenção de cursos em investigação no projeto Estudo Longitudinal de Evasão e Retenção – ELEVAR – da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ: coleta de dados acerca dos capitais social, cultural e de ciência dos estudantes; acompanhamento das ações de orientação e de apoio acadêmico ao estudante ao longo do primeiro ano do curso e sua contribuição para a permanência do estudante. Análises longitudinais de desempenho acadêmico, retenção e evasão de ingressantes e elaboração de modelos de correlação desses processos com os parâmetros investigados;

2.2.4 Pesquisa prospectiva do impacto das ações de orientação acadêmica sobre as taxas de evasão e retenção de cursos em investigação no projeto Estudo Longitudinal de Evasão e Retenção – ELEVAR – da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ: estudos sobre os fatores institucionais relacionados à implementação e efetividade de ações de orientação acadêmica através de mecanismos de coleta de dados junto às coordenações de cursos, membros das Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e do Corpo de Professores Orientadores (CPO); investigação do impacto das ações de orientação acadêmica junto aos estudantes de graduação dos cursos em análise.

2.3 Serão concedidas 06 (seis) bolsas PBAER a estudantes com matrícula ativa em um dos seguintes cursos de graduação presenciais da UFRJ, selecionados pelo presente Processo Seletivo Simplificado:

2.3.1 Grupo 1: Pesquisas de caráter qualitativo – 3 bolsas:

I - Ciências Sociais - Bacharelado;

II - Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social; ou

III - Psicologia.

2.4 Grupo 2: Pesquisas de caráter quantitativo – 3 bolsas:

I - Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra;

II - Ciências Atuariais;

III - Ciências da Computação;

IV - Estatística;

V - Matemática Aplicada;

VI - Matemática - Bacharelado.

2.5 Os alunos que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima descritos no artigo 6º, poderão ser substituídos, por ordem de classificação do processo de seleção, no decorrer do período de vigência da bolsa, por outro discente, seguindo a ordem de classificação dentro de cada grupo.

2.6 O PBAER oferecerá, como Política de Ações Afirmativas, uma reserva de 30% das vagas a candidatos que, na inscrição, se autodeclarem negros (pretos ou pardos), indígenas, que estejam em condição de hipossuficiência econômica ou pessoa com deficiência e que tenham sido considerados aptos nos processos de validação da autodeclaração quando do ingresso na UFRJ.

2.6.1 Os candidatos que concorrerem às vagas da Política de Ações Afirmativas, caso não sejam classificados nas vagas reservadas a essa política, automaticamente serão transferidos para o conjunto de candidatos concorrendo na modalidade de ampla concorrência.

2.6.2 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas e que não tenham sido considerados aptos nos processos de validação de autodeclaração quando do ingresso na UFRJ serão eliminados do processo seletivo.

2.7 Não será concedida bolsa a alunos que tenham sido excluídos anteriormente de alguma bolsa por desempenho insatisfatório.

2.8 A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será definida pela Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores



e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação, não podendo ser inferior a 20 (vinte) horas semanais, que poderão ser exercidas nos formatos presencial ou online, em função das necessidades do projeto e a critério da Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER.

2.9 Os candidatos deverão ter disponibilidade para participação de reuniões de grupo semanais, realizadas às quartas-feiras, de 17 às 18 h, que poderão ocorrer nos formatos presencial ou online. Art.15 Os bolsistas deverão apresentar relatório das atividades realizadas a cada 06 (seis meses), segundo modelo a ser definido pela Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER.

2.10 Os bolsistas deverão participar da Semana de Integração Acadêmica (SIAC) da UFRJ, apresentando resultados obtidos ao longo do projeto e sob orientação da Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação.

2.11 Não será acatada solicitação de pagamento retroativo em caso de substituição de bolsista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PBAER

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas, no período definido no Anexo I do presente Edital, por meio de preenchimento de formulário disponível no endereço <https://forms.gle/Kct1cbZRNtPy3wCf9>, contendo os seguintes documentos anexados em formato PDF:

3.1.1 Histórico escolar e CRID com a comprovação de matrícula válida;

3.1.2 Declaração datada e assinada, de próprio punho, de que não acumulará a bolsa PBAER com estágio remunerado e/ou qualquer tipo de bolsa proveniente de órgãos públicos, exceto as relacionadas às ações do Programa de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), sob pena de ressarcimento das quantias recebidas;

3.1.3 Declaração datada e assinada, de próprio punho, de que não possui vínculo empregatício;

3.1.4 Declaração datada e assinada, de próprio punho, de ciência e disponibilidade em cumprir as exigências do edital;

3.2 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.3 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este Edital.

3.4 É prerrogativa da Pró-Reitoria de Graduação, findo o presente Processo Seletivo Simplificado, a indicação do estudante selecionado a uma bolsa.

3.5 As cotas de bolsa poderão ser alteradas ou redistribuídas de acordo com a necessidade da Pró-Reitoria de Graduação durante a vigência da bolsa, não ultrapassando o valor definido para recurso orçamentário deste programa.

3.6 Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato concorda com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação será responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, eliminatórias, quais sejam:

I - Primeira Etapa – Verificação da documentação e Análise de currículo;

II - Segunda Etapa – Entrevista conduzida pela Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação.

4.2.1 As etapas previstas no caput deste artigo ocorrerão nos períodos definidos no Anexo I do presente Edital.

4.3 Somente será convocado para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado o candidato considerado APTO na Primeira Etapa.

4.4 Os recursos aos resultados das diferentes etapas do processo seletivo deverão ser enviados ao endereço eletrônico assessoria.cfp@pr1.ufrj.br, contendo identificação do requerente e um texto com descrição detalhada dos motivos que levaram ao recurso, sendo vedada a inserção de novos documentos nesta fase do processo.

4.5 Poderão ser aprovados candidatos em até o dobro do número de bolsas ofertadas no presente Edital para eventual lista de espera, a qual poderá ser acionada para preenchimento de vaga durante a vigência da bolsa.

4.6 Ao término do Processo Seletivo Simplificado, caberá à Coordenação de Integração dos cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação de Professores e PBAER da Pró-Reitoria de Graduação lavrar a ata de seleção que deverá ser aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>, conforme cronograma definido no Anexo I do presente Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a perda da bolsa PBAER a qualquer tempo.

6.2 O pagamento da bolsa PBAER ficará condicionado ao cumprimento das disposições contidas no presente Edital e à disponibilidade orçamentária da UFRJ.

6.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitora de Graduação.

7. DOS ANEXOS

7.1 São Anexos ao presente Edital:

7.1.1 Anexo I - Cronograma.

ANEXOS AO EDITAL ANEXO I - CRONOGRAMA

Inscrições	05 a 08 de maio de 2025
Primeira etapa (Verificação da documentação e Análise de currículo)	09 a 14 de maio de 2025
Divulgação da relação dos candidatos aptos à entrevista (segunda etapa)	15 de maio de 2025
Recurso ao resultado da primeira etapa	16 de maio de 2025
Resultado do recurso do resultado da primeira etapa	19 de maio de 2025
Segunda etapa (Entrevista)	20 a 23 de maio de 2025
Divulgação do resultado da segunda etapa	26 de maio de 2025
Recurso ao resultado da segunda etapa	27 de maio de 2025
Resultado do recurso do resultado da segunda etapa	29 de maio de 2025
Resultado Final	30 de maio de 2025

EXTRATO DO EDITAL 358, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Processo Seletivo Simplificado

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no estudo sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As inscrições serão recebidas no período entre as 00:00 horas do dia 12 de maio de 2025 e as 23:59 horas do dia 15 de maio de 2025, considerando-se o horário oficial de Brasília, de forma eletrônica por meio do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/Kct1cbZRNtPy3wCf9>. O site eletrônico oficial do presente Processo Seletivo Simplificado é <https://graduacao.ufrj.br>, onde encontra-se publicado na íntegra o referido Edital.

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
Pró-Reitora de Graduação

EDITAL Nº 358, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.220539/2025-31

OBJETO: EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL Nº357, DE 11 DE ABRIL DE 2025, SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO ESTUDO SOBRE EVASÃO, RETENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (PBAER) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO..

ÍNDICE

1. DAS RETIFICAÇÕES
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREÂMBULO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que retifica o Edital nº 357, de 11 de abril de 2025, que abre inscrições para processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no estudo sobre evasão, retenção e acompanhamento de egressos de cursos de graduação (PBAER) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 O Anexo I - Cronograma do Edital nº 357, de 11 de abril de 2025, passa a valer com a seguinte redação:



**ANEXO I -
CRONOGRAMA**

Inscrições	12 a 15 de maio de 2025
Primeira etapa (Verificação da documentação e Análise de currículo)	16 de maio de 2025
Divulgação da relação dos candidatos aptos à entrevista (segunda etapa)	16 de maio de 2025
Recurso ao resultado da primeira etapa	19 de maio de 2025
Resultado do recurso do resultado da primeira etapa	20 de maio de 2025
Segunda etapa (Entrevista)	21 a 23 de maio de 2025
Divulgação do resultado da segunda etapa	26 de maio de 2025
Recurso ao resultado da segunda etapa	27 de maio de 2025
Resultado do recurso do resultado da segunda etapa	29 de maio de 2025
Resultado Final	30 de maio de 2025

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem válidas as demais disposições do Edital nº 357, de 11 de abril de 2025.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3094, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 3608, de 19 de Abril de 2023, publicada no BUFRJ 25 de Abril de 2023, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) OUMAR DIENE, Matrícula SIAPE nº 167****.

Onde se lê: “pelo período de 01/05/2023 a 17/03/2025”, leia-se: “pelo período de 01/05/2023 a 27/02/2026”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.205463/2023-52)

PORTARIA Nº 3172, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ADAN JOSE CORCHO FERNANDEZ, Matrícula SIAPE nº 143****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 11 (onze) meses a partir de 01/04/2025. (Processo 23079.212623/2025-81)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 1801, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... FERNANDA DA SILVA BEIROZ
CARGO:..... ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO:..... 1423 - CENTRO DE VACINACAO
..... DE ADULTOS
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 16/01/2025

PORTARIA Nº 1840, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR:..... RENATA ROLLIM MARRA MACHADO
CARGO:..... ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO:..... 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

PORTARIA Nº 1852, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA:..... ARIADNE NASCIMENTO SANTOS
CARGO:..... ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO:..... 46 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA
..... DEOLINDO COUTO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/01/2025

PORTARIA Nº 1856, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: ALANA COUTINHO TORRES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2025

PORTARIA Nº 1889, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA:..... EDVANIA SILVA DOS SANTOS
CARGO:..... AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO:..... 906 - DIVISAO DE ENFERMAGEM
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/01/2025



PORTARIA Nº 1954, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: MARCELLA ANDRADE KADER
- CARGO: MEDICO-AREA
- LOTAÇÃO: 829 - DIVISAO MEDICA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 27/01/2025

PORTARIA Nº 2984, DE 01 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Percentual	Exercício	Processo
DENISE LESSA PEREIRA	1443216	25	07/02/2024	206621/2024-72
GUSTAVO DE SOUZA MOURA	2288099	25	25/07/2023	236526/2023-12
LUCAS JOSE MARTINS PINNA	1336173	30	03/10/2024	246737/2024-44
MANOEL VICTOR DA COSTA CARVALHO	1282568	52	01/08/2023	237546/2023-19
MARCELINE CABRAL BADU DE ARAUJO FERREIRA	1980927	25	18/02/2023	204070/2023-21
NATALIA VASCONCELOS NASCIMENTO	2266201	25	19/09/2024	243929/2024-07
RAYANNE OHANA FRANCISCO LIMA	1247514	30	22/10/2024	253013/2024-57
RENAN VIEIRA MARQUES DE SOUZA PASSOS	3090301	25	13/05/2024	220706/2024-63
URIEL GOMES DE CARVALHO	1380236	25	04/04/2024	212084/2024-08
ANA LUCIA VOLLU DA SILVA	3109527	75	17/09/2024	240074/2024-54
ARIANE SILVA AMARAL	2153296	52	03/11/2024	251161/2024-37
CAMILLA GOMES	2188647	75	06/12/2024	261339/2024-58
CHRISTIANE GOMES MENDES	1366228	75	11/11/2024	258481/2024-18
DAIANE CRUZ DE BRITO	2388883	52	24/07/2023	236460/2023-61
DAIANE SERAFIM ANDRADE DE BARROS	2199958	30	29/05/2023	226038/2023-05
DENISE DE FREITAS CAMPOS	1554993	52	23/05/2024	222856/2024-10
ELAINE DE SOUZA BARROS	1929832	52	15/03/2024	220053/2024-12
FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL	2874713	75	01/12/2023	261898/2023-87
FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA	1508269	75	17/10/2022	247792/2022-90
JORGE ANDRE TELES GOMES	2341900	25	10/09/2024	243845/2024-65
KATIA LUCIA ANTINARELLI	0363934	30	25/08/2023	243163/2023-71
LENILDA DE MATOS PINHEIRO	1564099	52	02/12/2024	260306/2024-91
MONICA INFANTE DE OLIVEIRA DE SOUZA	3081217	75	30/04/2024	218874/2024-99
PATRICIA VERAS NEVES DE OLIVEIRA	1303095	52	13/06/2019	205717/2019-56
PRISCILLA DE ABREU MATOS	3922873	52	22/10/2024	253814/2024-12
RAFAEL FERRACINI CABRAL	2564527	75	13/03/2024	213648/2024-11
RONALDO DO NASCIMENTO DA SILVA	3013229	25	01/02/2024	204794/2024-56
SOLANNE GONCALVES ALVES	2921273	75	04/03/2024	210413/2024-78
TALES MELLO PAIVA	2361796	52	29/10/2024	254445/2024-85

PORTARIA Nº 3058, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar RAMON ARANHA TAVARES FEITOSA na vaga de professor substituto do/a Escola de Música, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 08/04/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.213089/2025-21.

PORTARIA Nº 3075, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 8664, de 19 de setembro de 2022, publicada no BUFRJ nº 39, de 29/09/2022, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) CASSIE DA FONSECA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 229****.

Onde se lê: “no período de 01/11/2022 a 01/11/2025”, leia-se: “no período de 01/11/2022 a 31/03/2025”, devido ao retorno antecipado às suas atividades, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.240904/2022-81)



PORTARIA Nº 3084, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ANNA CARLA GUILHERME DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 143****, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) HESFA, no período de 01/04/2025 a 01/04/2028. (Processo 23079.202675/2022-05)

PORTARIA Nº 3135, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

LORIAN COBRA STRAKER, Matrícula SIAPE nº 308****, ocupante do cargo de Tecnólogo/formação, lotado(a) no(a) CENABIO, pelo período de 18 (dezoito) meses a partir de 01/06/2025. (Processo 23079.211732/2023-10)

PORTARIA Nº 3143, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar MARIANA MAIOLINO DE OLIVAL na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 08/04/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.263069/2024-10.

PORTARIA Nº 3145, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar NATASHA MOREIRA PIEDRAS FERREIRA na vaga de professor substituto do/a Instituto de História, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 08/04/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.213852/2025-13.

PORTARIA Nº 3266, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 1691, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no BUFRJ de 29 de fevereiro de 2024, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) ILIR SNOPE, Matrícula SIAPE nº 193****.

Onde se lê: “, pelo período de 1 (um) ano a partir de 21/03/2024”, leia-se: “pelo período 2 (dois) anos a partir de 21/03/2024”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.213622/2025-54)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 1854, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023,

resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CARLOS ROBERTO DE SOUSA LOPES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 46 - INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 06/01/2025

PORTARIA Nº 1948, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através do Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023 e, considerando o disposto em Portaria nº 6.592 de 04/07/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDORA: NATALIA GOES BLANCO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 12/02/2025

PORTARIA Nº 3021, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato MIGUEL SOARES DE BRITO JUNIOR, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 119 de 30.01.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45688, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 278372, conforme processo 23079.207076/2025-12.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 3022, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CLARISSA DINIZ DE MOURA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 93 de 24.01.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45685, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 285626, conforme processo 23079.207173/2025-13.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 3023, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CARLA OLIVEIRA SHUBERT, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 93 de 24.01.25 – publicada no Diário Oficial da União de 45685, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 278101, conforme processo 23079.205270/2025-63.

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 3024, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo relacionados no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, habilitado em Concurso Público de Provas e Título homologado pela Portaria 240 de 06 de março de 2025 - DOU de 11 de março de 2025.



NOME	PROCESSO	SETOR	CÓDIGO DE VAGA
JOAO VICTOR DA FONSECA PINTO	23079.207232/2025-45	MC-206	286466
JUAN RAMON CAMARILLO PENARANDA	23079.206852/2025-67	MC-204	286457
MARCELO LEITE DE MELO FILHO	23079.207234/2025-34	MC-213	286517
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	23079.207230/2025-56	MC-210	286408
ELISSON BILHEIRO FERREIRA FILHO	23079.207235/2025-89	MC-212	286223

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 3053, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 03/04/2025, o cargo de Auxiliar em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO, matrícula SIAPE nº 3062049, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.217344/2025-12.

PORTARIA Nº 3108, DE 03 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar ALEXANDRE CARDOSO QUINTANILHA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 08/04/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.213995/2025-25.

PORTARIA Nº 3139, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 1679, de 21/02/2025, publicada no DOU de 25/02/2025, que torna sem efeito a portaria nº 3657, de 17/05/2024, conforme consta no processo n.º 23079.212597/2024-19.

PORTARIA Nº 3140, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5078932-05.2024.4.02.5101, resolve:

Contratar GABRIEL NEVES DOS SANTOS MOSQUEIRA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Medicina, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 07 de abril de 2025 à 25 de setembro de 2025, conforme processo nº 23079.212597/2024-19.

PORTARIA Nº 3184, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar RICHARLLS MARTINS DA SILVA na vaga de professor substituto do/a Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 14/04/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 23079.217566/2025-27.

PORTARIA Nº 3231, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da

Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença para Capacitação à MARIA JACQUELINE GIRÃO SOARES DE LIMA, Matrícula SIAPE 2452532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Educação/CFCH, no período de 01/05/2025 a 31/07/2025, para realização de plano de trabalho em pesquisa sobre políticas públicas de Educação. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 27/10/2019 a 27/10/2024, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo nº 23079.207632/2025-51).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 3236, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.210953/2025-32, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) FABIO RODRIGUES DA COSTA, SIAPE nº 364791, ocupante do cargo de Servente de Obras, no(a) Instituto de Doenças do Tórax, a partir de 04/04/2025.

PORTARIA Nº 3237, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.204271/2025-91, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) SANDRA BATISTA DA SILVA MARTINS, SIAPE nº 2154239, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, no(a) Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, a partir de 01/04/2025.

PORTARIA Nº 3238, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença para Capacitação à JULIANA LOURENÇO ABRANTES, Matrícula SIAPE 15154815, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotada no Núcleo de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas/CCS, no período de 05/05/2025 a 30/05/2025, para Participação em Curso Nacional de Formação de Auditores e Inspectores de Biossegurança - ENSP/FIOCRUZ. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 06/12/2015 a 03/12/2020, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo nº 23079.215813/2025-51).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 3239, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença para Capacitação à ANDRÉA MARIA FANTINATTI, Matrícula SIAPE 1764236, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotada no Núcleo de Biossegurança do Instituto de Ciências Biomédicas/CCS, no período de 05/05/2025 a 30/05/2025, para Participação em Curso Nacional de Formação de Auditores e Inspectores de Biossegurança - ENSP/FIOCRUZ. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 15/02/2020 a 12/02/2025, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso I, (Processo nº 23079.215432/2025-71).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3182, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.215615/2025-97, resolve:



Conceder pensão vitalícia a Maria Inez Silva, cônjuge do ex-servidor Otacilio Araujo Silva, matrícula SIAPE nº 0373097, Técnico de Laboratório - Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 15, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e Art. 217, inciso I, e Art. 222, VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, observado também o Art. 3º, §1º da Emenda Constitucional 103/2019, a partir de 25/12/2024, data do óbito do Instituidor, com fundamento no Art. 219, inciso I da Lei 8112/1990, conforme redação dada pela Lei nº 13.846/2019.

PORTARIA Nº 3248, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.206138/2025-79, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Maria Christina Salimena Carreira, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Almir Rodrigues Carreira, matrícula SIAPE nº 036****, cargo Procurador Federal, Classe S, Padrão CAT, com fundamento no Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, Art. 217, inciso I e Art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 18/01/2025, data do óbito do instituidor, com fundamento no Art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 3249, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.204124/2025-11, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Augusto Cesar Bernardes Ferreira, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Arlene Martins de Oliveira Ferreira, matrícula SIAPE nº 036****, cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 10, com fundamento no Art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, Art. 217, inciso I e Art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o Art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 16/10/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no Art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 3287, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

FLAVIA MARTINEZ FERREIRA CHERULLO, matrícula SIAPE nº 234****, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 18/12/2024 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: AGF ENGENHARIA LTDA, de 11/12/2006 a 10/03/2007 (03 meses); IMC SASTE-CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA, de 12/03/2007 a 06/12/2009 (02 anos, 09 meses e 01 dia); ATNAS ENGENHARIA LTDA, de 07/12/2009 a 26/10/2010 (10 meses e 24 dias); ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA, de 27/10/2010 a 01/11/2012 (02 anos e 07 dias); ATNAS ENGENHARIA LTDA, de 02/11/2012 a 02/03/2013 (04 meses e 01 dia); ACV TECLINE ENGENHARIA LTDA, de 04/03/2013 a 17/04/2013 (01 mês e 15 dias); totalizando 2.318 dias, ou seja, 06 anos, 04 meses e 08 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3336, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

LOHAINE VIMERCATE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 126****, no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 03/03/2023 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, conforme segue: CICI, de 01/01/2013 a 31/12/2013 (01 ano), de 01/02/2014 a 31/12/2014 (11 meses e 04 dias), de 01/02/2015 a 31/12/2016 (01 ano, 11 meses e 05 dias), de 01/02/2017 a 31/01/2018 (01 ano), de 01/02/2018 a 30/04/2018 (02 meses e 29 dias), de 01/05/2018 a 28/02/2019 (10 meses e 04 dias), de 01/04/2019 a 30/04/2019 (01 mês) e de 01/05/2019 a 31/05/2019 (01 mês e 01 dia); totalizando 2.218 dias, ou seja, 06 anos e 28 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 3359, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no Art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

BRUNA DE MORAIS LAVADORES, Matrícula SIAPE nº 238****, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) CFCH, pelo período de 8 (oito) meses a partir de 03/06/2025. (Processo 23079.215285/2022-97)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 2924, DE 30 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo MARIA LUIZA MELLO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 023****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 29/06/2023, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 04/10/2024, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 173.812/2024, emitido no Proc. nº 23079.257981/2024-32. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 2925, DE 30 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo LUZIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 037****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 31/07/2020, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 31/07/2020 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 000.937/2025, emitido no Proc. nº 23079.244840/2024-50. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 2926, DE 30 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo GILDA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 036****, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 03/02/1977, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 17/12/2018, data declarada no Laudo médico pericial SIASS nº 022.601/2025, emitido no Proc. nº 23079.201999/2025-61. Sem necessidade de reavaliação.

PORTARIA Nº 2929, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar que ao inativo ROBERTO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0377474, com portaria de aposentadoria publicada no DOU em 31/01/2024, foram concedidas as vantagens do Art. 1º da Lei nº 11.052 de 29/12/2004; com efeitos financeiros a partir de 31/01/2024 (data da aposentadoria) com Laudo médico pericial SIASS nº 102.891/2024, emitido no Proc. nº 23079.225963/2024-91. Sem necessidade de reavaliação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3221, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

ALEXANDRE OLIVEIRA TELLES, matrícula SIAPE nº 228****, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, de 20 horas para 40 (quarenta) horas, a partir do dia 01/04/2025. (Processo 23079.236565/2022-39)



ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3250, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS JOSE DA COSTA QUINTAS, SIAPE 0360877, Assistente em Administração, SERGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA, SIAPE 1846706, Técnico em Arquivo e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de empresa para a prestação de serviços de zeladoria, a fim de suprir necessidades do Polo de Referência Casa da Pedra - UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº23079.205790/2025-76.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3317, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores REJANE ANDREA MAGALHAES DE BARROS, SIAPE 0360429, Assistente em Administração, MONICA CONDE OLIVEIRA, SIAPE 0363576, Administrador, MARCO AURELIO BARCELLOS GUIMARAES, SIAPE 0361421, Analista de Tecnologia da Informação, JOSE ALLISSON ELEUTERIO ALVES, SIAPE 3426944, Assistente em Administração, PRISCILA MAGALHAES RIBEIRO, SIAPE 2109642, Assistente em Administração e MARCELO BASTOS BRAGA, SIAPE 1769228, Administrador, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para Contratação de Instituição especializada na Prestação de Serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final de concurso público de provas e títulos, ao abrigo do Processo SEI nº23079.236468/2024-16.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº7345, de 21 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 23/08/2024

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

EDITAL Nº 346, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.219769/2025-58

EDITAL Nº 346/2025 - Programa Esporte e Lazer (2025.1)

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596, de 04 de julho de 2023, resolve tornar público o Edital nº 654/2024, Programa Esporte e Lazer (PEL).

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente edital tem como objetivo a oferta de atividades físicas e esportivas para o corpo discente da graduação e da pós-graduação da UFRJ, buscando

assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida, estimular a promoção de aspectos positivos de socialização e ampliar as condições de permanência estudantil.

II. DO OBJETO

Art. 2º O Programa Esporte e Lazer é um programa institucional de atividades físicas e esportivas na perspectiva do lazer, que tem por objetivo proporcionar um espaço para a disseminação da prática de tais atividades de forma orientada, buscando a manutenção/melhora da qualidade de vida e do bem-estar, promovendo conhecimentos por meio da cultura corporal do movimento, com vistas formação integral que favoreça a permanência qualificada e o êxito acadêmico do corpo discente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Art. 3º As aulas do Programa Esporte e Lazer (2025.1) ocorrerão no período de 05/05 a 11/07/2025.

§ 1º As aulas ofertadas na edição 2025.1 acontecerão de forma presencial ou remota, a depender das atividades, previamente determinadas neste edital (ANEXO II).

§ 2º As aulas das atividades remotas ofertadas na edição 2025.1 acontecerão por meio de plataforma virtual escolhida pelo monitor(a) de cada turma e as presenciais acontecerão nos locais indicados neste edital (ANEXO II).

§ 3º A interação com o(a) monitor(a) de cada turma ocorrerá em tempo real nos dias e horários das práticas (ANEXO II), podendo também ser disponibilizados vídeos de apoio para a realização das atividades propostas.

III. DO PÚBLICO ALVO

Art. 4º O Programa Esporte e Lazer destina-se a discentes com matrícula ativa na UFRJ em cursos de graduação, de graduação EaD e pós-graduação.

IV. DA INSCRIÇÃO

Art. 5º As inscrições no Programa Esporte e Lazer dar-se-á, exclusivamente, por meio do Sistema Programa Esporte e Lazer, disponível em: pel.pr7.ufrj.br no período estabelecido no Cronograma do presente edital (ANEXO I).

Art. 6º No momento da inscrição o(a) discente poderá concorrer a 1 (uma) vaga no Programa na categoria Ampla Concorrência ou nas categorias Prioridade, conforme descrito abaixo.

§ 1º Categoria Ampla Concorrência: preenchida por discentes regularmente matriculados.

§ 2º Categoria Prioridade Ação Afirmativa: preenchida por discentes regularmente matriculados e ingressantes pela Política de Ação Afirmativa, nas modalidades renda e/ou pessoa com deficiência (PCD).

§ 3º Categoria Prioridade Situação Socioeconômica: preenchida por discentes regularmente matriculados e beneficiários de algum auxílio oferecido pela PR-7 e/ou morador(a) regular da Residência Estudantil.

§ 4º Categoria Prioridade Indicação por Motivo de Saúde: preenchida por discentes regularmente matriculados que possuam recomendação para a prática de atividade física, emitida pela Divisão de Saúde do Estudante (DISAE/PR-7) ou por outra instância da área da saúde.

§ 5º Categoria Prioridade por Continuidade no Programa: preenchidas por discentes regularmente matriculados e que participaram assiduamente em uma das atividades ofertadas na edição 2024.2 do Programa, comprovado pelo relatório de frequência contido no sistema.

Art. 7º Os/As discentes concorrentes às vagas na Categoria Prioridade Ação Afirmativa - PCD deverão comprovar no momento de sua inscrição, através de upload (no próprio sistema) da documentação comprobatória em formato PDF (encaminhamento do laudo médico indicando a deficiência e a liberação médica para a prática pretendida).

Parágrafo único. A inscrição será homologada por um administrador do Programa Esporte e Lazer após a verificação da documentação enviada até o dia anterior à data limite para inscrição estabelecida no Cronograma (ANEXO I). Caso haja inconsistência na referida documentação, o(a) discente será remanejado(a) automaticamente para concorrer a uma vaga na Categoria Ampla Concorrência.

Art. 8º Os/As discentes concorrentes às vagas na Categoria Prioridade por Motivo de Saúde deverão comprovar no momento de sua inscrição, através de upload (no próprio sistema) da documentação comprobatória em formato PDF (encaminhado por profissional da área da saúde, com respectivo carimbo, em papel timbrado, legível e com validade de até 6 meses a contar da data de emissão).

§ 1º A inscrição será homologada por um administrador do Programa Esporte e Lazer após a verificação da documentação enviada até o dia anterior à data limite para inscrição estabelecida no Cronograma (ANEXO I). Caso haja inconsistência na referida documentação, o(a) discente será remanejado(a) automaticamente para concorrer a uma vaga na Categoria Ampla Concorrência.

§ 2º Não serão aceitos documentos como receitas médicas, atestados de comparecimento ou similares em substituição ao encaminhamento.

Art. 9º Ao optar por concorrer à vaga nas categorias Prioridade Ação Afirmativa ou Prioridade Situação Socioeconômica, será verificado automaticamente, junto ao Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), se o(a) discente estará elegível para a categoria pretendida.



Art. 10º Cada inscrição somente será validada mediante o preenchimento do Questionário PAR-Q disponibilizado no sistema, sendo esse um instrumento que tem por objetivo identificar possíveis limitações e restrições existentes na condição de saúde do(a) discente por meio de uma autoavaliação.

Art. 11 A partir da realização da inscrição, o(a) discente concorda em ceder automaticamente o direito de uso de sua imagem e som em possíveis materiais, estudos acadêmicos ou técnicos; apresentações de diferentes naturezas, eventos acadêmicos; e outros realizados pela PR-7 e demais instâncias.

§ 1º Ao realizar a inscrição, o(a) discente deverá ter ciência que fornecerá seus dados pessoais, onde os mesmos ficarão armazenados no banco de dados do Sistema PEL.

§ 2º Os(as) discentes contemplados(as) com vagas em cada turma do Programa Esporte e Lazer concordam em ceder automaticamente a utilização do seu número de telefone celular, registrado durante o processo de inscrição, para comunicação interna em sua turma, por meio de um aplicativo facilitador na dinâmica do desenvolvimento das atividades planejadas, principalmente aquelas em formato remoto, além de estratégias de incentivo e monitoramento de sua participação no Programa.

§ 3º A PR-7 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falha de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação.

V. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 12 A distribuição das vagas e a forma de seleção para todas as turmas ofertadas ocorrerão conforme descrito abaixo.

§ 1º Quinze por cento das vagas reservadas igualmente para discentes que se enquadrarem em uma das 3 (três) opções da Categoria Prioridade de Ação Afirmativa.

§ 2º Quinze por cento das vagas reservadas para discentes que se enquadrarem na categoria Situação Socioeconômica.

§ 3º Cinco por cento das vagas reservadas igualmente para discentes que se enquadrarem em uma das 2 (duas) opções de Indicação por Motivo de Saúde.

§ 4º Vinte e cinco por cento das vagas reservadas para discentes que se enquadrarem na Categoria Prioridade por Continuidade no Programa.

§ 5º Quarenta por cento das vagas reservadas para discentes na Categoria Ampla Concorrência.

Art. 13 As vagas ofertadas, tanto para as diferentes categorias de Prioridade quanto para a categoria Ampla Concorrência, serão preenchidas mediante sorteio, realizado pelo próprio sistema do Programa Esporte e Lazer.

§ 1º Não sendo as vagas das diferentes subcategorias de Prioridade preenchidas, o número restante de vagas será destinado àqueles(as) discentes inscritos(as) na categoria Ampla Concorrência, respeitando sempre a ordem geral do sorteio. De igual maneira, o inverso ocorrerá.

Art. 14 Durante a seleção para o Programa Esporte e Lazer serão sorteadas as vagas ofertadas por turma e por categoria.

Art. 15 Caso em alguma turma o quantitativo de discentes inscritos(as) nas diferentes categorias seja inferior ao total de vagas disponíveis, o sorteio será igualmente realizado de forma automática. No entanto, pode-se considerar que todos(as) inscritos(as) serão incluídos(as) nas turmas em questão.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 16 O resultado final com os(as) discentes contemplados(as) por turma, será divulgado na página da PR-7 (www.politicasesudentis.ufrj.br) conforme o Cronograma presente neste edital (ANEXO I).

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Todos(as) discentes contemplados(as) nas turmas ofertadas serão convocados(as) para o início das aulas do Programa Esporte e Lazer por meio de e-mail enviado pelo próprio sistema.

Art. 18 Cada discente contemplado(a) nas turmas ofertadas do Programa Esporte e Lazer deverá ter assiduidade e pontualidade durante as respectivas aulas, perdendo automaticamente a vaga, o(a) discente contemplado(a) que tiver 2 faltas consecutivas ou interpoladas.

§ 1º A falta do(a) discente poderá sempre ser justificada até 24 horas após o encerramento da aula em que esteve ausente, ficando sob a responsabilidade do monitor(a) e do coordenador(a) do Programa Esporte e Lazer o aceite da referida justificativa.

§ 2º Referente às aulas presenciais, caso algum(a) aluno(a) apresente sintomas gripais e/ou teste positivo para Covid-19, deverá comunicar imediatamente ao/a monitor(a) e à coordenação do Programa Esporte Lazer, afastando-se da prática por 7 dias, caso que não computará em faltas.

Art. 19 Em alguns casos, a depender das respostas assinaladas no Questionário PAR-Q e da atividade escolhida, os(as) discentes inscritos(as) poderão ser solicitados a apresentar atestado médico.

Art. 20 Para a obtenção do certificado de participação no Programa Esporte e Lazer, o(a) discente deverá ter frequência de 70% nas aulas da turma escolhida e responder o formulário de avaliação do referido Programa que será disponibilizado em momento oportuno pela Divisão de Esporte, Cultura e Lazer.

§ 1º A carga horária total para os(as) discentes com 70% ou mais da frequência será de 45 horas.

§ 2º Para os(as) discentes com menos de 70% da frequência será emitido certificado de participação com horas proporcionais.

Art. 21 Toda e qualquer comunicação referente a este edital deverá ser realizada através do e-mail: pel.decult@pr7.ufrj.br ou presencialmente.

§ 1º O horário de atendimento via e-mail é das 8h às 17h. Mensagens enviadas após esse horário, serão respondidas no dia seguinte.

Art. 22 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis/PR-7.

Eduardo Mach Queiroz
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

Atividades	Data	Horário
Lançamento do Edital	08/04/2025	-----
Início das Inscrições	08/04/2025	-----
Término das Inscrições	14/04/2025	-----
Sorteio	15/04/2025	-----
Resultado do Sorteio	30/04/2025	-----
Início das Atividades	05/05/2025	A depender das atividades

ANEXO II - DO QUADRO DE HORÁRIO

Cidade Universitária - Centro de Tecnologia (CT)		
Segunda	Terça	Quinta
(11:00 às 12:00) Pilates Solo Turma 1		(11:00 às 12:00) Funcional Turma 1
(12:00 às 13:00) Pilates Solo Turma 2	(12:00 às 13:00) Xadrez Turma 1	(12:00 às 13:00) Alongamento e Relaxamento Turma 2
(13:00 às 14:00) Alongamento e Relaxamento Turma 1	(13:00 às 14:00) Xadrez Turma 2	(13:00 às 14:00) Danças Contemporâneas Turma 1
		(14:00 às 15:00) Jazz Turma 1

Cidade Universitária - Instituto de Geociências (IGEO)		
Sexta		
(11:00 às 12:00) Funcional - Turma 2		
(12:00 às 13:00) Pilates - Turma 3		
Alongamento e Relaxamento - Turma 3		
(14:00 às 15:00) Jazz - Turma 2		
(15:00 às 16:00) Danças Contemporâneas - Turma 2		
(16:00 às 17:00) Corrida e Caminhada		
(17:10 às 18:00) Funcional - Turma 3		

Cidade Universitária - Centro de Ciências da Matemática e Natureza (CCMN)	
Segunda	Quarta
(13:00 às 14:30) Experimentações Artísticas Turma 1	(13:00 às 14:30) Experimentações Artísticas Turma 2



Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé (CM)		
Segunda	Terça	Quinta
(16:00 às 17:00) Yoga	(11:00 às 12:00) Teatro	(15:00 às 16:00) Violão
(18:30 às 19:30) Cheerleader	(17:00 às 18:00) Alongamento/ Relaxamento	

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade UFRJ - Macaé (NUPEM)		
Segunda	Quinta	Sexta
(16:30 às 17:30) Corrida e Caminhada	(09:00 às 10:00) Voleibol (Misto)	(10:30 às 11:30) Futsal (Feminino)
	(10:00 às 11:00) Futsal (Masculino)	(11:30 às 12:15) Funcional

Remotas		
Segunda	Quinta	Sexta
	(18:30 às 19:30) Yoga	
(19:00 às 20:30) Roblox Turma 1		(19:00 às 20:30) Roblox Turma 2

**ANEXO III -
DA QUANTIDADE DE VAGAS POR ATIVIDADE E LOCAL**

Cidade Universitária - Centro de Tecnologia (CT)
Atividades e Vagas
1. Alongamento e Relaxamento Turma 1 25 vagas
2. Alongamento e Relaxamento Turma 2 25 vagas
3. Danças Contemporâneas Turma 1 25 vagas
4. Funcional Turma 1 25 vagas
5. Jazz Turma 1 25 vagas
6. Pilates Solo Turma 1 25 vagas
7. Pilates Solo Turma 2 25 vagas
8. Xadrez 40 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 215 vagas

Cidade Universitária - Instituto de Geociências (IGEO)
Atividades e Vagas
1. Alongamento e Relaxamento Turma 3 25 vagas
2. Corrida e Caminhada 25 vagas
3. Danças Contemporâneas Turma 2 25 vagas
4. Funcional Turma 2 25 vagas
5. Funcional Turma 3 25 vagas
6. Jazz Turma 2 25 vagas
7. Pilates Turma 3 25 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 175 vagas

Cidade Universitária - Centro de Ciências da Matemática e Natureza (CCMN)
Atividades e Vagas
1. Experimentações Artísticas Turma 1 20 vagas
2. Experimentações Artísticas Turma 2 20 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 40 vagas

Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé (CM)
Atividades e Vagas
1. Cheerleader 20 vagas
2. Teatro 12 vagas
3. Alongamento/Relaxamento 20 vagas
4. Violão 08 vagas
5. Yoga 20 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 80 vagas

Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade UFRJ - Macaé (NUPEM)
Atividades e Vagas
1. Corrida e Caminhada 20 vagas
2. Funcional 25 vagas
3. Futsal (Masculino) 20 vagas
4. Futsal (Feminino) 20 vagas
5. Voleibol (Misto) 25 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 110 vagas
Remotas
Atividades e Vagas
1. Roblox Turma 1 30 vagas
2. Roblox Turma 2 30 vagas
3. Yoga 30 vagas
Total de Vagas Ofertadas: 90 vagas
Total Geral de Vagas: 710 vagas

ANEXO IV - DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Alongamento e Relaxamento: Nesta atividade, trabalha-se a mobilidade das articulações, visando a diminuição de dores articulares e dos riscos de lesão, enquanto se busca a criação de um ambiente agradável onde o praticante possa relaxar a mente do estresse diário e concentrar-se nos movimentos corporais realizados.
- Cheerleader: Atividade com movimentos corporais baseados em elementos da Ginástica Artística, Dança, Acrobacias e elevações.
- Corrida e Caminhada: O objetivo das atividades é trabalhar técnicas de corrida e de caminhada ainda como uma forma de escapar ao estresse e sedentarismo do dia a dia, permitindo ao mesmo tempo um maior conhecimento de si mesmo, priorizando uma metodologia mais lúdica e recreativa, com os aspectos cooperativos prevalecendo aos competitivos.
- Danças Contemporâneas: É um tipo de dança que não se limita a um conjunto de técnicas específicas, abrangendo assim uma variedade de gêneros, ritmos, formas e performances. Ela está em constante transformação e não se prende a padrões estéticos clássicos (podendo utilizar de outros gêneros da dança, como danças urbanas e/ou até mesmo elementos da capoeira). Próprias inovações coreográficas, autonomia dos dançarinos e conceitos a se refletir na contemporaneidade.
- Experimentações Artísticas: É um espaço acolhedor e criativo voltado à prática de diversas linguagens das artes visuais, como pintura, modelagem, desenho, gravura e colagem. Através de propostas acessíveis e livres, os participantes serão convidados a explorar materiais, cores, formas e texturas. Proporcionando momentos de lazer, relaxamento e troca, não só o contato com as práticas artísticas, mas também o bem-estar e a integração entre os participantes. O foco está na vivência e na experimentação, mais do que em resultados técnicos, valorizando o processo criativo como forma de expressão e autoconhecimento.
- Funcional: É uma classificação do exercício que envolve treinar o corpo para as atividades realizadas no cotidiano. Exercícios funcionais são os movimentos naturais do ser humano, como correr, puxar, agachar, pular e empurrar.
- Futsal: As aulas terão cunho recreativo e educativo, ensinando para os alunos os fundamentos e a organização tática básica da modalidade.
- Jazz: É uma modalidade que utiliza técnicas básicas do Balé Clássico com a Dança Moderna, juntando swing e balanço. Ao longo dos tempos gerou estilos e técnicas próprias como o Jazz Dance, o Soul Jazz, Street Jazz, Feeling Jazz, Popular Jazz, entre outras, proporcionando vários benefícios como a melhora da musicalidade, consciência corporal, coordenação motora, força e flexibilidade.
- Pilates Solo: É uma atividade que se baseia em exercícios sem o uso de aparelhos, assim, depende única e exclusivamente da força do corpo para realizar os exercícios. Tem a utilidade de combinar a respiração com os movimentos do corpo. Os exercícios desenvolvem os músculos mais profundos, principalmente do abdome e das costas, proporcionando uma melhor postura.
- Roblox: É uma plataforma virtual de criação de diversos tipos de jogos, onde é possível criar o seu próprio mundo. O intuito do jogo é divertir seus usuários permitindo o aumento da criatividade e a conexão entre seus usuários de forma divertida. As aulas buscam momentos de lazer, relaxamento e troca, favorecendo o bem-estar e a integração entre os participantes de forma justa e democrática.



- Teatro: As aulas de teatro pretendem contribuir para o desenvolvimento do equilíbrio emocional, do pensamento crítico, do corpo e da mente através de jogos teatrais e técnicas, tendo como resultado apresentações com temas educativos e com textos literários que colaborem com o desenvolvimento artístico dos participantes.
- Violão: Nesta atividade o objetivo principal é desenvolver a habilidade de tocar o instrumento da forma mais objetiva possível, apenas com teoria básica e aulas com enfoque na execução do instrumento. As aulas destinam-se aos alunos que possuem pouca ou nenhuma noção de violão e desejam aprender a tocar o básico.
- Voleibol: As aulas terão cunho recreativo e educativo, ensinando para os alunos os fundamentos e a organização tática básica da modalidade.
- Xadrez: Xadrez é um esporte, mas também considerado uma arte e uma ciência. Pode ser classificado como um jogo de tabuleiro de natureza recreativa ou competitiva para dois jogadores. Durante as aulas do PEL, essa modalidade será ofertada no formato "Clube do Xadrez", no qual procuraremos disponibilizar o espaço e os materiais para sua prática, priorizando os aspectos lúdicos.
- Yoga: É um conceito, uma filosofia que trabalha o corpo e a mente. A Yoga trabalha as emoções, auxilia as pessoas a agirem de acordo com seus pensamentos e sentimentos, além de trazer um profundo relaxamento, concentração, tranquilidade mental, fortalecimento do corpo físico e o desenvolvimento da flexibilidade.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3180, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre afastamento no país de servidor.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder afastamento no país ao servidor Silvana Rossetto, Siape 1333577, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Computação, no período de 08/04/2025 a 08/04/2025, para participação em mesa temática do V Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EduComp) na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, com ônus limitado. (Processo nº 23079.217517/2025-94).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3363, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre averbação do tempo de serviço de servidora.

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, designada pela Portaria nº 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço em nome da servidora KARLA SANT'ANNA DE MOURA COUTINHO, Administrador, Siape nº 1997692, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/12/2020, e de acordo com o processo nº 23079.208374/2021-04.

Art. 2º Fica averbado o tempo de contribuição conforme discriminado abaixo, equivalente a 6.640 dias líquidos, correspondentes a 18 anos, 02 meses e 10 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com artigo 103, item V da Lei nº 8112/90.

PERÍODO	DIAS LÍQUIDOS	TEMPO
29/07/1981 a 15/08/1997	5.862 dias	16 anos, 22 dias
01/10/1997 a 31/10/1998	396 dias	01 ano, 01 mês, 01 dia
03/09/2001 a 04/04/2002	214 dias	07 meses, 04 dias

01/07/2005 a 31/07/2005	31 dias	01 mês, 01 dia
01/09/2005 a 30/09/2005	30 dias	01 mês
01/02/2010 a 28/02/2010	28 dias	28 dias
01/09/2010 a 30/09/2010	30 dias	01 mês
01/01/2013 a 18/02/2013	49 dias	01 mês, 19 dias

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE FÍSICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

EDITAL Nº 345, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.261315/2024-07

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do Concurso Público efetivo, no cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior, referente ao Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73 de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024, cujo resultado foi aprovado na Congregação do Instituto de Física em 01 de abril de 2025, divulgando o nome do candidato em ordem de classificação:

Unidade: Instituto de Física

Código: MC-101

Departamento: Física Nuclear

Setor: Ensino de Física.

1 vaga

1º lugar - Rodrigo Weber Pereira

EXTRATO

Extrato da Ata da Reunião Ordinária da Congregação do IF, realizada em 01 de abril de 2025.

Item 2- Homologação do resultado do concurso público para provimento efetivo - Cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior - Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 - Código de vaga: MC-101 - Ensino de Física - Departamento de Física Nuclear.

Conforme o relatório da Comissão Julgadora, o professor Nelson Braga informou que o candidato Rodrigo Weber Pereira foi indicado por unanimidade dos membros da Comissão Examinadora para ocupar a vaga de Professor Adjunto A do Departamento de Física Nuclear do Instituto de Física da UFRJ - Setor: Ensino de Física.

Colocado em votação, o resultado do Concurso Público foi aprovado por unanimidade dos membros presentes.

PORTARIA Nº 3025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Física, Professor Nelson Ricardo de Freitas Braga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE tornar pública a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto A, código de vaga MC-105, Física das Interações Fortes em Condições Extremas; Departamento de Física Teórica, conforme Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24 de 02 de fevereiro de 2024, consolidado pelos Editais nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024 e nº 455, de 06 de junho de 2024. A composição aprovada pela Congregação do Instituto de Física em 01 de outubro de 2024 é:

Membros Titulares:

- Raimundo Rocha dos Santos, Professor Titular - IF/UFRJ (presidente);
- Emerson Gustavo de Souza Luna, Professor Associado - UFRGS;
- Daniel Gustavo Barci, Professor Titular - UERJ;
- Tereza Cristina da Rocha Mendes, Professora Associada - IFSC/USP;
- Gero Arthur Hubertus Thilo Freiherr von Gersdorff, Professor Adjunto - PUC/RJ.

Membros Suplentes:

- Paulo Américo Maia Neto - Professor Titular - IF/UFRJ;
- Rodrigo Picanço Negreiros, Professor Associado - UFF



Apoio Administrativo:

- Renata Borges Leal (matr. Siape 1052961);
- Andrea Albuquerque de Sá (matr. Siape 0365414);
- Khrisna Fernandes Teixeira (matr. Siape 2878963).

Os Candidatos têm prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação/ divulgação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte, da composição da Comissão Julgadora.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 2771, DE 26 DE MARÇO DE 2025

MARCELO MARTINS SANT'ANNA, matrícula SIAPE nº 1360989, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Instituto de Física, tem autorizada averbação de tempo de serviço num total de 2089 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 24 dias, referente aos períodos: 07/08/1991 a 31/01/1995, 01/03/1995 a 31/01/1996 e 01/04/2001 a 31/07/2002, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de acordo com o artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo 23079.234330/2024-74.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3337, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições:

Autoriza o afastamento no país de MARCELO PALEOLOGO ELEFTERIADIS DE FRANCA SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1522712, para participação do Encontro de Outono da Sociedade Brasileira de Física a ser realizado em Belém -PA, do dia 16 a 25 de maio de 2025. Processo: 23079.216167/2025-49

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3011, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Luis Paulo de Freitas Assad Matrícula Siape nº 1053624, para no período entre 07/04/2025 a 10/04/2025, participar(em) do evento Workshop ReNOMO - Avanços e Perspectivas, realizado pelo EPAGRI na cidade de Florianópolis-SC, Brasil.

PORTARIA Nº 3012, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Lino Augusto Sander de Carvalho Matrícula Siape nº 3068184, para no período entre 07/04/2025 a 09/04/2025, participar(em) do evento Workshop ReNOMO - Avanços e Perspectivas, realizado pelo EPAGRI na cidade de Florianópolis-SC, Brasil.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3269, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

CÉLIA MARIA PAIVA., Matrícula SIAPE nº 2222761, lotado no Instituto de Geociências e em exercício no Departamento de Meteorologia/IGEO. Averbado em seus assentos funcionais, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 27/03/2025, referente aos períodos de 01/08/1990 a 12/12/1997:

Os referidos tempos que constam na Certidão de Tempo de Contribuição foram averbados da seguinte forma:

Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, considerando-se o(s) seguinte(s) período(s):

- a) 01/08/1990 a 30/04/1997 - Autônomo;
- b) 01/05/1997 a 12/12/1997 - Organização Hélio Alonso de Educação e Cultura;

Perfazendo um total de 2.689 dias, ou seja, 07 anos, 04 meses e 10 dias.. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade com amparo no Art. 103 inciso I e V da Lei 8112/90. Proc.nº 23079.228896/2024-67.

PORTARIA Nº 3013, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Leonardo de Faria Peres Matrícula Siape nº 1719033, para no período entre 11/04/2025 a 16/04/2025, participar(em) do evento XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR), realizado pela Secretaria de Meio Ambiente de Salvador - BA na cidade de Salvador-BA, Brasil.

PORTARIA Nº 3335, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Lino Augusto Sander de Carvalho, Matrícula Siape nº 3068184, para no período entre 12/04 a 17/04/2025, participar(em) do evento XXI Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR, realizado pelo INPE na cidade de Salvador-BA, Brasil.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3332, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Edson Farias Mello, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora para progressão na carreira de Professor Adjunto – Classe C, aprovada em Congregação, conforme Resolução no 8 de 2014 do CONSUNI.

Membros Efetivos

- Prof. Júlio Cesar Mendes Titular - IGEO/UFRJ - Presidente
- Profa. Cláudia Guterres Vilela Titular - IGEO/UFRJ
- Prof. João Wagner de Alencar Castro Titular - Museu Nacional/UFRJ

Membros Suplentes

- Profa. Lillian Paglarelli Bergqvist Titular - IGEO/UFRJ
- Prof. Antonio Carlos Sequeira Fernandes Titular - Museu Nacional/UFRJ

O Professor Rodrigo Vinagre Cintra da Costa, que pleiteia a progressão, tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar qualquer um dos membros da Comissão.

INSTITUTO DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3174, DE 06 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para Eliane D'Elia, Professora do Magistério Superior do Departamento de Química Inorgânica/IQ, para apresentar palestra na empresa Novelis do Brasil Ltda. No período de 15 a 17/04/2025, em São José dos Campos/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3400, DE 10 DE ABRIL DE 2025

FLAVIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 132****, Professora 3º Grau, lotada no Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química. Averbado em seus Assentamentos o Tempo de Serviço compreendido entre 03/08/2000 a 31/03/2001 e 01/10/2001 a 31/07/2002; conforme certidão expedida pelo Instituto



Nacional de Seguridade Social – INSS, perfazendo um total de 543 dias, isto é, 01 ano, 05 meses e 28 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3324, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão da Classe C-III para a Classe C-IV do professor Ricardo Rodrigues de Oliveira Junior, lotado no Departamento de Físico-química do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 8 de abril.

Membros Internos:

- Profa. Graciela Arbilla de Klachquin (Professora Titular – DFQ/IQ/UFRJ) - Presidente
- Profa. Maria Luiza Rocco Duarte Pereira (Professora Titular – DFQ/IQ/UFRJ) – Suplente

Membros Externos:

- Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes (Professor Titular - EQ/UFRJ)
- Prof. Leandro Salazar de Paula (Professor Titular - IF/UFRJ)
- Prof. Marcos Lopes Dias (Professor Titular - IMA/UFRJ) – Suplente

PORTARIA Nº 3325, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Promoção da Classe C-IV para a Classe D-I do professor Rodolfo Santos Barboza, lotado no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 8 de abril.

Membros Internos:

- Prof. Júlio Carlos Afonso (Professor Titular - DQA/IQ/UFRJ) – Presidente
- Profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil (Professora Titular- DQO/IQ/UFRJ) – Suplente

Membros Externos:

- Profa. Valéria Pereira de Sousa (Professora Titular - FF/UFRJ)
- Profa. Andréa Medeiros Salgado (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Profa. Maria Inês Bruno Tavares (Professora Titular - IMA/UFRJ) – Suplente

PORTARIA Nº 3326, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a composição da Comissão de Avaliação de Promoção da Classe C-IV para a Classe D-I da professora Marcia Nogueira da Silva de la Cruz, lotada no Departamento de Química Analítica do Instituto de Química, aprovada na 3ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2024, realizada no dia 8 de abril.

Membros Internos:

- Profa. Rosângela Sabbatini Capella Lopes (Professora Titular - DQA/IQ/UFRJ) - Presidente
- Prof. Cláudio Cerqueira Lopes (Professor Titular - DQA/IQ/UFRJ) – Suplente

Membros Externos:

- Profa. Maria Inês Bruno Tavares (Professora Titular - IMA/UFRJ)
- Profa. Andréa Medeiros Salgado (Professora Titular - EQ/UFRJ)
- Prof. Fernando Gomes de Souza Junior (Professor Titular - IMA/UFRJ) – Suplente

PORTARIA Nº 3444, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a Comissão de Segurança Química do Instituto de Química/UFRJ, a partir da presente data, composta pelos seguintes membros:

- Virginia Verônica de Lima - Presidente (DQA)
- Laura Esteves Furbino (CSQ-IQ)
- Marcoaurélio Almenara Rodrigues (DBQ)
- Cayque Monteiro de Castro Nascimento (DFQ)
- Thalia Sampaio Lopes da Silva (DQA)
- Thacyla Campos do Carmo (DQI)
- Pedro Bezerra Lustosa (DQO)
- Vinicius Oliveira Chaffin (DQO)
- Adriana dos Santos Lages (PXQ)

- Luis Felipe Jooris Alves (LADETEC)
- Eduardo Costa Pinto da Cruz (membro suplente DQO)
- Luiza Melo de Aguiar Lira (membro suplente DQO)

Consultores:

- Carlos Eduardo Borges (CCMN)
- Júlio Carlos Afonso (DQA)
- Ricardo Bezerra Coelho (DQO)

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - INCE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3181, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais -NCE/UFRJ, no uso das atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio Janeiro, através da Portaria 4.686 de 25 de junho de 2024, publicada no DOU Nº 121, de 26 de junho de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora CLAUDIA LAGE REBELLO DAMOTTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 0360407, no período de 07/04/2025 a 10/04/2025, para participação no V Simpósio Brasileiro de Educação em Computação (EDUCOMP), realizado no Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora -MG.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3387, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

FRANCISCO DE ASSIS LUIZ, cargo Servente de Obras, SIAPE 036xxxx, teve Averbado em seus assentamentos o período de 01/09/1986 a 11/12/1990, no Regime CLT na Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Certidão emitida pelo INSS em 25/03/2025, ou seja, 1563 dias. Totalizando 04 anos, 03 meses e 10 dias. Atendendo a Norma Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo 23079.211547/2024-14.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3146, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Dispensar o servidor Daniel Rodrigues Costa Mello, SIAPE 1083691, da função de Coordenador de Extensão do Observatório do Valongo.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3389, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Signorini Gonçalves, no uso das atribuições de sua competência conferidas pela Portaria nº 435, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 09 de 12 de janeiro de 2024, resolve:

Autorizar o afastamento da sede da servidora Diana Paula de Pinho Andrade, SIAPE 2265624, para participar de expedição relacionada ao projeto do CNPq Meteoritos Pé na Estrada entre os dias 14 e 25 de abril de 2025 em diversas cidades de Minas Gerais (Belo Horizonte, Pará de Minas, Tiros, São Gotardo, Cerro de Abaeté, Martinho Campos, Ibitira, Diamantina, Bocaiúva e Governador Valadares) e Espírito Santo (Colatina, Guarapari, Cachoeiro de Itapemirim e Marataizes).

**CENTRO DE LETRAS E ARTES****DECANIA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025****PORTARIA Nº 3054, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O Decano do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 11.276 de 24 de Novembro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 223 de 28 de Novembro de 2022, resolve autorizar o afastamento da servidora:

MARIA CLARA AMADO, matrícula SIAPE nº 2168107, ocupante do cargo 705001 - Professor do Magistério Superior, no período de 09/04/2025 a 11/04/2025, para participar DO 8º SEMINÁRIO IBERO-AMERICANO ARQUITETURA E DOCUMENTAÇÃO em Belo Horizonte-MG (Processo 23079.205752/2025-13).

PORTARIA Nº 3219, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Decano do Centro de Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 11.276 de 24 de Novembro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 223 de 28 de Novembro de 2022, resolve designar:

o servidor Cleidson Alves Lopes, SIAPE 1769642, e a servidora Maria Clara Amado Martins, SIAPE 2168107, como representantes do Centro de Letras e Artes para compor a Comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente ao processo SEI nº 23079.214420/2020-15.

ESCOLA DE BELAS ARTES**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025****PORTARIA Nº 3232, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento do Professor Luiz Antonio Ferreira Das Neves para apresentar a pesquisa e extensão/ EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: OBSERVANDO RESSIGNIFICAÇÕES E PRESERVANDO MEMÓRIAS EDIFICADAS, com conteúdo vinculado a disciplina LABORATÓRIO DE LINGUAGENS VISUAIS na Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, no período de 08 a 12 de abril de 2025.

ESCOLA DE MÚSICA**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025****PORTARIA Nº 3183, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.216701/2025-17, resolve:

Artigo 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Progressão Funcional, na classe de Professor Associado, do nível II para o III, de Bartolomeu Wiese Filho, SIAPE 2168***.

Titulares

- Celso Garcia de Araujo Ramalho, Professor Associado da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Janete Luzia Leite, Professora Titular da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e
- Sérgio Potsch de Carvalho e Silva, Professor Titular do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Suplentes

- Marcos Vinício Cunha Nogueira, Professor Titular da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Alcimar do Lago Carvalho, Professor Titular do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro;
- Henrique Fortuna Cairus, Professor Titular da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e
- Eduardo Augusto Giglio Gatto, Professor Titular do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca.

Artigo 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 04 de abril de 2025.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025**PORTARIA Nº 3251, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.218763/2025-63, resolve:

Artigo 1º Averbar 503 dias ou 01 anos, 04 meses e 18 dias, da forma abaixo discriminada, nos assentamentos de MARCELO MORAES REGO FAGERLANDE, Professor do Magistério Superior, Classe E com a denominação de Titular, SIAPE 1125***.

- de 01/02/1988 a 06/01/1989, num total de 341 dias de exercício na Fundação Cidade das Artes; e
- de 22/06/1993 a 30/11/1993, num total de 162 dias de exercício na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 2º A averbação referida no artigo anterior se dá nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025****PORTARIA Nº 3177, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor SERGIO MORAES REGO FAGERLANDE, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, para participar do XXI ENANPUR, em Curitiba/PR, de 19/05/2025 a 23/05/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 18/05/2025 e 24/05/2025. Processo 23079.215051/2025-92.

PORTARIA Nº 3179, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor GUILHERME CARLOS LASSANCE DOS SANTOS ABREU, nomeado pela portaria nº 2633, DE 04 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 65, seção 2, página 27, do dia 05/04/2022, amparado no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar o afastamento do Professor SERGIO MORAES REGO FAGERLANDE, lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente, para participar de visita técnica a Centro de Estudos de Favelas (CEFAVELA) e lançamento de livro, na cidade Santo André/SP, no dia 09/04/2025. O afastamento, incluindo o trânsito, ocorrerá entre os dias 08/04/2025 e 10/04/2025. Processo 23079.217234/2025-42.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025**PORTARIA Nº 3125, DE 04 DE ABRIL DE 2025**

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.634, de 04/04/2022, publicada no Boletim nº 14, de 07/04/2022, resolve:

Tornar pública a composição da Comissão de Avaliação da promoção à classe de Professor Titular do Professor Paulo Fernando Neves Rodrigues, do Departamento de Estruturas da FAU, tendo em vista o constante da Resolução CONSUNI 08/2014.

Membros Titulares:

- Prof. Wendell Diniz Varela (Professor Titular/DE/FAU/UFRJ)
- Prof. Francisco de Assis das Neves (Professor Titular/DECIV/UFOP)



- Prof. Paulo de Araujo Regis (Professor Titular/DECIV/UFPE)
- Prof. José Antonio Marques Carrer (Professor Titular/UFPR)
- Prof. Walnório Graça Ferreira (Professor Titular/CESEC/UFPR)

Membros Suplentes:

- Prof. Alexandre Landesmann (Professor Titular/DE/FAU/UFRJ)
- Prof. Petrus Gorgônio Bulhões da Nóbrega (Professor Titular/CT/DARQ/UFRN)
- Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas (Professor Titular/DECIV/UFOP)

PORTARIA Nº 3137, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.634, de 04/04/2022, publicada no Boletim nº 14, de 07/04/2022, resolve:

Designar, a partir desta data, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FAU, aprovada pela Congregação em 02/04/2025

- Profa. Solange Araujo de Carvalho (Presidente)
- Profa. Niuxa Dias Drago
- Profa. Alice de Barros Horizonte Brasileiro
- Profa. Ana Slade Carlos de Oliveira
- Profa. Fabiola do Valle Zonno
- Profa. Leticia Castilhos Coelho
- Profa. Maria Lígia Fortes Sanches
- Prof. Pedro Engel Penter
- Prof. Rafael Dias Fonseca
- Profa. Reila Vargas Velasco
- Prof.ª Patricia Menezes Maya Monteiro
- Profa. Sylvia Meimaridou Rola
- Prof. Wendell Diniz Varela

Esta Portaria substitui a Portaria nº 5.795, de 17/07/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18/07/2024.

PORTARIA Nº 3264, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 1 para Associado nível 2 da professora Maria Betânia de Oliveira.

Membros Efetivos

- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Prof. Edson Motta Junior (Titular/EBA)
- Prof.ª Virginia Maria Nogueira de Vasconcellos (Titular/EBA)

Membros Suplentes

- Prof. Carlos Alexandre Victorino Gonçalves (Titular/FL)

PORTARIA Nº 3267, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Associado nível 2 para Associado nível 3 da professora Maria Betânia de Oliveira.

Membros Efetivos

- Prof. Wendell Diniz Varela (Titular/FAU)
- Prof. Edson Motta Junior (Titular/EBA)
- Prof.ª Virginia Maria Nogueira de Vasconcellos (Titular/EBA)

Membros Suplentes

- Prof. Carlos Alexandre Victorino Gonçalves (Titular/FL)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3137, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Alexandre Jose de Souza Pessoa, no uso de suas atribuições, delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2.634, de 04/04/2022, publicada no Boletim nº 14, de 07/04/2022, resolve:

Designar, a partir desta data, a nova composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FAU, aprovada pela Congregação em 02/04/2025

- Profa. Solange Araujo de Carvalho (Presidente)
- Profa. Niuxa Dias Drago

- Profa. Alice de Barros Horizonte Brasileiro
- Profa. Ana Slade Carlos de Oliveira
- Profa. Fabiola do Valle Zonno
- Profa. Leticia Castilhos Coelho
- Profa. Maria Lígia Pedro Fortes
- Prof. Pedro Engel Penter
- Prof. Rafael Dias Fonseca
- Profa. Reila Vargas Velasco
- Prof.ª Patricia Menezes Maya Monteiro
- Profa. Sylvia Meimaridou Rola
- Prof. Wendell Diniz Varela

Esta Portaria substitui a Portaria nº 5.795, de 17/07/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 18/07/2024.

PORTARIA Nº 3374, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, a Comissão de Avaliação para promoção de professor Adjunto nível 4 para Associado nível 1 do professor Raphael Marcone.

Membros Efetivos

- Prof.ª Andrea de Lacerda Pessoa Borde (Titular/FAU)
- Prof.ª Virginia Maria Nogueira de Vasconcellos (Titular/EBA)
- Prof.ª Maria Cecilia de Magalhães Mollica (Titular/FL)

FACULDADE DE LETRAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3154, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Designação de servidor para a Direção de Pesquisa da Faculdade de Letras.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.783 de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 236 de 11 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar, com aprovação da 643ª Sessão da Congregação, realizada em 1º de abril de 2025, ELIETE FIGUEIRA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 152****, Professora do Magistério Superior, como Diretora Adjunta de Pesquisa da Faculdade de Letras, sem ônus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3155, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Torna pública moção de agradecimento.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública moção de agradecimento, com aprovação da 643ª Sessão da Congregação, realizada em 1º de abril de 2025, a MARCIO LUIS GOMES DA SILVA, pelos serviços prestados à Faculdade de Letras.

**CENTRO DE FILOSOFIA
E CIÊNCIAS HUMANAS**

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

RESOLUÇÃO CFCH/UFRJ Nº 374, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O DECANO DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Prof. VANTUIL PEREIRA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Eleitoral homologado na 966ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do CFCH, realizada em 07 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

REGIMENTO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DO CFCH NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, NO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CFCH

1. DAS VAGAS

1.1. O presente processo eleitoral visa preencher as vagas existentes nos órgãos de deliberação colegiada em diferentes instâncias acadêmico-administrativas. As vagas existentes nas representações se encontram definidas conforme abaixo apresentadas:

I. CONSUNI - Conselho Universitário:

01 (uma) vaga para titular de representante das(os) Docentes Titulares e 01 (uma) vaga para suplente, ambas com início em 21/06/2025. Mandato de 04 (quatro) anos.

01 (uma) vaga para suplente de representante das(os) Docentes Titulares, para complementação de mandato até 30/06/2027.

II. CEG - Conselho de Ensino de Graduação

01 (uma) vaga para titular de representante das(os) Docentes e 01 (uma) vaga para suplente, ambas com início em 23/06/2025. Mandato de 03 (três) anos.

III. CEPG - Conselho de Ensino para Graduados:

01 (uma) vaga para titular de representante das(os) Docentes e 01 (uma) vaga para suplente, ambas com início imediato. Mandato de 03 (três) anos.

01 (uma) vaga para suplente de representante das(os) Docentes, para complementação de mandato até 23/09/2027.

IV. Conselho de Coordenação do CFCH:

04 (quatro) vagas para titular de representantes efetivas(os) do Magistério Superior ou do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e 04 (quatro) vagas para suplentes, ambas com início imediato. Mandato de 02 (dois) anos.

01 (uma) vaga para titular de representante das(os) Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) e 01 (uma) vaga para suplente, ambas com início em 03/07/2025. Mandato de 02 (dois) anos.

01 (uma) vaga para titular de representante das(os) Técnicas(os) administrativas(os) e 01 (uma) vaga para suplente, ambas com início em 03/07/2025. Mandato de 02 (dois) anos.

01 (uma) vaga para suplente de representante das(os) Técnicas(os) administrativas(os) para complementação de mandato até 20/10/2026.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Poderão candidatar-se ao CONSUNI todas(os) as(os) docentes do Quadro Ativo Permanente da UFRJ lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, que integrem a classe para a qual existe a vaga em aberto, à exceção das(os) docentes que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.2. Poderão candidatar-se ao CEG todas(os) as(os) docentes do quadro permanente da UFRJ lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) docentes que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.3. Poderão candidatar-se ao CEPG todas(os) as(os) docentes do quadro permanente da UFRJ, desde que membros(os) de Programa de Pós-Graduação, portadoras(es) do título de doutor(a) ou livre docente lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) docentes que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.4. Poderão candidatar-se ao Conselho de Coordenação para as vagas de Representantes de Docentes todas(os) as(os) docentes do Quadro Ativo Permanente da UFRJ lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.5. Poderão candidatar-se ao Conselho de Coordenação para a vaga de Representante de Docente EBTT todas(os) as(os) docentes EBTT do Quadro Ativo Permanente da UFRJ lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.6. Poderão candidatar-se ao Conselho de Coordenação para as vagas de Representantes de Técnicas(os) administrativas(os), todas(os) as(os) técnicas(os) administrativas(os) do Quadro Ativo Permanente da UFRJ lotadas(os) ou localizadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

2.7. Estão impedidas(os) de se candidatar: membros(os) da Comissão Eleitoral, gestoras(es) do UFRJ E-Voting System, bem como as(os) docentes aposentadas(os), docentes eméritas(os), colaboradoras(es) voluntárias(os) e docentes substitutas(os).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO através do seguinte endereço eletrônico: eleicao@cfch.ufrj.br.

3.2. As inscrições estarão abertas de 12 a 15 de maio de 2025 (até às 23:59h), devendo a(o) candidata(o) apresentar requerimento próprio contido no ANEXO II, obedecidos os requisitos previstos no item 3.4.

3.2.1. O requerimento contido no ANEXO II está disponibilizado no final do presente regimento e na página do CFCH na internet. As(os) candidatas(os) impossibilitadas(os) de preencher e assinar digitalmente ou de imprimir e digitalizar o requerimento contido no ANEXO II deverão preencher todas as informações solicitadas no item 3.4 no corpo do e-mail a ser enviado para a Comissão Eleitoral.

3.3. Será acusado recebimento das inscrições feitas por meio eletrônico, o que servirá de documento comprobatório da inscrição.

3.4. No requerimento de registro de candidatura, conforme o(s) modelo(s) contido(s) no ANEXO II da presente norma, a(o) requerente informará:

3.4.1. O órgão colegiado ao qual se candidatará;

3.4.2. A titulação do cargo;

3.4.3. A situação de afastamento ou licença;

3.4.4. Nome completo e número de matrícula (SIAPE);

3.4.5. Unidade e/ou Órgão Suplementar ao qual pertence;

3.4.6. Endereço eletrônico (e-mail) e telefones (celular, residência e trabalho) para contato.

3.5. A inscrição será solicitada em caráter individual à Comissão Eleitoral por meio de requerimento assinado pela(o) requerente, ressalvado o disposto no item 3.2.1, em que o preenchimento dos dados contidos no item 3.4 no corpo do e-mail substituirá a necessidade de assinatura da(o) candidata(o).

3.6. Serão divulgadas as inscrições preliminares até as 12h (meio-dia) do dia 16 de março de 2025 por meio da página do CFCH na internet e/ou pela página do CFCH no Instagram.

3.7. Após a divulgação preliminar as candidaturas, iniciar-se-á o período de impugnação das candidaturas, que deverá conter o motivo pelo qual a(o) candidato impugnado(o) não preenche os requisitos da presente resolução, encerrando-se o prazo às 23:59h do dia 16 de março de 2025.

3.8. Caberá à Comissão Eleitoral registrar os requerimentos de candidatura, bem como as impugnações a elas, através de Relatório, após o encerramento do período de impugnação de candidaturas.

3.8.1. O Relatório será apreciado pelo Conselho de Coordenação do CFCH na Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2025, que decidirá sobre as eventuais impugnações de candidaturas e homologará o resultado.

3.8.1. Após a homologação do relatório, a(o) candidata(o) poderá realizar manifestação oral ao Conselho de Coordenação do CFCH sobre o relatório apresentado nesta sessão.

4. DA CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha eleitoral ocorrerá entre os dias 20 de maio e 11 de junho de 2025.

4.2. A campanha eleitoral poderá ser realizada com uso de panfletos, cartazes, mídias sociais, mensagens eletrônicas, sendo a(o) candidata(o) responsável seu pelo conteúdo, devendo a Comissão Eleitoral ser informada sobre endereços oficiais e materiais utilizados.

4.3. A Decania do CFCH não fornecerá para as(os) candidatas(os) listagem de endereços eletrônicos ou quaisquer outros meios de contato das(os) eleitoras(es).

4.4. A Comissão eleitoral, após a homologação das(os) inscrições pelo Conselho, solicitará fotografia e breve descrição textual das(os) candidatas(os) para divulgação entre as(os) eleitoras(es). Caso a(o) candidato não realize o envio do material, a fotografia e o texto serão retirados do curriculum lattes que estiver disponibilizado de forma pública na internet, para a mesma finalidade.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. Os Colégios eleitorais serão compostos pelas categorias a serem representadas na forma que se segue:

5.1.1. Para a representação no CONSUNI, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

5.1.1.1. Para a representação da classe de Docente Titular, todas(os) as(os) docentes titulares do quadro ativo permanente da UFRJ, lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, docentes em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade ou licença para tratamento de saúde e excluem-se as(os) afastadas(os) por requisição, cessão ou para tratar de assuntos particulares, bem como as(os) que estejam no exterior.

5.2. Para a representação no CEG, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

5.2.1. Todas(os) as(os) docentes do quadro ativo permanente da UFRJ, em efetivo exercício, lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) docentes que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

5.3. Para a representação no CEPG, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

5.3.1. Todas(os) as(os) docentes do quadro ativo permanente da UFRJ, em efetivo exercício, lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) docentes que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.



5.4. Para a representação no Conselho de Coordenação do CFCH, deverão ser obedecidos os seguintes requisitos:

5.4.1. Para a representação da classe de Docente, todas(os) as(os) docentes do quadro ativo permanente da UFRJ, lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, incluindo-se as(os) docentes em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade ou licença para tratamento de saúde e excluam-se as(os) afastadas(os) por requisição, cessão ou para tratar de assuntos particulares, bem como as(os) que estejam no exterior.

5.4.2. Para a representação da classe de Docente EBTT, todas(os) as(os) docentes EBTT do quadro ativo permanente da UFRJ, lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, incluindo-se as(os) docentes em gozo de férias, de licença prêmio por assiduidade ou licença para tratamento de saúde e excluam-se as(os) afastadas(os) por requisição, cessão ou para tratar de assuntos particulares, bem como as(os) que estejam no exterior.

5.4.3. Para a representação das(os) Técnicas(os) administrativas(os), todas(os) as(os) técnicas(os) administrativas(os) do Quadro Ativo Permanente da UFRJ lotadas(os) nas Unidades e Órgãos Suplementares do CFCH, à exceção das(os) que se encontrem afastadas(os) ou no gozo de licença.

5.5. A lista de eleitoras(es) fornecida pelas unidades estará disponível para consulta no site da Decania do CFCH – www.cfch.ufrj.br – até 05 (cinco) dias antes do período eleitoral.

6. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

6.1. A votação será feita exclusivamente de forma eletrônica através do UFRJ E-Voting System, disponibilizado pela Diretoria de Desenvolvimento - DevTic.

6.2. Somente eleitoras(es) com dados funcionais e endereço eletrônico (e-mail) corretamente fornecidos pela sua Unidade de origem até o cadastramento da eleição no sistema E-Voting estarão aptas(os) a votar.

6.2.1. A responsabilidade pela conferência e atualização do e-mail perante a respectiva unidade é do(a) eleitor(a). Caso verifique alguma divergência, o(a) eleitor(a) deverá solicitar a alteração da informação na sua unidade e o encaminhamento da retificação à comissão eleitoral antes das eleições.

6.3. Cada eleitor(a) receberá em seu endereço eletrônico uma mensagem eletrônica do UFRJ E-Voting System contendo link, ID de eleitor(a) e senha de acesso à urna virtual.

6.4. A cédula de votação conterà um campo para cada candidata(o) e os campos “em branco” e “nulo”.

6.5. A sequência dos nomes das(os) candidatas(os) nas cédulas corresponderá à ordem alfabética.

6.6. A votação ocorrerá entre os dias 09 e 11 de junho de 2025, encerrando-se às 23:45h do dia 11 de junho de 2025, exclusivamente pelo Sistema E-voting.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será feita de forma automática através do UFRJ E-Voting System, disponibilizado pela Diretoria de Desenvolvimento – DevTic, em sessão pública no dia 12 de junho de 2025, às 11 horas, na Sala do Conselho de Coordenação do CFCH, localizada no 2º andar do Prédio da Decania do CFCH, Campus Praia Vermelha.

7.3. O mapa de apuração dos votos e o resultado final da votação serão disponibilizados na página do CFCH na internet através do seguinte endereço: <http://www.cfch.ufrj.br/>.

7.4. Conhecido o resultado final, as(os) candidatas(os) poderão interpor recurso junto à Comissão Eleitoral através de mensagem eletrônica para o endereço eleicao@cfch.ufrj.br, nos dias 12 e 13 de junho de 2025.

7.4.1. Os eventuais recursos serão apreciados pelo Conselho de Coordenação do CFCH, que emitirá um parecer final sobre o caso.

7.5. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o relatório para homologação ao Conselho de Coordenação do CFCH, com data prevista para 16 de junho de 2025. Posteriormente, cópias do Relatório deverão ser encaminhadas aos Órgãos Colegiados para os quais foi realizada eleição de representantes.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O preenchimento dos cargos obedecerá aos critérios descritos no Regimento do Conselho de Coordenação do CFCH, aprovado na 956ª reunião do Conselho, realizada em 19 de agosto de 2024.

8.2. No caso de empate entre candidatas(os), após aplicação das regras mencionadas no item 8.1, os cargos serão preenchidos a partir da seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidata(o) com mais tempo de lotação na UFRJ;
- b) Candidata(o) com maior idade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Comissão Eleitoral será composta por servidoras(es) docentes e técnicas(os) administrativas(os) em educação lotadas(os) ou localizadas(os) em Unidades e/ou Órgãos Suplementares do CFCH, nomeadas(os) pelo Decano do CFCH.

9.2. A votação será realizada exclusivamente pelo Sistema E-voting.

9.3. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho de Coordenação do CFCH, que apontará as providências a serem tomadas.

9.4. Os horários estabelecidos nesta Resolução seguem o horário oficial de Brasília.

9.5. A presente eleição é regida pelas regras do Regimento do Conselho de Coordenação aprovado na 956ª sessão do conselho, realizada em 19 de agosto de 2024.

9.5. O endereço eletrônico a ser utilizado pela Comissão Eleitoral é o seguinte: eleicao@cfch.ufrj.br.

9. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Divulgação do regimento eleitoral e calendário de eleição	08 de abril a 11 de maio de 2025	Unidades e órgãos suplementares do CFCH
Período de inscrição de candidatas(os)	12 a 15 de maio de 2025 (até às 23:59h)	Exclusivamente pelo endereço eleicao@cfch.ufrj.br
Divulgação de candidaturas	Até 12h do dia 16 de junho de 2025	Website www.cfch.ufrj.br e/ou Instagram @cfch_decania
Impugnação de candidaturas	De 12:01h do 16 de maio até as 10:00h do dia 19 de maio de 2025	Exclusivamente pelo endereço eleicao@cfch.ufrj.br
Homologação das candidaturas e julgamento dos recursos	19 de maio de 2025	Conselho de Coordenação CFCH
Campanha eleitoral	20 de maio a 11 de junho de 2025	-----
Votação	A partir da 00:00h do dia 09 de junho de 2025 até as 23:45h do dia 11 de junho de 2025	UFRJ E-VOTING SYSTEM
Apuração dos votos	12 de junho de 2025, às 11:00h	Sala do Conselho de Coordenação do CFCH
Divulgação do resultado parcial	A partir de 11:00h do dia 12 de junho de 2025	
Interposição de recursos	12 e 13 de junho de 2025	Exclusivamente pelo endereço eleicao@cfch.ufrj.br
Julgamento dos recursos e homologação do resultado	16 de junho de 2025	Conselho de Coordenação CFCH



ANEXO II - REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2025.

À Comissão Eleitoral para Representantes do CFCH nos Órgãos Colegiados, Conselho de Coordenação.

CANDIDATURA A REPRESENTANTE

NOME:			
UNIDADE/ORGÃO SUPLEMENTAR:			SIAPE:
CARGO PARA O QUAL PRETENDE SE CANDIDATAR (MARQUE A OPÇÃO ABAIXO DESEJADA)			
CONSUNI	CEG	CEPG	CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CFCH
<input type="checkbox"/> Representante das(os) Docentes Titulares, com início de mandato em 21/06/2025. <input type="checkbox"/> Suplente de representante das(os) Docentes Titulares, para complementação de mandato até 30/06/2027.	<input type="checkbox"/> Representante das(os) Docentes, com início de mandato em 23/06/2025.	<input type="checkbox"/> Representante das(os) Docentes. <input type="checkbox"/> Suplente de representante das(os) Docentes, para complementação de mandato até 23/09/2027.	<input type="checkbox"/> Representantes efetivas(os) do Magistério Superior ou do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT). <input type="checkbox"/> Representante das(os) Docentes do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), com início de mandato em 03/07/2025. <input type="checkbox"/> Representante das(os) técnicas(os) administrativas(os), com início de mandato em 03/07/2025. <input type="checkbox"/> Suplente de representante das(os) técnicas(os) administrativas(os), para complementação de mandato até 20/10/2026.
INFORMAÇÕES PARA CONTATO			
E-mail:		Tel. (Com):	
Tel. (Cel.):		Tel. (Res):	

Declaro não estar afastada(o) de meu cargo nem em gozo de licença.

ASSINATURA: _____

PORTARIA Nº 3280, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 6382 de 15 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 134 de 18 de Julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) abaixo para comporem a Comissão Eleitoral para escolha de Representantes do CFCH nos Órgãos Colegiados, Conselho de Coordenação e Inova CFCH, conforme descrito a seguir:

Titulares:

- Profa. Adriana Patrício Delgado, Professora do Magistério Superior lotado na Faculdade de Educação;
- Prof. Rodrigo Cardoso dos Santos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Colégio de Aplicação;
- Letícia Fraga Sias, Assistente em Administração lotada na Decania do CFCH

Suplente:

- Gustavo Henrique Damasceno dos Santos, Assistente em Administração lotado na Decania do CFCH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3194, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE autorizar o afastamento de Felipe Macedo de Andrade, Professor EBTT, para participar do Seminário Nacional do Pé-de-Meia - DIEB - do Ministério da Educação, de 08 a 10 de Abril de 2025, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 3215, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

RESOLVE autorizar o afastamento de Thiago Lisboa Bartholo, Professor EBTT, para participar do Treinamento Pesquisadores de campo Estudo IELTS - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, de 23 a 24 de Abril de 2025, em Belém/PA.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3226, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Resolve designar os seguintes servidores para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Assistência Estudantil - NAE, para o ano de 2024:

- Maya Inbar (coordenação)
- Cleber Dias da Costa Neto
- Thaynara Nascimento Costa
- Thayná Marracho Marques
- Izabel Cristina de Souza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 3227, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Resolve designar os seguintes servidores para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Assistência Estudantil - NAE, para o ano de 2025:

- Maya Inbar (coordenação)
- Leonardo Dangelo
- Thaynara Nascimento Costa
- Nabila Natália Gonçalves Pereira
- Izabel Cristina de Souza

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2025.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025****PORTARIA Nº 3303, DE 09 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 851, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU nº 23 de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Classificação, Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis do Colégio de Aplicação.

Art. 2º A Comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos seguintes servidores:

- Patricia Dias Barbosa Maghelly de Assis, assistente em administração;
- Camilla Figueiredo de Souza, técnica em enfermagem; e
- Silmar Marques, auxiliar em administração.

Art. 3º Para a realização dos trabalhos, a comissão deverá observar as normas e orientações internas disponíveis em <https://gestao.ufrj.br/index.php/2-uncategorised/596-instrumentos-normativos>, bem como a legislação em vigor, sobretudo o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9373.htm.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de sessenta dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025**PORTARIA Nº 3373, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora-geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, RESOLVE retificar portaria nº 3215, de 07 de abril de 2025, onde se lê "autorizar o afastamento de Thiago Lisboa Bartholo, Professor EBTT, para participar do Treinamento Pesquisadores de campo Estudo IELS - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, de 23 a 24 de Abril de 2025, em Belém/PA", leia-se:

"autorizar o afastamento de Tiago Lisboa Bartholo, Professor EBTT, para participar do Treinamento Pesquisadores de campo Estudo IELS - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, de 22 a 25 de Abril de 2025, em Belém/PA."

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025****PORTARIA Nº 3104, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir a Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro da Escola de Comunicação tornando sem efeito a PORTARIA Nº 3284, DE 25 DE abril DE 2022 publicado no BUFRJ Extraordinário nº 16, 2ª parte, do dia 26/04/2022, a partir da sua data de publicação, com a seguinte composição:

Docentes:

- Janaine Sibelle Freires Aires - presidente
- Jacyan Castilho de Oliveira;
- Mário Feijó Borges Monteiro;
- Eliane Hatherly Paz;
- Fernando Ewerton Fernandez Junior;
- José Henrique Ferreira Barbosa Moreira;
- Fernanda Ariane Silva Carrera;
- Vinicius Kabral Ribeiro;
- Ilana Feldman Marzochi;
- Daniel Rodrigo Meirinho de Souza;
- Thiago Pereira Alberto;
- Pedro Nunes Barros;
- Adriele de Jesus Sousa;
- Marlene Cardoso Bonfim;

A Presidente do Comissão de Revalidação Diploma Estrangeiro da ECO comorá o Conselho de Revalidação da UFRJ.

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025****PORTARIA Nº 3286, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria

nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação Docente da Escola de Serviço Social para Candidata à Progressão Funcional na Classe A (Professor Adjunto), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pelas/os seguintes docentes:

Membros Efetivos Internos/Externo:

- Profª Drª Alzira Mitz Bernardes Guarany (Classe C/Adjunto/Nível 4/DMTSS/ESS/UFRJ), na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Prof. Dr. Jadir Anunciação de Brito (Classe D/Associado/Nível 3/Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos/NEPP-DH/UFRJ);
- Profª Drª Lenise Lima Fernandes (Classe D/Associado/Nível 4/DFUSS/ESS/UFRJ).

Membros Suplentes Interno/Externo:

- Prof. Dr. Luis Eduardo Acosta (Classe D/Associado/Nível 3/DFUSS/ESS/UFRJ);
- Profª Drª Maria Jacqueline Girão Soares de Lima (Classe D/Associado/Nível 3/Faculdade de Educação/FE/UFRJ).

Docente avaliada:

- Profª Dra. Vanessa Cristina dos Santos Saraiva (Classe Adjunto A/Nível 1 para Classe Adjunto A/Nível 2 - DFUSS/ESS/UFRJ).

Homologado em reunião ordinária de Congregação realizada em 03/04/2025.

PORTARIA Nº 3288, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação Docente da Escola de Serviço Social para Candidata/o à Progressão Funcional na Classe D (Professor Associado), conforme prevê a Resolução nº 8/2014 do CONSUNI, a ser composta pela/os seguintes docentes:

Membros Efetivos Interno/Externos:

- Profª Drª Miriam Krenzinger Azambuja (Classe E/Titular/Nível Único/DMTSS/ESS/UFRJ), na qualidade de presidente dos trabalhos;
- Prof. Dr. Alexis Nicolas Saludjian (Classe D/Associado/Nível 4/Instituto de Economia/IE/UFRJ);
- Prof. Dr. Marcelo Macedo Corrêa e Castro (Classe E/Titular/Nível Único/Faculdade de Educação/FE/UFRJ).

Membros Suplentes Interno/Externo:

- Prof. Dr. Arthur Arruda Leal Ferreira (Classe E/Titular/Nível Único/Instituto de Psicologia/IP/UFRJ);
- Prof. Dr. Ricardo Rezende Figueira (Classe D/Associado/Nível 3/localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos/NEPP-DH/UFRJ e lotado na Escola de Serviço Social/ESS/UFRJ).

Docentes avaliada/o:

- Profª Drª Leile Silvia Candido Teixeira (Classe D/Nível 1 para Nível 2 - DPSSS/ESS/UFRJ);
- Prof. Dr. Gustavo Javier Repetti (Classe D/Nível 2 para Nível 3 - DFUSS/ESS/UFRJ).

Homologado em Reunião Ordinária de Congregação realizada em 03/04/2025.

PORTARIA Nº 3289, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública a constituição de Comissão de Acompanhamento de Atividades Docentes, designada pelo Departamento de Fundamentos do Serviço Social - DFUSS, para o Estágio Probatório Docente (Meio Termo - 15 meses), composta pelas seguintes docentes:

Membros Internos:

- Dr. Erimaldo Matias Nicácio (Classe E/Titular/Nível Único/DFUSS/ESS/UFRJ);
- Dr. Gênesis de Oliveira Pereira (Classe C/Adjunto/Nível 2/DFUSS/ESS/UFRJ).

Membro Externo:

- Dr. Jonathan Henri Sebastião Jaumont (Classe A/Adjunto/Nível 1/DPSSS/ESS/UFRJ).

Aprovado em Reunião Ordinária de Congregação realizada em 03/04/2025.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025**PORTARIA Nº 3289, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

A Diretora da Escola de Serviço Social, Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela



Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve:

Tornar pública a constituição de Comissão de Acompanhamento de Atividades Docentes, designada pelo Departamento de Fundamentos do Serviço Social - DFUSS, para o Estágio Probatório Docente (Meio Termo - 15 meses), composta pelos seguintes docentes:

Membros Internos:

- Dr. Erimaldo Matias Nicácio (Classe E/Titular/Nível Único/DFUSS/ESS/UFRJ);
- Dr. Gênesis de Oliveira Pereira (Classe C/Adjunto/Nível 2/DFUSS/ESS/UFRJ).

Membro Externo:

- Dr. Jonathan Henri Sebastião Jaumont (Classe A/Adjunto/Nível 1/DPSS/ESS/UFRJ).

Docente Avaliada do DFUSS/ESS/UFRJ:

- Dr^a Camila Faria Paçardes (Classe A/Adjunto/Nível 1).
Aprovado em Reunião Ordinária de Congregação realizada em 03/04/2025.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria de mesmo número, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 09 de abril de 2025.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3190, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, nomeada pela Portaria nº 311, de 04/01/2024, publicada no DOU nº 5, seção 2 de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país da servidora MARIANE CAMPELO KOSLINSKI, Matrícula SIAPE: 1730641, no período de 13/04/2025 a 17/04/2025 para ministrar treinamento de pesquisadores para o estudo Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar das Crianças - Brasil, em Fortaleza e Juazeiro do Norte/CE; no período de 22/04/2025 a 26/04/2025 para ministrar treinamento de pesquisadores para o estudo Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar das Crianças - Brasil, em Belém e Marabá/PA; no período de 27/04/2025 a 30/04/2025 para ministrar treinamento de pesquisadores para o estudo Estudo Internacional das Aprendizagens e do Bem-estar das Crianças - Brasil, em São Paulo/SP. (Processo nº 23079.219210/2025-28)

PORTARIA Nº 3319, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Edital nº 54 de 30/01/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Processo nº 23079.219971/2025-80

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do Concurso de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Vaga no Cargo de Professor Adjunto A na área de Política e Gestão da Educação Brasileira (vaga do Tipo AC – MC-139) do Departamento de Administração Educacional - EDA, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, consolidado com as retificações do Edital nº 54/2024, na ordem de provimento a seguir:

Nome do candidato	Ordem de provimento
Jonathan Alves Martins	1º lugar
Ângela Both Chagass	2º lugar
Luís Renato Silva Maldonado	3º lugar
Luciane da Silva Nascimento	4º lugar
Juliana Argollo Silva	5º lugar

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

PORTARIA Nº 3320, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar o relatório do estágio probatório de 30 meses do professor BÓRIS MAIA E SILVA (processo SEI 23079.219202/2025-81)

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Aline Monteiro (FE/UFRJ)
- Prof. Dr. Alexandre Mendonça (FE/UFRJ)
- Profa. Dra. Adriany Mendonça (UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Rafael Haddock-Lobo (IFCS/UFRJ)
- Profa. Dra. Daniela Guimarães (FE/UFRJ)

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

PORTARIA Nº 3422, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de realizar a avaliação prévia do relatório do estágio probatório de 15 meses do professor BÓRIS MAIA E SILVA (processo SEI 23079.219202/2025-81).

Essa portaria substitui integralmente a portaria nº 3320 de 09 de abril de 2025, publicada no BUFRJ de 09/04/2025.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Aline Monteiro (FE/UFRJ)
- Prof. Dr. Alexandre Mendonça (FE/UFRJ)
- Profa. Dra. Adriany Mendonça (UFRJ)

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Rafael Haddock-Lobo (IFCS/UFRJ)
- Profa. Dra. Daniela Guimarães (FE/UFRJ)

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3136, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar para compor as Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAAs) do Bacharelado e da Licenciatura do Curso de Ciências Sociais do IFCS/UFRJ: Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Bacharelado do Curso de Ciências Sociais do IFCS/UFRJ: Coordenador do Curso: Prof. Jorge Chaloub - SIAPE 2866422; Departamento de Antropologia Cultural: Profa. Leticia Carvalho M. Ferreira - SIAPE 3066824 (titular); Profa. Karina Kuschnir - SIAPE 1546599 (suplente); Departamento de Sociologia: Profa. Maria Eloísa Martín - SIAPE 1662247 (titular); Prof. Michel Gherman - SIAPE 1171399 (suplente); Departamento de Ciência Política: Profa. Anna Marina Barbará Pinheiro - SIAPE 3340469 (titular); Profa. Daniela Mussi - SIAPE 3208949 (suplente); Discentes Iuri Pereira da Luz - DRE 124314090 (titular); Giovanna Gonzaga Freitas - DRE 124321550 (titular), Ryann Enrique de Moura Silva - DRE124033783 (suplente), Arthura Annastásiya dos Santos Rocha - DRE 120036543 (suplente). Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) da Licenciatura do Curso de Ciências Sociais do IFCS/UFRJ: Coordenadora do Curso: Profa. Tatiana Bacal - SIAPE 3065881; Departamento de Antropologia Cultural: Profa. Karina Kuschnir - SIAPE 1546599 (titular); Profa. Leticia Carvalho M. Ferreira - SIAPE 3066824 (suplente); Departamento de Sociologia: Profa. Aparecida Fonseca Moraes - SIAPE 4250297 (titular); Profa. Maria Eloísa Martín - SIAPE 1662247 (suplente); Departamento de Ciência Política: Profa. Anna Marina Barbará Pinheiro - SIAPE 3340469 (titular); Profa. Daniela Mussi - SIAPE 3208949 (suplente); Faculdade de Educação: Profa. Julia Polessa Maçaira - SIAPE 2565187 (titular). Discentes Iuri Pereira da Luz - DRE 124314090 (titular); Giovanna Gonzaga Freitas - DRE 124321550 (titular), Ryann Enrique de Moura Silva - DRE124033783 (suplente), Arthura Annastásiya dos Santos Rocha - DRE 120036543 (suplente).

Art. 2º Comissão aprovada na 441ª Congregação Ordinária do IFCS, realizada em 02 de abril de 2025.

Art. 3º Essa Portaria torna sem efeito a Portaria nº 9205, de 03 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 3141, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando Moreira Santoro, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7.714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 1º de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acessibilidade do IFCS os seguintes membros: Prof. Luiz Antônio Lino da Silva Costa, SIAPE: 1787170; Prof. Miguel



Borba de Sá, SIAPE: 1034375; Prof. Alexandre Werneck, SIAPE: 1858752; Prof. Bruno Cardoso, SIAPE: 1871116; Servidora Denise Pires de Andrade, SIAPE: 1496080; Servidor Thiago Carvalho Goulart, SIAPE: 1677458; Discente Myllena Silva Oliveira Cardoso, DRE: 120165716; Discente Danielle Amaral Szelazek, DRE: 123712635; Discente Gutemberg Varela Rufino Vieira Júnior, DRE: 119019596; Discente Carlos da Silva Rogério dos Santos, DRE: 124025154; Discente Iuri Pereira da Luz, DRE: 124314090.

Art. 2º Essa Portaria torna sem efeito a Portaria nº 8028 de 05 de setembro de 2024, publicada no BUFRJ de 10/09/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3144, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Racismo e Discriminações no IFCS os representantes docentes: Andréa Gill, SIAPE: 3338285 (titular); Guilherme Marcondes dos Santos, SIAPE: 3344142 (titular); Wallace dos Santos de Moraes, SIAPE: 2705102 (suplente); Anna Marina Madureira de Pinho Bárbara Pinheiro, SIAPE: 3340469 (suplente). Os representantes Técnicos Administrativos: Denise Pires de Andrade, SIAPE: 1496080 (titular); Damires dos Santos França, SIAPE: 1575570 (suplente). Os Representantes Discentes: Alessandra Leão dos Santos, DRE: 122155660; Iuri Pereira da Luz, DRE: 124314090; Vitória Prado Silva, DRE: 122132264.

Art. 2º Essa Portaria torna sem efeito a portaria nº 7328, de 21 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ de 21/08/2024.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3153, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve:

Prorrogar por mais 1(um) ano a contar da sua publicação a constituição da Comissão de Acompanhamento das Reformas Estruturais do IFCS

Representação Docente:

- Prof. Marc Berdet - SIAPE: 1072882
- Profª Ethel Menezes Rocha - SIAPE: 1124967
- Profª Julia Galli O' Donnell - SIAPE: 2144867
- Profª Karina Kuschnir - SIAPE: 1546599
- Prof. Marco Aurélio Santana - SIAPE: 0418955
- Profª Aparecida Fonseca Moraes - SIAPE: 4250297
- Profª Mayra Goulart - SIAPE: 2791884
- Profª Daniela Mussi - SIAPE: 3208949

Representação dos Técnicos-Administrativos:

- Thiago Carvalho Goulart - SIAPE: 1677458
- Gilson Navega Queiroz - SIAPE: 0362551
- Sônia Maria Reis Machado - SIAPE: 036273
- Edson Serejo Neto - SIAPE: 1672222

Representação Discente:

- Washington Yuri da Silva dos Santos - DRE: 121057055
- Milena Vitória de Sousa da Silva - DRE 124032193
- Lara Reis Knoff - DRE 122129041
- Gabriel Vieira - DRE: 118095086
- João Ycaro - DRE: 122121881
- Myllena Cardoso - DRE: 120165716

Essa Portaria torna sem efeito a Portaria 13351, de 23 de novembro de 2023, publicada no BUFRJ em 30/11/2023 e a Portaria 13870, de 05 de dezembro de 2023, publicada no BUFRJ em 08/12/2023.

PORTARIA Nº 3211, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, torna pública a secretaria do Concurso Público da Carreira de Magistério Superior, código MC-153, setorização "Sociologia Política", edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, do Departamento de Sociologia.

Secretários:

- Ana Thereza de Barros G. Fernandes, SIAPE: 0362747;
- Tayguara Torres Cardoso, SIAPE: 1701487;

- Luciana Martins Vieira, SIAPE: 1846953;
- Carla Danielle dos Santos São Bento Pereira, SIAPE: 1846688

Essa Portaria torna sem efeito a Portaria nº 2295, de 14 de março de 2025, publicada no BUFRJ de 19/03/2025.

PORTARIA Nº 3233, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. FERNANDO JOSÉ DE SANTORO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Prof. Guilherme Marcondes dos Santos, SIAPE 3344142, do Departamento de Sociologia, de Professor Adjunto A1 para Professor Adjunto A2, os seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profª Drª Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (Titular - IFCS/UFRJ) - Presidente
- Profª Drª Andréa Lopes da Costa Vieira (Associada IV - UNIRIO)
- Prof. Dr. Marco Aurélio Santana (Titular - IFCS/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Profª Drª Eliska Altmann de Carvalho (Associada IV - IFCS/UFRJ)
- Prof. Dr. Paulo Sérgio da Costa Neves (Titular - Federal do ABC)
- Prof. Dr. Vantuil Pereira (Associado IV - NEPP-DH/UFRJ)

Aprovada na 441ª Congregação Ordinária do IFCS, realizada em 02 de abril de 2025.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23079.208090/2025-33

Unidade Gestora: DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

2º Termo de Apostilamento AO CONTRATO Nº 2/2023 DE contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de auxiliar de processamento de dados, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, CELEBRADO ENTRE A DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS E A empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

A DECANIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0048-80 e com sede Avenida Pasteur nº 250, Prédio Palácio Universitário, campus da Praia Vermelha, Urca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 2.290-250, neste ato representada pelo seu Decano, Sr. Flávio Alves Martins, conforme delegação de competência determinada pela Magnífica Reitora, através da Portaria nº 11.371, de 29 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 226, seção 2, de 2 de dezembro de 2022, portador da matrícula funcional nº 2174912, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, formaliza o presente Termo de Apostilamento nº 02/2025 ao Termo de Contrato nº 02/2023, nos termos do Decreto. 9.057, de 21 de setembro de 2018 e Decreto nº 1054 de 07 de fevereiro de 1994, estando o procedimento de acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Normativa da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 05 de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento passa a fazer parte integrante e inseparável do processo SEI nº 23079.208090/2025-33, vinculado ao processo 23079.209137/2022-33, e tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 02/2023, estando o procedimento em pauta de acordo com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, consoante à possibilidade elencada no Termo de Contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato CCJE nº 2/2023 terá sua vigência prorrogada por mais 12 meses, a partir de 18/4/2025 e até 17/4/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

EDITAL Nº 333, DE 06 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.217033/2025-45

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Contabilidade Tributária (RP-002), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 01 de abril de 2025, processo nº 23079.217033/2025-45:

Classificação Ampla Concorrência (01 vaga)

1. Jonathas Coelho Queiroz da Silva.

Destaca-se não ter havido candidatos autodeclarados negros aprovados.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

EDITAL Nº 334, DE 06 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.217035/2025-34

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Contabilidade Financeira com ênfase em Auditoria e Perícia (MC-072), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 01 de abril de 2025, processo nº 23079.217035/2025-34:

Classificação Ampla Concorrência (02 vagas)

1. Anderson Monteiro de Andrade
2. Silvio Freitas da Silva.

Destaca-se não ter havido candidatos autodeclarados negros aprovados.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

EDITAL Nº 335, DE 06 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.217038/2025-78

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antonio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5231 de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021,

Resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A, regime de 40h com dedicação exclusiva, setor Instituições de Direito aplicadas à Contabilidade (MC-073), conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em reunião da Congregação da FACC/UFRJ, realizada no dia 01 de abril de 2025, processo nº 23079.217038/2025-78:

Classificação Ampla Concorrência (02 vagas)

1. Alberto Lopes da Rosa
2. Alan Faria de Andrade.

Destaca-se não ter havido candidatos autodeclarados negros aprovados.

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

EDITAL Nº 335, DE 06 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.217038/2025-78 - Retificação

No Edital nº 335, de 06/04/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 07/04/2025, retifica-se:

Onde se lê: 2. Alan Faria de Andrade

Leia-se: 2. Alan Faria Andrade Silva

Antonio José Barbosa de Oliveira
Diretor da FACC

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3049, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONCEDER ELOGIO FUNCIONAL com respectivo registro no assentamento funcional, as servidoras Flávia dos Santos Ferreira e Isabelle Colimerio Rosendo, pelo compromisso, dedicação, presteza, competência, eficiência e disponibilidade, sobretudo, o elevado espírito público e institucional na elaboração do Manual de Rotinas e Atividades Gerais do Gabinete da Direção da Faculdade Nacional de Direito, no período compreendido entre agosto de 2019 à dezembro de 2024 em que exerceram suas atribuições de forma incansável, sendo merecedoras, portanto, de público RECONHECIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 1075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, Veronica Lagassi, Professora do Magistério Superior, da Comissão de Acessibilidade.

Art. 1º Designar a professora Daniele Gabrich Gueiros como a nova presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no âmbito dessa unidade, substituindo a professora Carolina Araújo de Azevedo Pizoeiro, dispensada a pedido em 29/08/24 pela portaria nº 7771, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º Designar Isadora Cristina Pereira dos Santos como a nova integrante discente, substituindo a anterior, Anna Beatriz De Santana Cavalcante.

Art. 3º Designar a professora Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano para compor a comissão em substituição a professora Veronica Lagassi.

Art. 4º Permanecem inalterados os membros citados a seguir, os quais já haviam sido designados pela Portaria 4493, de 15 de maio de 2023 e Portaria nº 6915, de 11 de julho de 2023 publicadas no BUFRJ, a saber: professora Ana Paula Barbosa Fohrmann, professora Juliana de Sousa Gomes Lage e Viviane Giacometti Lameirão, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 5º A comissão passa então a ter a seguinte composição: professora Daniele Gabrich Gueiros, como presidente, professora Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano, professora Ana Paula Barbosa Fohrmann, professora Juliana de Sousa Gomes Lage, Viviane Giacometti Lameirão, Técnica em Assuntos Educacionais, e Isadora Cristina Pereira dos Santos, como representante discente.

Art. 6º A Comissão permanece com a vigência indeterminada, e promoverá reuniões com quórum mínimo de 3 integrantes.

PORTARIA Nº 3224, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir com mandato de três anos o professor Antonio Jose Teixeira Martins para integrar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) desta Faculdade, conforme Resolução CEG 02/2016.



Art. 2º Reconduzir com mandato de três anos o professor Luciano Nuzzo para integrar a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) desta Faculdade, conforme Resolução CEG 02/2016.

Art. 3º Permanecem inalteradas a vigência dos mandatos dos demais membros designados pelas seguintes portarias: nº 8286 de 06/09/2022, publicada no BUFRJ 38 de 22.09.2022, nº 1827 de 04/03/2024, publicada no BUFRJ eletrônico 06/03/2024, nº 7567 de 27/08/2024, publicada no BUFRJ eletrônico de 28.08.2024, nº 12592 de 19/12/2024, publicada no BUFRJ eletrônico 19.12.2024, nº 2761 de 26/03/2025, publicada no BUFRJ eletrônico de 28.03.2025 a saber: Eleonora Mesquita Ceia, Guilherme Kronenberg Hartmann, Juliana de Sousa Gomes Lage, Felipe Borring Rocha, Daniel Capecchi Nunes, Rafael Esteves Frutuoso e Cassio Monteiro Rodrigues, todos Professores do Magistério Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3164, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Decano do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Designação nº 6.863, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. 144 de 01/08/2022, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes do Centro de Ciências da Saúde para integrarem o Comitê Gestor do Complexo de Formação de Professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

- Titular: Florence de Faria Brasil Vianna, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 15*****.
- Suplente: Francine Caetano de Andrade Nogueira, Professora do Magistério Superior, Siape 10*****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 2623, DE 21 DE MARÇO DE 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Rosane Barreto Cardoso a participar do 4º Simpósio Internacional do Processo de Enfermagem e 11º Simpósio de Enfermagem do HCPA, no período de 23 até 25 de abril de 2025, na cidade de Porto Alegre-RS.

PORTARIA Nº 3331, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Autorizar a Professora Dra. Maria Angelica de Almeida Peres a participar como membro externo de banca de qualificação de mestrado na Universidade Federal da Bahia e a apresentação de trabalho científico (divulgação científica) no 7th Colloquium of the Brazilian Academy of Nursing History (ABRADHNF), no período de 13 até 16 de abril de 2025, na cidade de Salvador-BA.

PORTARIA Nº 3421, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Profa Dra Cláudia Santos, Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, SIAPE 7364014 como Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3424, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1551 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOU nº 41 de 02 de março de 2022 e BUFRJ nº 09 de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Profa Dra Juliana da Fonsêca Bezerra, Professora Adjunto do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, SIAPE 1339496 como Vice-Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ.

FACULDADE DE FARMÁCIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3150, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Viviane de Oliveira Freitas Lione, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 24/04/2025 a 27/04/2025, para participação no 6º Simpósio sobre Autismo da UFF - Atualizações Clínicas e Suporte escolar, na Associação Caminho Azul, em Nova Friburgo/RJ.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3261, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de projeto.

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U. nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Art. 1º Designar o servidor Aloa Machado de Souza, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1521395, como Fiscal de Projeto, cujo título é "Laboratório Escola de Análises Clínicas da Faculdade de Farmácia (LACFar)".

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o Art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e Minuta de Portaria 5288853 SEI 23079.217333/2025-24/ pg. 1 enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;



- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3305, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pag. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) GUACIRA CORRÊA DE MATOS, Professor(a) do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastamento nos dias 22 e 23 de abril de 2025 para participar do "2º Simpósio Internacional de Farmacovigilância" da ANVISA, em Brasília - DF.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3243, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O Superintendente Executivo do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da rede Ebserh, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria 238 de 4 de junho de 2024 publicado no Diário Oficial da União nº 106 Seção 2 de 05/06/2024 página 27, RESOLVE autorizar o afastamento no país, do(a) seguinte servidor(a):

GABRIELLE GAROFALO DE SOUZA FARIA, SIAPE nº 193****, ocupante do cargo de Farmacêutico, no período de 21/05/2025 A 26/05/2025, para participar do XV Congresso Brasileiro de Farmácia Hospitalar, promovido pela Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, na cidade de Recife - PE - com ônus limitado. (Processo 23079.218234/2025-60)

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3009, DE 01 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

SHIRLEY SOARES DA SILVA MARINS DO PATROCÍNIO, matrícula SIAPE nº 1675699, no cargo de Assistente Social, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.029035/2011-01, no seguinte período: de 17/12/2009 a 27/04/2018; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 610 (seiscentos e dez) dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Recurso Geral 942.

INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA NUPEM/CCS/UFRJ Nº 1102, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Biodiversidade e

Sustentabilidade - NUPEM/UFRJ: Elane da Silva Ribeiro (coordenadora de Curso), SIAPE 2966268; Giuliana Franco Leal, SIAPE 1486037; Rafael Nogueira Costa, SIAPE 1835046; Ricardo de Mattos Santa Rita, SIAPE 1314116; Téo Bueno Abreu, SIAPE 2569489 e Vinícius Albano Araújo, SIAPE 1805363.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3151, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Professores abaixo listados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão na Classe D, denominada Professor Associado, nível 3 para 4, da Profa. Susana Frases Carvajal, Mat. SIAPE 1863886, constituída pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Marcia Attias/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Prof. Dr. Armando Meyer/Prof. Titular - IESC/UFRJ
- Prof. Dr. André Luís Souza dos Santos/Prof. Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Dra. Rosane Silva/Profa. Titular - IBCCF/UFRJ
- Profa. Dra. Estela Muri/Profa. Titular - ID/UFF

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3195, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25 publicada no DOU nº 17 de 24/01/25, resolve,

1º Tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-031 - Cognição Humana – Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024.

2º A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 09/04/2025 será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Dra. Aniela Improta França – Professora Titular – PPGLIN – UFRJ - Presidente
- Dr. Ricardo Gattass – Professor Emérito – IBCCF - UFRJ
- Dra. Rosa Maria Martins de Almeida – Professora Associada – UFRGS
- Dra. Deborah Suchecki – Professora Titular - UNIFESP
- Dr. Antônio Pereira Júnior - Professor Titular - UFPA

Membros Suplentes:

- Dra. Maria Tavares Cavalcanti - Professora Titular - UFRJ
- Dr. Rubem Carlos Araújo Guedes - Professor Titular - UFPE

3º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3197, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25 publicada no DOU nº 17 de 24/01/25, resolve,

1º Tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-037 - Integração em Doenças Metabólicas – Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024.

2º A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 09/04/25 será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Dr. Maurilo de Nazaré de Lima Leite Júnior – Professor Titular – HUCFF – UFRJ - Presidente
- Dra. Elis Cristina Araújo Eleutherio - Professora Titular- IQ - UFRJ



- Dr. Luís Carlos Reis – Professor Titular Aposentado – UFRJ
- Dr. Salvatore Giovanni De Simone – Pesquisador Titular - Fiocruz - RJ
- Dr. José Andrés Morgado Díaz – Pesquisador Titular - INCA - RJ

Membros Suplentes:

- Dra. Paula Campello Costa Lopes - Professora Titular - UFF
- Dra. Claudia dos Santos Mermelstein - Professora Titular – ICB-UFRJ

3º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3198, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, Prof. Kildare Rocha de Miranda, no uso de suas atribuições, delegada através da Portaria nº 569 de 23/01/25 publicada no DOU nº 17 de 24/01/25, resolve,

1º Tornar público a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto, MC-033 - Estudos Ômicos em Medicina de Precisão – Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado em 02/02/2024, edição: 24, seção: 3, página: 71 a 80 consolidado com seus editais de retificação nº 73, de 05 de fevereiro de 2024; nº 140, de 19 de março de 2024; nº 352, de 06 de maio de 2024; e nº 455, de 06 de junho de 2024.

2º A Comissão Julgadora, aprovada na reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 09/04/25 será composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Dr. Turan Peter Urmenyi – Professor Associado– IBCCF – UFRJ - Presidente
- Dra. Lygia da Veiga Pereira – Professora Titular – USP
- Dr. Leandro Machado Colli – Professor Doutor – FMRP - USP
- Dra. Adriana Franco Paes Leme - Professora Titular - UNICAMP
- Dr. Fabio Cesar Gozzo - Livre Docente - UNICAMP

Membros Suplentes:

- Dr. Paulo Mascarello Bisch – Professor Emérito – IBCCF - UFRJ
- Dr. Richard Hemmi Valente - Pesquisador Titular - FIOCRUZ

3º Os candidatos têm um prazo máximo de 10 dias, a partir da data de publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3002, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente Natália Carneiro Lacerda, no período de 02 à 16 de abril de 2025 para realizar atividades em campo na localidade de Porto Trombetas, município de Oriximiná, Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3185, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Tornar pública a comissão de desfazimento de bens patrimoniados em desuso/danificados do Laboratório de Fitoplâncton Marinho do Departamento de Biologia Marinha do Instituto de Biologia.

- Paulo Sergio Salomon, docente, SIAPE 1903538
- Arthur Weiss da Silva Lima, biólogo, SIAPE 2422606
- Sueli Valério da Costa, técnico administrativo, SIAPE 359882

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3366, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Vice Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. André Felipe Andrade Santos, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Nomear os Docentes Rodrigo Soares de Moura Neto, SIAPE: 0360510-3, Rodolfo Pinheiro da Rocha Paranhos, SIAPE: 6364187-4 e Miriam Pilz Albrecht, SIAPE: 1559645 para compor a Comissão Avaliadora do processo seletivo para provimento de vaga de Coordenador De Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, modalidade EaD, no âmbito do Consórcio CEDERJ(UAB).

Art. 2º Fica renovada a Portaria nº 2282 de 14/03/2025, publicada no BUFRJ em 17/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

PORTARIA Nº 3371, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento da sede do Docente Jose Ricardo Miras Mermudes, SIAPE: 1734054 para Trabalho de campo com alunos da disciplina Entomologia I (IBZ-307), Reserva Ecológica de Guapiaçu (REGUA), em Cachoeiras de Macacu-RJ no período de 27 a 30/06/2025, RJ.

PORTARIA Nº 3419, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. RODRIGO SOARES MOURA NETO, de acordo com o regimento desta Universidade, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento em nome do Biólogo Fernando Augusto Pereira Tuna, SIAPE: 3261075, para visitar a coleção de ictiológica para projeto de pesquisa na NUPEM/Macaé/RJ, de 14/04/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA
LEOPOLDO DE MEIS**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3159, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria nº 3096, de 05/04/2023 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) servidor(a) Juliana Camacho Pereira, Professora do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da UFRJ, para participar da Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação para o SUS, no período de 02 a 06 de junho de 2025, na cidade de Brasília/DF.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3152, DE 04 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

NEWTON GONÇALVES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 119****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais, conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.221830/2020-12, no seguinte período: de 10/06/2013 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de (40%), totalizando 939 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

PORTARIA Nº 3376, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Retificação da Matérias de Averbação de Tempo de serviço 8.184/2017, publicada no BUFRJ 38/2017.



onde se lê: "Sendo o total de 2.046 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 11 dias",
leia-se: "Sendo o total de 2.050 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 15 dias".
Mantenham-se os demais termos.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3384, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Retificação

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 08/04/2025,

Resolve tornar pública a retificação da constituição da comissão avaliadora do pedido de progressão funcional da docente Miriam Ventura da Silva, da classe associado nível 2 para nível 3:

Onde se lê:

Membros Internos:

- Professora Titular Cláudia Medina Coeli (IESC/UFRJ – Presidente)
- Professor Titular Armando Meyer (IESC/UFRJ)
- Suplente: Professora Titular Katia Vergetti Bloch (IESC/UFRJ)

Membros Externos:

- Pesquisadora Vera Lúcia Edais Pepe (ENSP/FIOCRUZ)
- Suplente: Professor Titular Kenneth Rochel de Camargo Junior (IMS/UERJ)

Leia-se:

Membros Titulares:

- Professora Titular Cláudia Medina Coeli (IESC/UFRJ – Presidente)
- Pesquisadora Vera Lúcia Edais Pepe (ENSP/FIOCRUZ)
- Pesquisadora Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro (ENSP/FIOCRUZ)

Membros Suplentes:

- Professor Titular Kenneth Rochel de Camargo Junior (IMS/UERJ)
- Professora Titular Katia Vergetti Bloch (IESC/UFRJ)

Processo SEI: 23079.210968/2025-09

PORTARIA Nº 3385, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Portaria de Retificação

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 08/04/2025,

Resolve tornar pública a retificação da constituição da comissão avaliadora do pedido de progressão funcional da docente Jaqueline Teresinha Ferreira, da classe associado nível 3 para nível 4:

Onde se lê:

Membros Titulares:

- Cláudia Medina Coeli – Professora Titular (IESC/UFRJ) - Presidente
- Armando Meyer – Professor Associado (IESC/UFRJ)
- Zulmira Newlands Borges - Professora Titular (UFSM/RS) - Universidade Federal de Santa Maria

Membros Suplentes:

- Katia Vergetti Bloch – Professora Titular (IESC/UFRJ)
- Jane Russo - Professora Titular do Programa de Saúde Coletiva (IMS/UERJ)

Leia-se:

Membros Titulares:

- Cláudia Medina Coeli – Professora Titular (IESC/UFRJ) - Presidente
- Zulmira Newlands Borges - Professora Titular (UFSM/RS) - Universidade Federal de Santa Maria
- Cláudia Fonseca - Professora Titular (PPGAS/UFRGS) - Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Membros Suplentes:

- Katia Vergetti Bloch – Professora Titular (IESC/UFRJ)
- Jane Russo - Professora Titular do Programa de Saúde Coletiva (IMS/UERJ)

Processo SEI: 23079.261906/2024-76

PORTARIA Nº 3386, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme aprovação da Congregação em 08/04/2025,

Resolve tornar pública a constituição da comissão avaliadora do pedido de promoção funcional da docente Márcia Gomide para a Classe Titular:

Membros Titulares:

- Ricardo Pereira Igreja – Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Presidente da Comissão;
- Alexander Moreira-Almeida - Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Telmo Mota Ronzani – Professor Titular da Faculdade de Psicologia/ Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);
- Rodrigo Siqueira-Batista - Professor Titular do Departamento de Medicina e Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa (UFV);
- Renato Neves Feio – Professor Titular do Departamento de Biologia da Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Membros Suplentes:

- Ismar de Souza Carvalho – Professor Titular do Programa Biodiversidade e Biologia Evolutiva IB/IGEO/Casa da Ciência, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
- Paulo Marques Machado Brito – Professor Titular do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes/IBRAG, Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ).

Processo SEI: 23079.216792/2025-91

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PAULO DE GÓES

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3156, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, resolve:

Tornar público o resultado do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior Código da opção de vaga MC-054 - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes/Microbiologia Geral/Micologia, de acordo com o Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024 (Consolidado com seus editais de retificação) Versão inicial publicada no DOU em: 02/02/2024 | Edição: 24 | Seção: 3 | Página: 71 a 80, que tendo em vista o resultado obtido após aplicação das provas, consideraram os candidatos aprovados e classificados conforme ordem abaixo:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
1º	Daniel Clemente de Moraes
2º	Rodrigo Rollin Pinheiro
3º	Luana Pereira Borba dos Santos
4º	Tháís Pereira de Mello
5º	Lívia de Souza Ramos

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3377, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250; Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271; Grasiela Coelho Ferraz - Assistente em Administração - SIAPE 3071845; Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803; Marcela Mariana de Almeida Ribeiro - Tecnólogo-formação/ farmácia - SIAPE 2198794; Vinicius Alves dos Santos Pires - Assistente em Administração - SIAPE 3311470 em reconhecimento ao brilhante e imprescindível trabalho desenvolvido como membros da Comissão Administrativa que foi responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades relacionadas aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vaga de código MC-053 destinadas ao IMPG por meio do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.



PORTARIA Nº 3378, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250; Bruno Maia da Silva Santos - Técnico de Laboratório - SIAPE 1888823; Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271; Deise Passos Lima - Auxiliar Administrativo - SIAPE 0366587; Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803; Sandra Regina Izidoro Blanc - Auxiliar de Cozinha - SIAPE 0364498 em reconhecimento ao brilhante e imprescindível trabalho desenvolvido como membros da Comissão Administrativa que foi responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades relacionadas aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vaga de código MC-053 destinadas ao IMPG por meio do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 3379, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250; Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271; Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803; em reconhecimento ao brilhante e imprescindível trabalho desenvolvido como membros da Comissão Administrativa que foi responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades relacionadas aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vaga de código MC-056 destinadas ao IMPG por meio do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 3380, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250; Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271; Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803; em reconhecimento ao brilhante e imprescindível trabalho desenvolvido como membros da Comissão Administrativa que foi responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades relacionadas aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vaga de código MC-054 destinadas ao IMPG por meio do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 3381, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, conforme artigo 32 da resolução nº 08/2014 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º ELOGIAR os servidores Ramón Gonzalez de Almeida – Tecnólogo - SIAPE 1040250; Cleide da Silva Xavier – Secretária Executiva - SIAPE 1556271; Leonardo de Araújo Leal - Auxiliar de Laboratório - SIAPE 1642803; em reconhecimento ao brilhante e imprescindível trabalho desenvolvido como membros da Comissão Administrativa que foi responsável pelo planejamento, organização e supervisão das atividades relacionadas aos Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, vaga de código CR-001 destinadas ao IMPG por meio do Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Anote-se o presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

PORTARIA Nº 3382, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) da UFRJ, Professora Luciana Jesus da Costa, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria de designação nº 10777 de 28 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 29/09/2023 e no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29/09/2023 seção 2, página 34, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Categoria de Professor Adjunto nível III para Categoria de Professor Adjunto nível IV, aprovada pela 540ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 10 de abril de 2025, constituída por:

Membros Titulares:

- Angela Hampshire de Carvalho Santos Lopes - Professora Titular - IMPG/UFRJ
- José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - IBQM/UFRJ.
- Pedro Lagerblad Oliveira - Professor Titular - IBQM/UFRJ

Membros Suplentes

- Luciana Barros de Arruda - Professora Associada - IMPG/UFRJ.
- Ana Carolina De Siqueira Couto de Oliveira – Professora Associada - IBCCF/UFRJ

Requerente:

- Renata de Meirelles Santos Pereira

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3401, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto da UFRJ, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria 10508 de 25 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como Agentes de Contratação das aquisições de bens e serviços do INDC, os servidores: Everlainy Oliveira Cangussu, técnica em enfermagem, SIAPE 1443381; Gibran Habib Abi Ghosn, administrador, SIAPE 1693680; Luzinete Nunes de Oliveira Alvarenga, assistente administrativo, SIAPE 1154400; Márcia Cristina de Jesus Silva Souza, auxiliar administrativo, SIAPE 0362462; Marcelo Pereira Cardoso, armazenista, SIAPE 0365366; Mario Piccaglia Neto, farmacêutico, SIAPE 1443884.

Parágrafo único: cada agente de contratação poderá ser substituído por outro.

Art. 2º Designar para atuarem como Equipe de Apoio das aquisições de bens e serviços do INDC, os servidores: Everlainy Oliveira Cangussu, técnica em enfermagem, SIAPE 1443381; Gibran Habib Abi Ghosn, administrador, SIAPE 1693680; Luzinete Nunes de Oliveira Alvarenga, assistente administrativo, SIAPE 1154400; Márcia Cristina de Jesus Silva Souza, auxiliar administrativo, SIAPE 0362462; Marcelo Pereira Cardoso, armazenista, SIAPE 0365366; Mario Piccaglia Neto, farmacêutico, SIAPE 1443884.

Art. 3º Fica revogado a Portaria nº 11780, de 27 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3417, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto de Neurologia Deolindo Couto, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Clynton Lourenço Correa, nomeado pela Portaria nº 10508 de 25 de outubro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, página 29, nº 209 de 29 de outubro de 2024, do Magnífico Reitor, resolve:

Art. 1º Designar Fátima Maria Leite Martins Pereira, enfermeira, SIAPE 0365350 e Ana Lucia Carneiro da Rocha Carvalho, enfermeira, SIAPE 0365349, como chefe e substituta eventual da chefia, respectivamente, do serviço de Enfermagem deste Instituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.9946 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação no Boletim da UFRJ.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3285, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Atualização

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições



Resolve:

Dispensar a docente Viviane Marinho da Costa, matrícula SIAPE nº 2780180, da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA do curso de Nutrição, do Instituto de Nutrição Josué de Castro, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025, conforme homologação em reunião ordinária de Congregação realizada no dia 11 de novembro de 2024;

Designar a docente Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito, matrícula SIAPE nº 1234671, para compor a referida Comissão, com efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025, conforme homologação em reunião ordinária de Congregação realizada no dia 11 de novembro de 2024, atualizando a portaria nº 1371 de 17 de fevereiro de 2023, publicada no BUFRJ EXTRAORDINÁRIO nº 08, de 23 de fevereiro de 2023.

A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: as docentes Aline Gomes de Mello de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1852121, como coordenadora de curso, Ana Luísa Kremer Faller, matrícula SIAPE nº 2078873, como substituta eventual da coordenadora de curso, Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito, matrícula SIAPE nº 1234671, Fátima Lúcia de Carvalho Sardinha, matrícula SIAPE nº 0363496, Denise Marie Delgado Bouts, matrícula SIAPE nº 1043526, e as discentes Natália de Oliveira Alves, DRE 121079390 e Amanda Rayssa dos Reis Rodrigues, DRE 116075616.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3199, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Conceder afastamento no país, com ônus limitado, no período de 18/05/2025 a 25/05/2025, ao servidor José Carlos Lima de Campos, Enfermeiro, SIAPE 2300586, para realização de visitas técnicas, a serem realizadas em municípios do estado da Bahia.

PORTARIA Nº 3201, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Conceder afastamento no país, com ônus limitado, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025, à servidora Andrea Camaz Deslandes, SIAPE 1122950, para participação no X Congresso Brasileiro de Metabolismo, Nutrição e Exercício - CONBRAMENE, a ser realizado na cidade de Londrina.

PORTARIA Nº 3205, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Conceder afastamento no país, com ônus limitado, no período de 18/06/2025 a 21/06/2025, à servidora Andrea Camaz Deslandes, SIAPE 1122950, para participação no Congresso on Brain, Behavior and Emotions 2025, a ser realizado na cidade de Fortaleza.

PORTARIA Nº 3222, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Ratificar a portaria nº 1.098, publicada no BUFRJ nº 08, de 20/02/2020, que designa o servidor LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Pintor, SIAPE nº 0366838, para exercer a função de Chefe da Seção de Patrimônio do IPUB.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/04/2025

PORTARIA Nº 3245, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE nº 1253929, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.209626/2025-38, no seguinte período: de

16/01/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1.521 dias, equivalentes a 4 anos, 2 meses e 1 dia. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 3253, DE 08 DE ABRIL DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –
Conversão para Tempo Comum*

PEDRO HENRIQUE MAIA PORTUGAL, matrícula SIAPE nº 1442828, no cargo de Médico, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.209619/2025-36, no seguinte período: de 16/03/2005 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2.142 dias, equivalentes a 5 anos, 10 meses e 17 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3327, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

JOSÉ ALBERTO ZUSMAN, Médico, SIAPE nº 1280363, lotado no INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UFRJ. Averbado o tempo de serviço prestado à SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, no período de 31/03/1987 a 15/04/1998. Totalizando 4.031 dias, equivalentes a 11 anos e 16 dias. O referido tempo de serviço é compatível para fins de aposentadoria de acordo com o Art. 103 da lei 8112/90 (RJU) e Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3223, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Contribuição

AMILTON LESSA DE FARIA, Contra-Mestre/Ofício, SIAPE: 036****, lotado no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira admitido em 02/01/1989 tem averbado em seus assentamentos funcionais a Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

- Nos termos do Art. 103, V da Lei 8112 de 11/12/1990, considerando-se o seguinte período:
 - de 21/11/1986 a 21/02/1987 - MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 - de 22/02/1987 a 01/01/1989 - MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 - Nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME, considerando-se o período:
 - de 02/01/1989 a 11/12/1990 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ
- Perfazendo um total de 1481 dias, ou seja, 04 anos e 21 dias.
Proc. nº 23079.218090/2025-41

INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

EDITAL Nº 338, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.216216/2025-43

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 281 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Saúde (PPGECES) do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde da



Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Edital de seleção de Doutorado Interinstitucional (DINTER) Internacional nº 281, de 24 de março de 2025, publicado no endereço eletrônico: <http://www.ppgecs.nutes.ufrj.br/processo-seletivo/>

(1)

Onde se lê

2. DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA)

6. Declaração de anuência da Universidade ou Ministério informando ciência da candidatura e anuência para a liberação do servidor para o cumprimento da carga horária semestral exigida aos estudos e desenvolvimento da pesquisa, bem como a apoiar o candidato nas suas solicitações de recursos financeiros para o período de estágio no Brasil (anexo 6) ao longo do período de doutoramento.

Leia-se

2. DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1 (ELIMINATÓRIA)

6. Declaração de anuência da Universidade ou Ministério informando ciência da candidatura e anuência para a liberação do servidor para o cumprimento da carga horária semestral exigida aos estudos e desenvolvimento da pesquisa, bem como a apoiar o candidato nas suas solicitações de recursos financeiros para o período de estágio no Brasil ao longo do período de doutoramento. No Anexo 6, há uma sugestão de modelo para esta declaração.

(2)

Onde se lê

5. DOS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA (OBRIGATÓRIO)

5.1 Da entrega do certificado de proficiência em leitura e compreensão em inglês (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as)

O(a) candidato(a) que possuir certificado de proficiência em inglês poderá apresentá-lo no ato de inscrição. Só serão aceitos certificados de proficiência válidos na data de matrícula. Certificados com validade indeterminada também serão aceitos.

A verificação e aprovação (ou não) do certificado de proficiência entregue pelo(a) candidato(a) serão realizadas pela comissão apenas após o prazo final, sendo o resultado divulgado na data indicada no cronograma (item 8).

Não será aceito pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de língua inglesa, emitido por instituição ou escola.

Somente será aceito Certificado de Proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e o resultado obtido e realizado nas instituições ou por agências previstas nos item 5.2.

O candidato que não possuir certificado de proficiência em inglês poderá optar por realizar de forma gratuita a prova por meio online, aplicada por agência de certificação parceira do PPGCECS, com data prevista neste edital. Não haverá custos para os/a candidatos/as que optarem por realizar o exame de proficiência ofertado pelo Programa, este exame de proficiência será gratuito. A data da realização da prova está no item 8 (Cronograma). Caso o(a) candidato(a) falte ou não obtenha aprovação nesta prova, o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de outras datas.

Leia-se

O(a) candidato(a) que possuir certificado de proficiência em inglês poderá apresentá-lo no ato de inscrição. Só serão aceitos certificados de proficiência válidos na data de matrícula. Certificados com validade indeterminada também serão aceitos.

A verificação e aprovação (ou não) do certificado de proficiência entregue pelo(a) candidato(a) serão realizadas pela comissão apenas após o prazo final, sendo o resultado divulgado na data indicada no cronograma (item 8).

Somente será aceito Certificado de Proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

PORTARIA Nº 3403, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO NUTES DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, Rita Vilanova Prata, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Nilson Nunes de Oliveira, Matrícula Siape 0363716, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, como responsável pelo Setor Financeiro do Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde.

CENTRO DE TECNOLOGIA

DECANIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 2952, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O DECANO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, PROFESSOR WALTER SUEMITSU, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA NO 6121, PUBLICADA NO DOU DE 08 DE JULHO DE 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Art. 1 Nomear a comissão de Fiscalização de contratos da decania do CT.

A saber:

Fiscais de Contrato	Contrato
Roberto Arruda e Ivan Carmo	CONTRATO Nº 03/2021 - ELETRODATA ENGENHARIA LTDA CONTRATO Nº 01/2024 - NANO BITS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Rosana B. S. Torres e Roberto Lemos	CONTRATO Nº 03/2023 - VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA CONTRATO Nº 09/2021 - AUTOPEL AUTOMACAO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA
Huascar Filho	CONTRATO Nº 04/2022 - MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA

Art. 2 A portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Profa. Maria Inês Tavares

Substituta Eventual do Decano do Centro de Tecnologia/UFRJ

ESCOLA DE QUÍMICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3216, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor HELVECIO SILVA, matrícula SIAPE nº 0363826, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.240686/2023-66, no seguinte período: de 02/01/1989 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 4225 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UFRJ Nº 02/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta as Atividades Complementares Especiais a serem cumpridas pelos alunos dos cursos da Escola de Química.

A Egrégia Congregação da Escola de Química, reunida em sessão ordinária de 28 de março de 2025, considerando que de acordo com a Lei 10.172 de 09/01/01 da Presidência da República que aprova o Plano Nacional de Educação, as Atividades Complementares Especiais (ACE) correspondem a uma das atividades curriculares suplementares desenvolvidas durante os cursos da Escola de Química da UFRJ, RESOLVE:

1. DAS ATIVIDADES

Artigo 1º As Atividades Complementares Especiais fazem parte do currículo dos cursos da Escola de Química e integram cargas horárias variadas que poderão ser cursadas desde o primeiro período do curso.

Artigo 2º As Atividades Complementares Especiais não conferem grau, mas conferem créditos e englobam as atividades abaixo, de acordo com sua descrição:

I. Atividades Complementares

- a. EQWY01 - Atividade Complementar I – Carga horária: 135 h – 3 créditos. Atividade científica orientada, mediante apresentação de declaração emitida pelo orientador;
- b. EQWY02 - Atividade Complementar II – Carga horária: 45 h – 1 crédito. Participar, como mesário(a) voluntário(a) em uma eleição (2 turnos), mediante declaração de trabalho fornecida pela Justiça Eleitoral, após as eleições. Mediante documentação comprobatória: participar ou produzir uma peça teatral; escrever um livro literário; realizar uma apresentação de dança, canto, instrumento musical ou atividade assemelhada; promover uma exposição de arte ou um encontro literário na UFRJ; desenvolver projetos culturais ou atividade assemelhada na UFRJ;
- c. EQWY03 - Atividade Complementar III - Carga horária: 45 h - 1 crédito. Participação em atividades da Semana da Escola de Química (SEQ), em uma ou mais edições, mediante apresentação de certificados com carga horária das atividades. Participação em palestras e minicursos organizados pela Escola de Química, mediante apresentação de certificados com carga horária das atividades. Mediante documentação comprobatória: participação, representando a UFRJ, em Equipes de Competição Acadêmica e Maratonas e Competições Intelectuais. Participação de Competição de esporte federado em nível internacional, nacional ou estadual, representando a UFRJ;
- d. EQWY04 – Atividade Complementar IV – Carga horária: 75 h – 2 créditos. Mediante documentação comprobatória, participação em empresa júnior com realização intelectual relacionada à aplicação prática de conhecimentos teóricos (projetos).
- e. EQWY05 – Atividade Complementar V – Carga horária: 75 h – 2 créditos. Mediante documentação comprobatória, participação em Fórum temático da UFRJ com realização intelectual relacionada à aplicação prática de conhecimentos teóricos (projetos).
- f. EQWY06 – Atividade Complementar VI – Carga horária: 75 h – 2 créditos. Mediante documentação comprobatória, participação em liga estudantil da UFRJ com realização intelectual relacionada à aplicação prática de conhecimentos teóricos.
- g. EQWY07 – Atividade Complementar VII – Carga horária: 45h – 1 Crédito. Contempla todas as Atividades Complementares descritas em EQWY01, EQWY02, EQWY03, EQWY04, EQWY05, EQWY06, mediante documentação comprobatória exigida para a atividade complementar solicitada juntamente com o Boletim de Orientação Acadêmica (BOA).

II. Atividades Complementares com Caráter de Extensão;

- a. EQWZ01 - Programas e Projetos de Extensão I. Carga horária: 30h. Atuação em programas e projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ;
- b. EQWZ02 - Programas e Projetos de Extensão II. Carga horária: 45h. Atuação em programas e projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ;
- c. EQWZ03 - Programas e Projetos de Extensão III. Carga horária: 60h. Atuação em programas e projetos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ;
- d. EQWZ21 - Cursos de Extensão I. Carga horária: 30h. Atuação em cursos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ;
- e. EQWZ22 - Cursos de Extensão II. Carga horária: 45h. Atuação em cursos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ;
- f. EQWZ23 - Cursos de Extensão III. Carga horária: 60h. Atuação em cursos de extensão registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ.
- g. EQWZ41 - Eventos de Extensão I. Carga horária: 30h. Atuação em eventos registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ.
- h. EQWZ42 - Eventos de Extensão II. Carga horária: 45h. Atuação em eventos registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ.

- i. EQWZ43 - Eventos de Extensão III. Carga horária: 60h. Atuação em eventos registrados na Pró-Reitoria de Extensão da UFRJ, coordenados por docentes do quadro permanente ou técnicos da carreira de nível superior na UFRJ.

Artigo 3º Não são consideradas Atividades Complementares Especiais (ACE):

- I. As atividades que constituem vínculo empregatício, mesmo que correlatas à área de formação do curso;
- II. As atividades de elaboração de Projeto Final de Curso.

Artigo 4º Para as atividades EQWY01, EQWY02, EQWY03, EQWY04, EQWY05 e EQWY06, o aluno tem autonomia para escolher qualquer Atividade Complementar Especial (ACE) dentre as listadas no Artigo 2º desta resolução como atividade de escolha condicionada, não sendo estas de caráter obrigatório.

Artigo 5º O RCS EQWY07 é válido e tem caráter obrigatório para os alunos pertencentes às versões curriculares 2023/1 de Engenharia de Alimentos e de Engenharia de Bioprocessos e à versão 2025/1 de Química Industrial.

Art. 6º Para os alunos pertencentes às versões curriculares 2023/1 de Engenharia de Alimentos e de Engenharia de Bioprocessos e à versão 2025/1 de Química Industrial, a carga horária de atividades complementares que ultrapassar a prevista no RCS EQWY07 poderá ser creditada nas outras modalidades (EQWY01, EQWY02, EQWY03, EQWY04, EQWY05 e EQWY06), desde que respeitadas as exigências de cada uma delas e de que o pedido seja feito exclusivamente no ato do pedido da EQWY07.

Artigo 7º Não será aprovado como Atividades Complementares Especiais (ACE):

- I. As realizadas em período anterior ao ingresso do aluno (a) no curso da Escola de Química;
- II. As realizadas no período em que o aluno (a) estiver com a matrícula trancada.

Artigo 8º As Atividades Complementares Especiais (ACE) não permitem a concessão de dispensa de disciplinas que integram a grade curricular do curso.

2. DAS ATRIBUIÇÕES:

Artigo 9º As Atividades Complementares Especiais (ACE) serão validadas pela Comissão de Atividades Complementares Especiais mediante documentação comprobatória apresentada pelo aluno.

Artigo 10º A Comissão de Atividades Complementares Especiais deverá ser presidida por um membro da Coordenação responsável pelas Atividades Complementares Especiais e formada por, no mínimo, quatro representantes docentes, tendo ao menos um de cada Departamento da Escola de Química e um representante discente pertencente a equipe do Diretório Acadêmico da Escola de Química indicado previamente.

Artigo 11. A Comissão de Atividades Complementares Especiais compete:

- I. Validar os documentos apresentados;
- II. Conferir as cópias dos documentos e se julgar necessário solicitar ao aluno os originais para conferência;
- III. Encaminhar à secretaria acadêmica da Escola de Química os formulários devidamente preenchidos para fins de registro no histórico escolar do aluno, durante cada semestre letivo.

Parágrafo único - As atividades promovidas por outras Instituições serão analisadas mediante documento expedido pela Instituição responsável, podendo ser ou não reconhecida.

Artigo 12. Compete ao aluno:

- I. Solicitar a creditação via formulário de Atividades Complementares Especiais (ACE), disponibilizado no site da Escola de Química.
- II. Anexar a documentação comprobatória (certificados, declarações, boletins, entre outros) específica para cada modalidade, para serem validadas pela Comissão de Atividades Complementares da Escola de Química.

Artigo 13. Compete à Secretaria Acadêmica registrar as Atividades Complementares Especiais (ACE) no SIGA.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14. Para as atividades contempladas no Grupo II da presente resolução deverão ser seguidas as regras vigentes da PR5.

Artigo 15. Para computar a carga horária total das Atividades Complementares Especiais (ACE), o (a) aluno (a) formando (a) deverá encaminhar via processo a documentação comprobatória até 90 (noventa) dias antes da data da colação de grau a Comissão de Atividades Complementares Especiais, que deve encaminhar à secretaria acadêmica com até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da colação de grau.

Artigo 16. Serão aceitas como Atividades Complementares Especiais (ACE) somente as cursadas a partir do segundo semestre de 2016.

Artigo 17. As situações não previstas nesta resolução serão avaliadas pela Comissão de Atividades Complementares Especiais da Escola de Química



Artigo 18. Esta Resolução revoga a Resolução no 01/2016 de 21/10/2016 da Congregação da Escola de Química, publicada no Boletim da UFRJ nº 18 de 04/05/2017.

Congregação da Escola de Química

Professora Andrea Salgado

Presidente da Congregação

Vice-diretora em exercício da Escola de Química

PORTARIA EQ/CT/UFRJ Nº 1119, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Vice-diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro EQ/UFRJ, Professora Doutora ANDREA MEDEIROS SALGADO, Matrícula SIAPE 1361989, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições e no estrito cumprimento do dever legal, em observando o art. 276, caput e Parágrafo Único do Regimento Geral da UFRJ, c/c art. 4º da Resolução nº01/2018 da Congregação da Escola de Química da UFRJ, c/c art. 1º da Resolução nº 01/2007 do Conselho de Ensino e Graduação da UFRJ, c/c art. 55 e 56 da Resolução nº 02/2020 do Conselho Universitário da UFRJ, c/c a Lei 9.784/99, e ainda observando os atos praticados no processo 23079.240485/2024-40 e processo 23079.220559/2025-11 RESOLVE:

TORNAR NULA para todo e qualquer efeito a Colação de Grau do aluno Gabriel Nunes Soares, DRE 114171589, ocorrida em 28 de março de 2025, tornando sem efeito a Declaração de Colação de Grau emitida por esta Instituição Federal de Ensino Superior, bem como DECLARAR NULO e sem efeito todo e qualquer documento advindo desta Colação de Grau referente ao discente em tela. Esta portaria tem seus efeitos vigendo de forma imediata à sua publicação.

PORTARIA Nº 3330, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Vice-diretora em exercício da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora ANDREA MEDEIROS SALGADO, nomeada através da Portaria nº 12712 de 30 de dezembro de 2024, publicada no BUFRJ de 03 de janeiro de 2025 e no DOU de 31 de dezembro de 2024, seção 2, página26, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório (15 meses) da Profa CAMILA GUINDANI, SIAPE 3383123 – DPO/EQ/UFRJ, composta pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- Profa. Érika Ashton Nunes Chrisman (UFRJ/EQ/DPO) - membro interno
- Profa. Celeste Yara dos Santos Siqueira (UFRJ/IQ) - membro externo
- Profa. Fátima Marques (UFRJ/IMA) - membro externo

Membros Suplentes:

- Profa. Elizabeth Rodti Lachter (UFRJ/IQ) - membro externo
- Profa. Simone Louise Delarue Cezar Brasil (UFRJ/EQ/DPI) - membro interno

Art. 2º Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação.

ESCOLA POLITÉCNICA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 2964, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação do Estágio Probatório Docente (30 meses) do Prof. Victor Henrique Cabral Pinheiro, lotado no Departamento de Engenharia Nuclear (DNC), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros da comissão: Prof. Ricardo Tadeu Lopes - Professor Titular (COPPE/UFRJ), Prof. Alan Miranda Monteiro de Lima - Professor Adjunto II (COPPE/UFRJ) e Prof.ª Sandra Oda - Professora Associada II (POLI/UFRJ).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2965, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe A - Adjunto A I para Adjunto A II, do Prof. Bráulio César de Oliveira, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica

(DEE), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof.ª Carmen Lúcia Tancredo Borges - Professora Titular (POLI/UFRJ), Prof. Markus Vinicius Santos Lima - Professor Adjunto IV (POLI/UFRJ) e Prof. Antônio Carlos Ferreira - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Elkin Ferney Rodriguez Velandia - Professor Adjunto IV (POLI/UFRJ) e Prof. Glauco Nery Taranto - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2966, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto II para Adjunto III, do Prof. Leonardo Luiz Lima Navarro, lotado no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Adriano Proença - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Renato Flório Cameira - Professor Associado IV (POLI/UFRJ) e Prof. Francisco José De Castro Moura Duarte - Professor Associado IV (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Lino Guimarães Marujo - Professor Associado IV (POLI/UFRJ) e Prof. Roberto dos Santos Bartholo Junior - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2968, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe D - Associado III para Associado IV, do Prof. José Roberto Ribas, lotado no Departamento de Engenharia Industrial (DEI), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes - Professor Titular (EQ/UFRJ), Prof. Alexandre Salem Szklo - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Virgílio José Martins Ferreira Filho - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Fernando Alves Rochinha - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. José Orlando Gomes - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2969, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe D - Associado III para Associado IV, do Prof. José Márcio do Amaral Vasconcelos, lotado no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Theodoro Antoun Netto - Professor Titular (COPPE/UFRJ), Prof. Murilo Augusto Vaz - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Gilberto Bruno Ellwanger - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Luiz Landau - Professor Titular (COPPE/UFRJ) e Prof. Paulo de Tarso Themístocles Esperança - Professor Titular (POLI/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2970, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Promoção Funcional Docente, promoção à Classe D - Adjunto IV para Associado I, do Prof. Bruno da Fonseca Monteiro, lotado no Departamento de Expressão Gráfica (DEG), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Júlio César Boscher Torres - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Wendell Diniz Varela - Professor Titular (FAU/UFRJ) e Prof. Necésio Gomes Costa - Professor Titular (MACAÉ/IPOLI/UFRJ).



Art. 3º Membros suplentes: Prof. José Gabriel Rodriguez Carneiro Gomes - Professor Titular (POLI/UFRJ) e Prof. José Antônio Fontes Santiago - Professor Titular (COPPE/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2971, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O Vice-Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Edilberto Strauss, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 936 de 08/02/2022, publicada no BUFRJ nº 7 de 17/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação da Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C - Adjunto I para Adjunto II, do Prof. Manoel Rodrigues Justino Filho, lotado no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 26/03/2025.

Art. 2º Membros efetivos: Prof. Sérgio Hampshire de Carvalho Santos - Professor Titular (POLI/UFRJ), Prof. Bruno da Fonseca Monteiro - Professor Adjunto IV (POLI/UFRJ) e Prof. Francisco Thiago Sacramento Aragão - Professor Associado III (COPPE/UFRJ).

Art. 3º Membros suplentes: Prof. Bruno Martins Jacovazzo - Professor Associado I (POLI/UFRJ) e Prof. Alexandre Landesmann - Professor Titular (FAU/UFRJ).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3273, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor para atuar como Fiscal de contrato de Concessão de Uso.

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais resolve:

Art. 1º Designar a servidora Heloísa Teixeira Firmo, Servidora da UFRJ, matrícula SIAPE nº 1501605, como Fiscal do Contrato de Concessão de Uso do Centro Experimental de Saneamento Ambiental da UFRJ (CESA)

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato de que trata o Art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do contrato de concessão de uso;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do contrato de concessão de uso;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do contrato de concessão de uso, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do contrato de concessão de uso, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do contrato;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do contrato de concessão de uso, e enviá-lo para análise via memorando;
- IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:
 - Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no contrato de concessão de uso em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
 - Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do contrato, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3388, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da UFRJ, Professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, nomeada através da Portaria nº 935 de 08.02.2022, publicada no DOU nº 28, Seção II, de 09.02.2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a): INAYA CORREA BARBOSA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1855390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, para participar na Cerimônia do Dia da Ciência, Tecnologia e Inovação da Marinha. Brasília: DF, Brasil. Período de 23 a 25 de abril de 2025. Processo nº 23079.219308/2025-85

PORTARIA Nº 3390, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2, de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar público a nova constituição da Comissão de Revalidação de Diplomas de Estrangeiros do Curso de Engenharia de Controle e Automação, sob a presidência do primeiro, conforme abaixo:

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Gustavo da Silva Viana
Membro	Carlos Julio Tierra Criollo
Membro	Eduardo Vieira Leão Nunes
Membro	Fernando César Lizarralde
Membro	Alexandre Visintainer Pino

PORTARIA Nº 3391, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Claudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, Seção 2 de 09/02/2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nova constituição do Conselho de Estágio do Curso de Engenharia de Controle e Automação

COMISSÃO:	NOME:
Presidente	Raphael Julio Barcelos
Membro	Ramon Romankevicius Costa
Membro	Fernando César Lizarralde

Artº 2º Tornado sem efeito a portaria nº 407 de 15/01/2025, publicada no boletim eletrônico de 17/01/2025.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA Nº 3256, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no Art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Jano Moreira de Souza, Matrícula SIAPE nº 6770***, Cargo: professor do magistério superior, no período de 09/04/2025 A 09/04/2025, para participação em Reunião para desenvolvimento de Projeto, na FUNASA, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 3321, DE 09 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de



2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no Art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ); resolve:

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Romulo Dante Orrico Filho, Matrícula SIAPE nº 0361141, Cargo: professor do Magisterio Superior, no período de 08/11/2025 A 11/04/2025, para participação em 1º Encontro da Pós-Graduação da EESC - USP, na Escola de Engenharia USP/São Carlos, em São Carlos/SP.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 957, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve:

Art. 1º Designar:

Os servidores:

- Gustavo Cesar Rachid Bodstein, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 2221034, lotado no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, no Programa de Engenharia Mecânica para ser a Coordenador do projeto “Projeto de Desenvolvimento Institucional do PEM/COPPE/UFRJ 2025-2027”, no âmbito do Processo nº 23079.263157/2024-11. e :
- Roney Leon Thompson, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 1479466, lotado no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, no Programa de Engenharia Mecânica para ser Fiscal do projeto “Projeto de Desenvolvimento Institucional do PEM/COPPE/UFRJ 2025-2027”, no âmbito do Processo nº 23079.263157/2024-11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3443, DE 11 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 6841, de 12/08/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/08/2024, resolve:

Autorizar o afastamento no país de JANE DE CARLOS SANTANA CAPELLI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar como docente colaboradora na Pós Graduação do Mestrado stricto sensu da Universidade Federal Fluminense - UFF, em Niterói/RJ, nos dias 11/04/2025; 09/05/2025; 23/05/25; 27/06/2025; 11/07/2025 e 25/07/2025 conforme processo nº 23079.220048/2025-91.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA Nº 3372, DE 10 DE ABRIL DE 2025

A Diretora do Instituto de Ciências Farmacêuticas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Danielle Maria de Souza Serio dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 5511, de 11/07/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 22/07/2024 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 23079.215957/2025-15, resolve:

Artigo 1º Averbar 858 dias ou 02 anos, 04 meses e 07 dias, da forma abaixo discriminada, nos assentamentos de RAIANE ROSALES DINIZ, Professora do Magistério Superior, Classe D com denominação Adjunto, SIAPE: 4261435

1. de 12/07/2021 a 11/07/2023, num total de 730 dias de exercício na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

2. de 19/02/2024 a 25/06/2024, num total de 128 dias de exercício na SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA

Artigo 2º A averbação referida no artigo anterior se dá nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2025

PORTARIA Nº 3427, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Institui a Comissão Especial Temporária para Organização do 12º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (12º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial Temporária para Organização do 12º Encontro de Enfermagem de Macaé e Região (12º MACAENF) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tornar públicos os seus membros, a saber:

Presidência do Evento:

- Cassia Quelho Tavares – SIAPE: 2569227
- Gláucia Alexandre Formozo – SIAPE: 1500120

Comissão Científica:

- Angelica Monica Andrade – SIAPE: 2411135
- Bruna Tavares Uchoa dos Santos Xavier – SIAPE: 3912008
- Genesis Barbosa – SIAPE: 2935539
- Gizele da Conceição Soares Martins – SIAPE: 3998093
- Gláucia Valente Valadares – SIAPE: 1518999
- Isabela Barboza da Silva Tavares Amaral – SIAPE: 1083283
- Italo Rodolfo Silva – SIAPE: 2068175
- Luciana Maria Capurro de Queiroz Oberg – SIAPE: 3431954
- Márcia Peixoto César – SIAPE: 1147560
- Marialda Moreira Christoffel – SIAPE: 1137263
- Rafael Oliveira Pitta Lopes – SIAPE: 1072092
- Roberta Pereira Coutinho – SIAPE: 2450388
- Tadeu Lessa da Costa – SIAPE: 1499887

Comissão Cultural:

- Ana Carolina Benevenuto – SIAPE: 2411160
- Andressa Ferreira de Oliveira – SIAPE: 1364394

Comissão de Logística:

- Glaucimara Riguete de Souza Soares – SIAPE: 2932883
- Joana Darc Fialho de Souza – SIAPE: 3936400
- Patrícia Siqueira – SIAPE: 2336386
- Sabrina Ayd Pereira José – SIAPE: 1730558

Comissão de Mídia e Comunicação:

- Adriana Bispo Alvarez – SIAPE: 2966208
- Carina Bulcão Pinto – SIAPE: 2848462
- Inês Leoneza de Souza – SIAPE: 1854580
- Juliana Maria Rêgo Maciel Cardoso – SIAPE: 2573089
- Raquel Silva de Paiva – SIAPE: 3943532
- Ruth Francisca Freitas de Souza – SIAPE: 2995540

Comissão de Secretaria:

- Andressa Ambrosino Pinto – SIAPE: 1926106
- Caroline Guilherme – SIAPE: 2271023
- Déborah Machado dos Santos – SIAPE: 1190063
- Edilane Aparecida Alves Canto – SIAPE: 2293686
- Gláucia Cristina Andrade Vieira – SIAPE: 2407795
- Grazielle Ribeiro Bitencourt – SIAPE: 1786985
- Lucia Helena Oliveira da Costa – SIAPE: 2121116
- Monique Babinski – SIAPE: 1290065
- Soraia do Socorro Furtado Bastos – SIAPE: 1098046
- Thiago Privado da Silva – SIAPE: 2412566

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo o qual considerará-se automaticamente revogada.

**INSTITUTO
MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

EDITAL Nº 318, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Processo nº 23079.211128/2025-55

A Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Juliana Milanez, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 12878 de 13/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13/11/2023, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 113, de 30/01/2025, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 22, de 31/01/2025, com retificação publicada no D.O.U. nº 23, de 03/02/2025 e incluindo a reabertura das inscrições realizada pelo Edital nº 238, de 28/02/2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 28/02/2025, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-025 - Instituto Multidisciplinar de Química/Licenciatura em Química/Libras

- Não houve candidato inscrito

Juliana Milanez
Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/2021

PORTARIA Nº 3441, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Designa servidora para fiscalização de Convênio Específico.

A Vice-Diretora do Instituto Multidisciplinar de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Danielle Marques de Araujo Stapelfeldt, nomeada pela Portaria nº 12883, de 13/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ na mesma data, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nos termos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 424/16 e as demais normas pertinentes, designar a servidora RAFAELA ERASMI DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES, Técnica Administrativa em Educação, Matrícula SIAPE 2198760, lotada no Instituto Multidisciplinar de Química da UFRJ para, em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, exercer a função de fiscal do convênio específico a ser celebrado entre a UFRJ e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC) para a realização do projeto intitulado "Atualização, modernização e adaptação dos laboratórios de pesquisa dos novos Institutos do CM UFRJ-Macaé", financiado por verba de Custo Indireto de Pesquisa (CIP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO POLITÉCNICO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3196, DE 07 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Professor Thiago Gomes de Lima, designado pela Portaria 3035, de 04 de Abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 10/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 9272, de 04 de outubro de 2024;

Art. 2º Tornar pública a Composição do Conselho Deliberativo do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, composta por:

- I - Presidência: Thiago Gomes de Lima, SIAPE: 1194235 (Titular), Elisa Pinto da Rocha, SIAPE: 2270389 (Suplente);
- II - Direção Adjunta de Graduação: Laura Emmanuella Alves dos Santos Santana, SIAPE: 2938129 (Titular), Beatriz Rohden Becker, SIAPE: 1144162 (suplente);
- III - Direção Adjunta de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: Marcela Campista Borges de Carvalho, SIAPE: 3331522 (Titular), sem suplente;

IV - Direção Adjunta de Extensão: Camila Rolim Laricchia, SIAPE: 1216609 (Titular), Janaina Sant'Anna Gomide Gomes, SIAPE: 2067720 (Suplente);

V - Direção Adjunta de Gestão Administrativa: Elisa Granha Lira, SIAPE: 3256770 (Titular), Esdras Pereira de Oliveira, SIAPE: 2135101 (Suplente);

VI - Representantes Docentes dos Programas de Gestão de Pessoal:

- a) Programa de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (PCNT): Antonio Candido de Camargo Guimarães Junior, SIAPE: 1896737 (Titular), Luis Juracy Rangel Lemos, SIAPE: 1004472 (Suplente);
- b) Programa de Ciências Matemáticas e Aplicações (PCMA): Rogério Ferreira de Moraes, SIAPE: 1726470 (Titular), Jefferson Ribeiro Nogueira, SIAPE: 1813748 (Suplente);
- c) Programa de Engenharia Civil (PECIV): Maurício do Espírito Santo Andrade, SIAPE: 1278960 (Titular), Monique Amaro de Freitas Rocha Nascimento, SIAPE: 3038085 (Suplente);
- d) Programa de Engenharia Mecânica (PEMEC): Diego Cunha Malagueta, SIAPE: 2074469 (Titular), Maira Regina Rodrigues Magini, SIAPE: 2074682 (Suplente);
- e) Programa de Engenharia de Produção (PEPROD): Herson Oliveira da Rocha, SIAPE: 2143227 (Titular), Matheus Ferreira de Barros, SIAPE: 1264812 (Suplente);

VII - Representantes do Corpo Técnico: Leonardo Ferreira Pina, SIAPE:3401659 (Titular), sem suplente;

VIII - Representantes do Corpo Discente:

- a) Graduação: Sem Indicação;
- b) Pós-Graduação: Sem Indicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ).

**CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS
PROFESSOR GERALDO CIDADE****DIREÇÃO-GERAL**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS/UFRJ Nº 1098,
DE 07 DE ABRIL DE 2025

Composição da Banca Examinadora para Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-006 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Química Orgânica e Experimental)

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear e tornar pública a Banca Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-006 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Química Orgânica e Experimental), de acordo com a aprovação e homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 2025:

Membros Titulares:

- Prof. Carlos Roland Kaiser (Professor Titular, IQ/UFRJ) – presidente;
- Profa. Daniela de Luna Martins (Professora Associada, Instituto de Química, UFF);
- Prof. Alessandro Araújo da Silva (Professor Adjunto IV, Departamento de Química Orgânica, IQ/UFRJ);
- Prof. Pedro Ivo Canesso Guimarães (Professor Titular, Departamento de Química Orgânica, IQ/UFRJ);
- Profa. Fernanda da Costa Santos Boechat (Professora Associada, Departamento de Química Orgânica, UFF).

Membros Suplentes:

- Profa. Danielle da Costa Rubim Messeder dos Santos (Professora Associada, Departamento de Química, UFF);
- Profa. Aline Lima de Oliveira (Professora Associada, Instituto de Química da Universidade de Brasília).
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

Marisa Carvalho Suarez
Diretora Geral



PORTARIA Nº 3212, DE 07 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a nomeação dos docentes Theo Luiz Ferraz de Souza e Reginaldo Almeida da Trindade como representante e vice, respectivamente, da Faculdade de Farmácia no Conselho Deliberativo do Programa de Pós - Graduação em Nanobiossistemas, conforme aprovação na Sessão Ordinária do mencionado Conselho, realizada em 26 de março de 2025 e homologação na 136ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias, realizada em 04 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/04/2025

PORTARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS/UFRJ Nº 1103, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Composição da Banca Examinadora para Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-003 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Ética, biossegurança e legislação do biólogo).

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear e tornar pública a Banca Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-003 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Ética, biossegurança e legislação do biólogo), de acordo com a aprovação e homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em Sessão Extraordinária, realizada em 08 de abril de 2025:

Membros Titulares:

- Leila Pontes da Silva - Professora Titular - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. PRESIDENTE DA BANCA;
- Galdino Andrade Filho - professor Associado - Universidade Estadual de Londrina;
- Maria Eduarda de Larrazábal - Professora Associada 4 - Universidade Federal de Pernambuco;
- Maria Luíza Saraiva Pereira - Professora Titular - Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- Walter dos Reis Pedreira Filho - Pesquisador Titular da FUNDACENTRO (Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, Centro Técnico Nacional - CTN).

Membros Suplentes:

- Soraia Katia Pereira Costa - Professora Associada - Universidade de São Paulo - ICB/USP;
- Adreimar Martins Soares - Especialista em CT Produção e Inovação - Fiocruz Rondônia;
- Ana Maria Viana Pinto - Professora Associado IV da Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

Marisa Carvalho Suarez
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3225, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a professora BIANCA PIZZORNO BACKX, SIAPE: 1717607 do cargo de Representante do Campus UFRJ Duque de Caxias no Comitê Institucional do PIBIC.

Art. 2º Nomear a professora BEATRIZ BLANCO SIFFERT, SIAPE: 2319294 como Representante do Campus UFRJ Duque de Caxias no Comitê Institucional do PIBIC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/04/2025

PORTARIA CAMPUS DUQUE DE CAXIAS - UFRJ Nº 1090, DE 16 DE MARÇO DE 2025

Composição da Banca Examinadora para Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-001 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Biologia da Conservação e Desenvolvimento Sustentável)

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Nomear e tornar pública a Banca Examinadora do Concurso Público regido pelo Edital UFRJ nº 54/2024 - vaga MC-001 (Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Biologia da Conservação e Desenvolvimento Sustentável), de acordo com a aprovação e homologação do Conselho Deliberativo do Campus UFRJ Duque de Caxias ocorrida em Sessão Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2025:

Membros Titulares:

- Dra. Laís Maria Freire dos Santos – UFRJ - Instituto de Biologia, Professora Associada - presidente;
- Dr. José Ricardo Miras Mermudes – UFRJ - Instituto de Biologia, Professor Associado III;
- Dr. Henrique Machado Dias – UFES, Professor Associado IV;
- Dra. Raquel Moraes Soares – UnB, Professora Associada;
- Dra. Vania Regina Pivello – USP, Professora Titular.

Membros Suplentes:

- Dr. Alcimar do Lago Carvalho – UFRJ - Museu Nacional, Professor Titular;
- Dr. Douglas de Souza Pimentel – UERJ - Professor Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

PORTARIA Nº 3225, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3225 de 08 de abril de 2025, publicada no BUFRJ em 09 de abril de 2025, que trata da dispensa da professora BIANCA PIZZORNO BACKX e da nomeação da professora BEATRIZ BLANCO SIFFERT como Representante do Campus UFRJ Duque de Caxias no Comitê Institucional do PIBIC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.264266/2024-56).

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3162, DE 04 DE ABRIL DE 2025

A Vice-diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Andrea Ferreira da Costa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 691 de 31 de janeiro de 2022 publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ nº 5 de 03 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024 - MC-230 - Professor Adjunto. Centro: Fórum de Ciência e Cultura (FCC). Unidade Acadêmica: Museu Nacional. DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA. SETOR: ANTROPOLOGIA SOCIAL, 40h (DE), Processo SEI nº 23079.243116/2024-17, que foi aprovado pela Egrégia Congregação do Museu Nacional, assim como o relatório da Comissão Julgadora que emanou o resultado final com (05) cinco indicações para a candidata classificada em primeiro lugar, Daniela Fernandes Alarcon, para prover a vaga de que trata o Edital nº 54/2024. Os demais candidatos aprovados: Igor Rolemberg Gois Machado (2º classificado); Lucas de Mendonça Marques (3º classificado); Felipe Sales Magaldi (4º classificado) e Thiago Lopes da Costa Oliveira (5º classificado). Os candidatos desclassificados: Gustavo Belisário d'Araujo Couto e José Ronaldo Trindade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para cumprimento dos prazos dispostos pelo cronograma do concurso.



BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/04/2025

PORTARIA Nº 3096, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

JOSE FERREIRA DA CUNHA, Servente de Obras, SIAPE nº 037****, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão Nº 17001300100184233, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 14/10/2024, considerando-se os seguintes períodos:

- De 01/07/1985 a 02/12/1985; 06/11/1986 a 22/01/1987; 19/04/1988 a 30/12/1988; 01/05/1989 a 19/03/1990. O referido tempo de serviço é computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei Nº 8.112 de 11/12/1990.
- De 20/03/1990 a 11/12/1990, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, averbado nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME. Processo 23079.252042/2024-00

PORTARIA Nº 3099, DE 03 DE ABRIL DE 2025

Republicação - Averbação de Tempo de Serviço

JOSE LUCIO DA SILVA, Jardineiro, SIAPE nº 036****, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão Nº 17001310100011258, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 18/03/2025, considerando-se os seguintes períodos:

- De 11/11/1980 a 07/07/1987; 01/09/1989 a 19/03/1990. O referido tempo de serviço é computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei Nº 8.112 de 11/12/1990, e não como constaram no BUFRJ Nº 09 de 27/02/2014.
- De 20/03/1990 a 11/12/1990, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, averbado nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME. Processo 23079.215163/2025-43

PORTARIA Nº 3114, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.218467/2025-62, resolve:

Autorizar o afastamento no país de ANDREA FERNANDES COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Seção de Assistência ao Ensino do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 08/04 a 11/04/2025, no município de Porto Alegre, RS, no Sistema Estadual de Museus, para participar do 15º Fórum Estadual de Museus.

PORTARIA Nº 3213, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

Guilherme Ramos da Silva Muricy, matrícula SIAPE nº 218****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.238627/2024-17, o período de: 20/09/2001 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 40% totalizando 2651 dias, ou seja, 07 anos, 03 meses e 06 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 11/04/202

PORTARIA Nº 3214, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais - Conversão para Tempo Comum

Ruy Jose Valka Alves, matrícula SIAPE nº 118****, no cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.219612/2020-18, o período de: 20/11/1996 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 40% totalizando 3357 dias, ou seja, 09 anos, 02 meses e 12 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

PORTARIA Nº 3362, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.213381/2025-43, resolve:

Autorizar o afastamento no país de DENISE MARIA CAVALCANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 16/04 a 26/04/2025, no município de Santarém, PA, na Universidade Federal do Oeste do Pará, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 3364, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.213851/2025-79, resolve:

Autorizar o afastamento da sede de CLAUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 14/04 a 17/04/2025, em Rio das Ostras, RJ, na Área de Relevante Interesse Ecológico de Itapebussus – ARIE, para trabalho de campo.

PORTARIA Nº 3365, DE 10 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022, e por meio do processo nº 23079.217029/2025-87, resolve:

Autorizar o afastamento no país de PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 14/04 a 18/04/2025, na cidade de São Paulo, SP, no Instituto Butantan, para visita a coleção científica.

PORTARIA Nº 3283, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

JOAO BATISTA DE MENEZES OLIVEIRA, Pedreiro, SIAPE nº 036****, lotado e em exercício no Museu Nacional, averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço conforme certidão Nº 17025070100923249, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, em 08/10/2024, considerando-se os seguintes períodos:

- De 01/08/1988 a 01/01/1989. O referido tempo de serviço é computado para todos os fins, de acordo com o Artigo 103 inciso V da Lei Nº 8.112 de 11/12/1990.
- De 02/01/1989 a 11/12/1990, prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, averbado nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME. Processo 23079.243378/2022-10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
REITORIA			
Reitor Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
Vice-Reitora Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
Chefe de Gabinete Professora Fabiana Valeria da Fonseca		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa Coordenador: Professor Francisco de Assis Esteves Substituta Eventual: Professora Laisa Maria Freire dos Santos			
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1			
Pró-reitora Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
Secretaria de Gabinete Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
Superintendência Geral Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
Superintendência Acadêmica Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
Superintendência Administrativa Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
Superintendência de Acesso e Registro Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
Procuradoria Educacional Institucional Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
Divisão de Registro de Estudantes Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Divisão de Diplomas Alexandre Souza da Silva	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco A, 2º andar		diplomas@pr1.ufrj.br
Divisão de Integração Acadêmica Christiane Maria de Sá Moreira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br
Núcleo de Ensino à Distância Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
Divisão de Ensino Daniely Moreira Vieira	Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916		daniely@pr1.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2			
Pró-Reitor Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Pessoal Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
Coordenação de Administração de Pessoal Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitora Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emílio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvínia Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcelos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrj@gmail.com direcao@fe.ufrj.br
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBjphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaiap@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro	Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240		superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eefd.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Kildare Rocha de Miranda Substituto Eventual: Profª Adriane Regina Todeschini	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Dr. Clynton Lourenço Correa Vice-Diretor: Dr. Nelson Cardoso de Almeida	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direcao@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar - Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ippn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Cláudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez			direcaoimq@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli			direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque			direcao@ian.macaee.ufrj.br
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva			direcaoief@macae.ufrj.br
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
Instituto Politécnico Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Julianny Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
Vice-Diretora Geral: Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
Diretora Adjunta Acadêmica: Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Vice-Diretor Adjunto Acadêmico: Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
Diretor de Pós-Graduação: Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
Diretor Adjunto Administrativo: Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
Vice-Diretora Adjunto Administrativa: Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
Chefe de Gabinete:			gabinete@xerem.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento ptovisório no FCC)	
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Cláudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 14-2025 corresponde aos arquivos no SEI, referentes ao período de 7 a 11 de abril de 2025, verificados às 10 horas de 14 de abril de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •



Reitor

Professor Roberto de Andrade Medronho

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Eugenia de Oliveira Lopes

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>